SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 25 de Julho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VIII | Nº 1797

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2016

***ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO* CONVÊNIO Nº 002/2016**

Onde se lê:

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2016 que entre si celebram a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE- CISTRI. *Objeto:* prorrogação do prazo de execução e alteração dos valores do Convênio nº 002/2016 que objetiva a cessão de funcionários da AMVAP para a prestação de serviços junto ao CISTRI. O valor total do aditivo para execução do objeto é de R$ 4.000,00. *Dotação Orçamentária:* 10.10.1001.1001.10.302.102.33.50.41.00. *Assinatura: 30/05/2016. Vigência: 1 mês.*

Leia se:
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2016 que entre si celebram a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE- CISTRI. *Objeto:* prorrogação do prazo de execução e alteração dos valores do Convênio nº 002/2016 que objetiva a cessão de funcionários da AMVAP para a prestação de serviços junto ao CISTRI. O valor total do aditivo para execução do objeto é de R$ 4.000,00. *Dotação Orçamentária:* 10.10.1001.1001.10.302.102.33.50.41.00. *Assinatura: 30/05/2016.*

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:84A15AC1

SETOR DE LICITAÇÕES CIS/PONTAL- EXTRATO ADITAMENTO CONTRATO 012/2016

CIS/PONTAL- Extrato do Primeiro Aditamento ao Contrato 012/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Contratada: Hospital Nossa Senhora D'Abadia Ltda, CNPJ nº 21.324.116/0001-56, situada na Rua Dezesseis, 1.648, Bairro Centro, na Cidade de Ituiutaba--MG, Objeto: Acréscimo ao quantitativo inicial contratado dos exames de Densitometria Óssea, para a realização de 20 (vinte) exames, permanecendo o valor de R$95,00 (noventa e cinco reais) cada exame. O valor total do presente aditamento: R$1.900,00 (hum mil e novecentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2016 - Pregão Presencial nº 01/2016 - Registro de Preços, no art. 65, da Lei Federal 8.666/93.

Uberlândia, 27 de junho de 2.016.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO.
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:F944D1A7

SETOR DE LICITAÇÕES CIS/PONTAL- EXTRATO ADITAMENTO 011/2016

CIS/PONTAL- Extrato do Primeiro Aditamento ao Contrato 011/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Contratada: Jacobs Assistência Médica Ltda, CNPJ nº 08.356.588/0001-22, situada na Av. 16, n.º 1711, Bairro Centro, na Cidade de Ituiutaba--MG, Objeto: Acréscimo ao quantitativo inicial contratado das Consultas de Endocrinologia, para a realização de 112 (cento e doze) consultas, permanecendo o valor unitário de R$59,00 (cinquenta e nove reais). O valor total do presente aditamento: R$6.608,00 (seis mil e seiscentos e oito reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2016 - Pregão Presencial nº 01/2016 - Registro de Preços, no art. 65, da Lei Federal 8.666/93.

Uberlândia, 27 de junho de 2.016.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO.
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:49451BDF

SETOR DE LICITAÇÕES CIS/PONTAL- EXTRATO ADITAMENTO CONTRATO 09/2016

CIS/PONTAL- Extrato do Primeiro Aditamento ao Contrato 09/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Contratada: CRL Saúde Ltda, CNPJ nº 11.959.158/0001-00, situada na Avenida 29, nº 1.351, Bairro Centro, na Cidade de Ituiutaba--MG, Objeto: Acréscimo ao quantitativo inicial contratado das Consultas de Dermatologia, para a realização de 62 (sessenta e duas) consultas, permanecendo o valor de R$65,00 (sessenta e cinco reais) cada consulta. E realização de 12 (doze) Holter 24 hs, permanecendo o valor de R$94,00 (noventa e quatro reais) cada exame. O valor total do presente aditamento: R$5.158,00 (cinco mil, cento e cinquenta e oito reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2016 - Pregão Presencial nº 01/2016 - Registro de Preços, no art. 65, da Lei Federal 8.666/93.

Uberlândia, 27 de junho de 2.016.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO.
Presidente.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:6B42483E

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- ADITAMENTO CONTRATO 023/2016

CIS/AMVAP- Extrato do Segundo Aditamento ao Contrato 023/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda, CNPJ nº 18.192.170/0001-80, situada na Av. Getúlio Vargas, 1920, Bairro Daniel Fonseca, na Cidade de Uberlândia--MG, Objeto: Acréscimo ao quantitativo inicial contratado, dos exames de Nasofibroscopia, para a realização de mais 07 (sete) exames, permanecendo o valor de R$178,00 (cento e setenta e oito reais) cada exame. O valor total do presente aditamento: R$1.246,00 (hum mil duzentos e quarenta e seis reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2016 - Pregão Presencial nº 02/2016 - Registro de Preços, no art. 65, da Lei Federal 8.666/93.

Uberlândia, 21 de julho de 2.016.

LYCURGO RAFAEL FARANI.
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:93550DB2

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- ADITAMENTO CONTRATO 010/2016

CIS/AMVAP- Extrato do Segundo Aditamento ao Contrato 010/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda, CNPJ nº 18.192.170/0001-80, situada na Av. Getúlio Vargas, 1920, Bairro Daniel Fonseca, na Cidade de Uberlândia--MG, Objeto: Acréscimo ao quantitativo inicial das Consultas de Urologia, para a realização de mais 50 (cinquenta) consultas, permanecendo o valor de R$76,00 (setenta e seis reais) cada consulta de Urologia. O valor total do presente aditamento: R$3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2016 - Pregão Presencial nº 01/2016 - Registro de Preços, no art. 65, da Lei Federal 8.666/93.

Uberlândia, 21 de julho de 2.016.

LYCURGO RAFAEL FARANI.
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:35C4528A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/2002. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016. A Câmara Municipal de Santa Bárbara torna público que fará realizar processo licitatório para a aquisição de material de limpeza para a Câmara Municipal de Santa Bárbara. Tipo**: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**. Abertura dia 04 de agosto de 2016 às 14:00 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados junto à Administração da Câmara, à Rua Padre Antônio Aleixo Ribeiro, nº. 98, Centro, Santa Bárbara – MG no horário de 12:00às 16:00 horas e no site oficial:
www.santabarbara.cam.mg.gov.br . Tel: 3832-1631.

Câmara Municipal de Santa Bárbara, 22 de julho de 2016.

ÂNGELA MARIA PEREIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Ângela Maria Pereira
Código Identificador:8486ABF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº: 062/2016
Processo n.º: 085/2016
TOMADA DE PREÇOS: 012/2016.
Base legal: Art. 23 , II
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **FAZOLATO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ: 07.330.587/0001-46
OBJETO:. Contratação de empresa para organização, realização .montagem de toda estrutura necessária incluindo a contratação de toda e qualquer mão de obra especializada, responsabilizando-se por toda e qualquer despesa gerada para realização do evento **FEXPO 2016**, do Município de Além Paraíba no período de 03/08/2016 a 07/08/2016, com direito a Permissão de Uso a Título Precário, de explorar o Espaço Comunitário Dr. José Braz de Azevedo, com a venda de barracas, de espaço para o parque de diversões, estacionamentos de veículos, dependências sanitárias, publicidades em geral, inclusive televisionamento e fechamento para cobrança de ingressos no dia 05/08/2016 com valor máximo do ingresso popular de R$ 80,00 (oitenta reais).
VALOR: O preço global disponibilizado pela Administração para o objeto contratado é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Dotação Orçamentária:
02.06.01.13.695.025.2.0068-3.3.90.39.020-Festividade e Homenagens.
Data da Assinatura: 01/07/2016

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:B8184625

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº: 061/2016
Processo n.º: 098/2016
Inexigibilidade: 003/2016.
Base legal: Art. 25 , II
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **EDSON PEREIRA NEVES ADVOGADOS E CONSULTORES S/S ,** inscrita no CNPJ: 92.098.441/0001-98,
OBJETO:.. Contratação de prestação de serviços para medidas Administrativas e Judiciais necessárias para que seja definida a localização da Usina UHE Simplício, objetivando a declaração para o município do valor adicionado do ICMS; recebimento de ISSQN não recolhido pela concessionária sobre a usina.
VALOR: Serão pagos honorários advocatícios de 15%(quinze por cento) sobre todos os benefícios advindos, a serem pagos tão somente após os valores terem sido creditados para o Município. Nos serviços relativos ao aumento do valor adicionado do ICMS, os honorários contratuais serão pagos no período de 24 (vinte e quatro) meses, sempre após o recebimento pelo Município, conforme relatórios a serem apresentados pelo Contratado e devidamente confirmados por parecer técnico do Município.
Dotação Orçamentária:
02.02.00.04.122.001.2.0018-100.3.3.90.39-Gestão da Secretaria de Administração.
Data da Assinatura: 01/07/2016

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:7919E100

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA 032/2016

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 108/2016
DISPENSA Nº 032/2016
OBJETO: Exame de eletroneuromiografia dos membros superiores para a paciente Marta Maria Ferreira da Silva, sentença n° 0009971-68.2016 e mapeamento das retinas e de biomicrospia do segmento posterior de ambos olhos para o paciente Orlando Silva da Costa, sentença n° 0000616-34.2016 em atendimento a determinação judicial.

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fernando Lucio Ferreira Donzeles em 19 de julho de 2016:

"RATIFICO o exame de eletroneuromiografia dos membros superiores para a paciente Marta Maria Ferreira da Silva, sentença n° 0009971-68.2016 e mapeamento das retinas e de biomicrospia do segmento posterior de ambos olhos para o paciente Orlando Silva da Costa, sentença n° 0000616-34.2016 em atendimento a determinação judicial, diretamente com as empresas Centro de Neurologia e Neurofiologia de Juiz de Fora Ltda – ME, CNPJ 05.912.808/0001-69, no valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) e Clinica de Olhos e Laser Dr. Luiz Alberto Ltda, CNPJ 04.591.619/0001-79, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 19/07/2016.

RAFAELA TORRES SERAFIM
Chefe de Cotações Judiciais

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:AEDB4039

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL - 056/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 110/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016, torna público – abertura às 14:00 horas do dia 09/08/2016 em sua sede. Objeto: contratação de empresa para ministrar curso de capacitação à Guarda Municipal de Além Paraíba/MG**.** O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 25/07/2016, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br.
Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 240.

Além Paraíba, 22/07/2016.

FERNANDO LÚCIO F. DONZELES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:1CF13A4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO

Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogado até 30 de julho de 2017 o contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16 e GERALDO JOSÉ CARDOSO, CPF: 525.593.196-91 - Objeto: Contrato de locação de um imóvel localizado na Rua Bom Despacho, 1673 – Centro – no Município de Araújos.

Prefeitura Municipal de Araújos, 22 de julho de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:68313FB9

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogado até 28 de fevereiro de 2017 o contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16 e NIVALDO MARCIAL, CPF: 324.831.396-04 - Objeto: Contrato de locação de um imóvel situado na Avenida Divinópolis, nº 79 - Centro nesta cidade.

Prefeitura Municipal de Araújos, 22 de julho de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:F7B39A2F

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016
OBJETO: Registro de Preços para recarga de toner.

A comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Araújos resolve **ADJUDICAR** a empresa: JETMAX SOLUÇOES EM IMPRESSAO LTDA, que poderá firmar compromisso com o Município de acordo com as necessidades da administração.

Araújos/MG, 20 de julho de 2016.

SANDRA DE FÁTIMA NASCIMENTO.
Pregoeira.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:A6283251

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016
OBJETO: Registro de Preços para recarga de toner.

A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente

Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 22 de julho de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:473CCFBF

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar destinados à manutenção da frota municipal.

A comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Araújos resolve **ADJUDICAR** as empresas: RECAPAGEM ALEX LTDA, CLECIO FERREIRA DA SILVA e LF EMPRESARIAL LTDA - EPP, que poderão firmar compromisso com o Município de acordo com as necessidades da administração.

Araújos/MG, 20 de julho de 2016.

SANDRA DE FÁTIMA NASCIMENTO.
Pregoeira.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:7BD7B81C

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar destinados à manutenção da frota municipal.

A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 22 de julho de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:1218F91E

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2016
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de construção.

A comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Araújos resolve **ADJUDICAR** as empresas: ELETROPORTO COMERCIO ELETRICOS LTDA – EPP, SEMACOL SEMENTES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e NOVABRITA – BRITADORA NOVA SERRANA LTDA, que poderão firmar compromisso com o Município de acordo com as necessidades da administração.

Araújos/MG, 19 de julho de 2016.

SANDRA DE FÁTIMA NASCIMENTO.
Pregoeira.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:FD5BB0E5

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2016
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de construção.

A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 21 de julho de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:9AEEFF30

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 09 de agosto de 2016, processo licitatório na modalidade Pregão nº 022/2016, que tem como objeto o Registro de preços visando à aquisição de leites em geral, para complementação alimentar. Entrega dos envelopes dia 09 de agosto de 2016 às 12:30 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3018. E-mail: licitaaraujosprefeitura@outlook.com

Araújos (MG), 21 de julho de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:57D6D922

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 09 de agosto de 2016, processo licitatório na modalidade Pregão /Registro de Preços nº 021/2016, que tem como objeto a aquisição de medicamentos e fraldas para fornecimento através de mandado judicial. Entrega dos envelopes dia 09 de agosto de 2016 às 08:30 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3018. E-mail: licitaaraujosprefeitura@outlook.com

Araújos (MG), 21 de julho de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:14787E5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
PORTARIA 22/2016

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador Executivo V, o servidor Celso Lima Xavier.

Art. 2º - Em razão deste ato fica o setor de Pessoal incumbido de proceder às anotações necessárias e demais atos administrativos e outros que se fizerem necessários.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Argirita, 30 de Junho de 2016.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:BA3EAB9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 0157/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Terceiro Termo Aditivo Contrato 0157/2015– Empresa: Solida Engenharia LTDA EPP Tipo de Aditivo: Reprogramação R$ 66.807,76 Vigência: 19/08/2016

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:FC5A0F10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PUBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, torna público que no período de 28/09/2016 a 28/10/2016 estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO de Provas, destinado ao provimento de vagas existentes e seus requisitos no Quadro de Pessoal, instituído pela Constituição Federal e legislação municipal. As inscrições poderão ser realizadas das 08 às 16 horas, Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto, Rua Antônio Afonso Ferreira, nº 269, Centro, Barão do Monte Alto - MG e no site da empresa www.agoraconsultoria.srv.br, das 08:00 horas do dia 28/09/2016 às 20:00 horas do dia 28/10/2016. Os interessados poderão obter outras informações a partir de 28/07/2016 no site da empresa realizadora do certame:
www.agoraconsultoria.srv.br e a partir do dia 28/09/2016 no local das inscrições presenciais.

Barão do Monte Alto - MG, 20 de julho de 2016.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NEVES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:0B12708C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o 4º Termo aditivo ao contrato nº 081/2014 da Tomada de Preços nº 003/2014. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 081/2014 - PMBMA/J.V.C. ENGENHARIA LTDA - EPP. CNPJ: 11. 731. 540 /0001- 61.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal

22/07/2016.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:00FC279D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO CONTRATO 49

O Município de Barroso torna público o 1º Termo aditivo ao Termo de Cooperação Tecnica nº 0071/2015 com Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino e Extensão FADEPE/JF CNPJ: 00.703.697/0001-67 proc 158/2015 , Dispensa 18/2015, objeto Contratação dos serviços da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão _ FADEP/JF para utilização os Sislame sistema de gestão de escolas e redes de ensino, gerenciado pela Universidade Federal de Juiz de Fora em parceria com governos estaduais e municipais no valor de global de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) com vigência ate 31/12/2016

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:564CD874

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 50

O Município de Barroso torna público o extrato contrato nº 50/2016 firmadao com HS Comercio de Eletronicos Ltda EPP CNPJ: 09.142.743/0001-70 proc 108/2016 , Pregão Presencial 084/2016, objeto Aquisição de materiais de uso hospitalar para atender o programa de melhoria do acesso e da qualidade da Atenção Basica (PMAQ) portaria 2.838 no valor de global de R$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:C876AE78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 49

O Município de Barroso torna público o extrato contrato nº 49/2016 firmadao com atuante Comercial Ltda CNPJ: 03.479.428/0001-57 proc 108/2016 , Pregão Presencial 084/2016, objeto Aquisição de materiais de uso hospitalar para atender o programa de melhoria do acesso e da qualidade da Atenção Basica (PMAQ) portaria 2.838 no valor de global de R$ 13.640,00 (treze mil seiscentos e quarenta reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:604D8A44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Belo Oriente. Estado de Minas Gerais. Extr. 3º Aditivo. Contr. nº068/2014 – Ref.: Proc. nº 138/2014 – TP nº 003/2014. Contratada: CONSTRUTORA BELO ORIENTE LTDA – ME Objeto: Contratação de empresa, por menor Preço, sob regime de empreitada por preço global, com medições unitárias, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para obra de construção de uma UBS - Unidade Básica de Saúde (UBS PORTE 1 - PORTARIA Nº 340, DE 04/03/2013), no endereço Rodovia MG 758 Km 17, Bairro Vila Assis - Belo Oriente, Minas Gerais, em atendimento ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), Ministério da Saúde, conforme Planilha Orçamentária – Quantitativos e Custos, Memorial Descritivo, Memorial Descritivo Projeto Executivo de Arquitetura, cronograma físico financeiro e projetos que integram este contrato. Prazo: 60 dias - Até 23/07/2016. Acréscimo Contratual: 17,35% - R$ 83.034,76 -

PIETRO CHAVES FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leila Anício Fonseca
Código Identificador:EF62027E

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Belo Oriente. Estado de Minas Gerais. Extr. 1º Termo Aditivo. Contr. nº038/2015 – Ref.: Proc. Lic. nº 027/2015 – TP nº 003/2015. Contratada: PERSPECTIVA CONSTRUÇÕES LTDA-ME Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de infraestrutura urbana complementar (drenagem, rede esgoto sanitário), em diversas Ruas do Distrito de Perpetuo Socorro município de Belo Oriente/MG, em atendimento solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Belo Oriente/MG, os serviços serão custeados com recurso próprio, conforme Planilha Orçamentária – Quantitativos e Custos, Planilha de Preço, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos. Acréscimo Contratual: 13,37% - Valor do Acréscimo: R$ 14.009,42.

PIETRO CHAVES FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leila Anício Fonseca
Código Identificador:59FBBC4F

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Belo Oriente. Estado de Minas Gerais. Extr. 2º Termo Aditivo. Contr. nº038/2015 – Ref.: Proc. Lic. nº 027/2015 – TP nº 003/2015. Contratada: PERSPECTIVA CONSTRUÇÕES LTDA-ME Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de infraestrutura urbana complementar (drenagem, rede esgoto sanitário), em diversas Ruas do Distrito de Perpetuo Socorro município de Belo Oriente/MG, em atendimento solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Belo Oriente/MG, os serviços serão custeados com recurso próprio, conforme Planilha Orçamentária – Quantitativos e Custos, Planilha de Preço, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos. Realinhamento Econômico Financeiro – Aprox. 25% - De acordo com Planilha de Preços SETOP/SINAPI c/ Ref. Janeiro/2016. V. Total Cont. Reaj.: R$157.971,03.

PIETRO CHAVES FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leila Anício Fonseca
Código Identificador:89DE8218

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo o Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 30/2016 que tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de Óleos Lubrificantes, Hidráulicos, Produtos de Limpeza de veículos e Filtros Diversos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02

FORD AUTO PEÇAS LTDA EPP					
LOTE 01					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	ÓLEO DE TRANSMISSÃO SAE 90	LUBRAX	BD	10,00	265,00
2	ÓLEO MULTIFUNCIONAL SAE 10 W 30.	TUTELA	BD	8,00	312,50
LOTE 02					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	ÓLEO DE FREIO DT 3	BOSCH	FR	20,00	12,00
2	ÓLEO DE FREIO DT 4	BOSCH	FR	15,00	19,00
LOTE 03					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	ÓLEO HIDRÁULICO TIPO ATF	LUBRAX	BD	6,00	356,50
2	ÓLEO HIDRÁULICO SAE 68	TUTELA	BD	10,00	184,70
3	ÓLEO HIDRAULICO ANTI-DESGASTE ISSO VG 46	LUBRAX	BD	8,00	289,25
LOTE 04					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	ÓLEO MOTOR À GASOLINA 20W50	IPIRANGA	LT	30,00	10,95
2	ÓLEO MOTOR DIESEL SAE 15 W 40 API CH - 4	LUBRAX	BD	20,00	105,50
3	ÓLEO MOTOR SAE 15 W 40 API SL/CF ACEA A3 - 02	IPIRANGA	LT	20,00	15,35
4	ÓLEO MOTOR SAE W 40 API CF	LUBRAX	BD	10,00	236,20
5	ÓLEO PARA MOTOR 10 W	BR	BD	6,00	333,00
6	ÓLEO PARA MOTOR SAE 5 W 30 API SL ACEA A1 - 04 / B1 - 04 ISALC GF-3	TUTELA	LT	30,00	41,80
7	ÓLEO PARA MOTOR À DIESEL SAE 30	LUBRAX	BD	10,00	242,15
8	ÓLEO PARA MOTOR À GASOLINA E À ÁLCOOL SAE 15 W 40 API/CF ACEA A3 - 02	IPIRANGA	LT	10,00	13,80
9	ÓLEO PARA MOTOR À GASOLINA E À ÁLCOOL SAE 25 W 50 API SJ	IPIRANGA	LT	30,00	17,70
LOTE 05					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	GRAXA LUBRIFICANTE À BASE DE SABÃO DE LÍTIO (ÓLEOS MINERAIS, DE ORIGEM PARAFÍNICA E ADITIVOS ESPECIAIS) 20 KG	TUTELA	BD	2,00	362,00
2	GRAXA LUBRIFICANTE À BASE DE SABÃO DE CÁLCIO TAMBOR 200 LT	TUTELA	TAM	2,00	1.703,00
LOTE 06					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE 00001800909 MB (PL 366)	TECFIL	PÇ	8,00	17,00
2	FILTRO LUBRIFICANTE R 120 C VW (PSC 353) - FILTRO LUBRIFICANTE W962	TECFIL	PÇ	8,00	84,40
3	FILTRO DE AR PRIMÁRIO C20500 - LUBRIFICANTE W962	TECFIL	PÇ	5,00	92,50
4	FILTRO 3661840125 / 0011845125 MB (H947/1)	TECFIL	PÇ	6,00	16,05
LOTE 07					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	DESENGRAXANTE SOLUPAN TAMBOR 200 LITROS	MBS	TAM	1,00	539,00
2	SHAMPOO PARA LIMPEZA DE AUTOMÓVEL TAMBOR 200 LITROS	MBS	TAM	1,00	673,00
3	ATIVADO - TB 200 LT	MBS	TAM	4,00	543,25

Boa Esperança, 22 de julho de 2016

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:8EDD86AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **FORD AUTO PEÇAS LTDA EPP .OBJETO:** o Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de Óleos Lubrificantes, Produtos de Limpeza de veículos e Filtros Diversos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.**DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 22/07/2016. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 30/2016.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:AC807498

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 046/2016- TERMO DE ADESÃO N° 001/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna publico o Extrato do Contrato do Processo nº: 046/2016- Termo de Adesão n° 001/2016**.** Celebrado com a empresa: **COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA**, CNPJ nº 05.797.417/0001-40. Objeto: Aquisição de 04 (quatro) Distribuidor de Fertilizantes e Sementes. Valor Global: R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Vigência: 14/06/2016 a 11/10/2016.

Bonito de Minas/MG, 05/07/2016

RITA DE FÁTIMA R. DA SILVA NETO.
PCL.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:6C526C37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Termo Aditivo: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 028/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e o Sr. Cleber Junior Brito, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 028/2015 pelo prazo de 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias, tendo vigência a partir do dia 19/07/2016 e término no dia 31/12/2016; 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 023/2016 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra.Domingas de Assis Cardoso, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 023/2016, pelo prazo de 05 (cinco) meses e 22 (vinte e doia) dias, tendo vigência a partir do dia 09/07/2016 e término no dia 31/12/2016. ****

Brasilândia de Minas- MG, 22 de Julho de 2016.

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:4E972827

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
CHAMADA PÚBLICA N° 02/2016 DISPENSA N° 02/2016

O Município de Brás Pires – MG, torna público para conhecimento de todos o **extrato de retificação** nos termos da resolução FNDE/ CD n° 26/2013, disposto no art. 21 da Lei 11497/2009, através da Secretaria Municipal de educação vem realizar a Chamada Pública n° 02/2016, Dispensa 02/2016, referente à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor Familiar Rural, Destinado ao Programa Nacional da Alimentação Escolar, durante o segundo semestre de 2016. Os grupos formais/informais e fornecedor individual deverão apresentar a documentação e Projeto de vendas no dia 09 de agosto de 2016 às 15:-0 horas na Prefeitura Municipal de Brás Pires – MG.

Brás Pires, 22 de julho de 2016.

ARIANE CAMILO CERQUEIRA PEDROSA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:CCDE6DD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 048/2016 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 038/2016 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **04 de agosto** de **2016**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO ESPECÍFICO** destinado ao atendimento da **Prefeitura de cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail:
pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 22 de julho de 2016.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Ysaias de Sousa Fonseca
Código Identificador:AAFD49CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 136/16

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 136/16. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de empresa para realização de manutenção corretiva no aparelho de profilaxia utilizado na Unidade Básica de Saúde do Cruzeiro.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao

mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a empresa ***DENTAL DIAS REPRESENTACAO LTDA - ME***, inscrita no CNPJ sob o n.° 10.335.455/0001-11, no valor total de R$ 310,00 (Trezentos e Dez Reais).

Cachoeira de Minas, 22 de Julho de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:4DFD5DEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 114/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 114/16 – Tomada de Preços n.º 004/16*** para a *contratação de empresa para execução de serviços de remoção e reposição de pavimentação em vias publicas (com bloquetes e paralelepípedos) nos bairros Santo Antonio e Rosário*. Realizada a diligência, a qual foi destinada a analisar as propostas apresentadas pelas empresas habilitadas no processo supra, e diante do parecer da Engenheira Civil do município, Srta. Maria Stella Campos do Amaral Rennó Alckmin, conforme documento em anexo, verificou-se que os valores propostos são viáveis a execução dos serviços ora licitados. Ficando, portanto considerada a melhor proposta apresentada a da empresa ***ADHOBE CONSTRUTORA EIRELI – EPP***, no valor global de R$ 49.200,90 (Quarenta e Nove Mil, Duzentos Reais e Noventa Centavos). A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, concede o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para interposição de recursos a quem possa interessar. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 22 de Julho de 2016.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:16B44546

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***2º Termo de Realinhamento Econômico-Financeiro ao Contrato n.º 009/16****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***TIAGO ACASSIO DE OLIVEIRA - ME***.
Objeto: Reajuste do valor anteriormente pactuado do quilo do feijão carioca, conforme em Contrato.
Processo Licitatório n.º 208/15 – Pregão Presencial n.º 002/16.
Vigência: 14/07/2016 a 31/12/2016.
Valor unitário: R$ 10,66 (Dez Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Cachoeira de Minas, 14 de Julho de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:4124A5D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Termo de Alteração do Contrato n.º 067/16****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***JORGE LEONARDO NARCY 10738356697***.
Objeto: Ficam alterados os dados cadastrais do microempreendedor passando a sediar no endereço Avenida Barão do Rio Branco, nº 96, Centro, em Conceição dos Ouros/MG, permanecendo a mesma inscrição de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.
Processo de Compra Direta n.º 127/16.

Cachoeira de Minas, 18 de Julho de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:225EE6FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
CERTIDÃO – Nº 002/2016

A Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, Através de seu Presidente, Srº Erianildo Gomes da Silva, juntamente com o Secretario Geral, Srº Eduardo Bernardes dos Santos. Emite esta Certidão a pedido dos Presidentes das Comissões Provisórias dos seguintes Partidos Eleitorais: Partido Progressista-PP, Partido Social Democrático-PSD, Diretório do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB e do Diretório do Partido Social Cristão-PSC, Conforme solicitação realizada através de ofício s/nº, protocolado nesta edilidade no dia **19 de julho de 2016**, às 12 horas e 04 minutos, onde requerem a **RESERVA** do espaço físico da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-MG, para a realização da Convenção partidária a ser realizada no dia **30 de julho de 2016 (sábado)**, no horário das **18:00 às 22:00 horas**.

Portanto fica reservada as dependências do plenário desta edilidade para a realização da Convenção.

Por ser verdade firmo a presente certidão, que vai por mim Secretário Geral assinada, e referendada pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal para os devidos fins específicos.

Na oportunidade, reitero o nosso preito de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Cachoeira Dourada – MG, 21 de julho de 2016.

EDUARDO BERNARDES DOS SANTOS
Secretario Geral
Anuênio de 2016

ERIANILDO GOMES DA SILVA
Presidente
Anuênio de 2016

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:87ECDC82

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
CERTIDÃO – Nº 001/2016

A Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, Através de seu Presidente, Srº Erianildo Gomes da Silva, juntamente com o Secretario Geral, Srº Eduardo Bernardes dos Santos. Certifica a pedido do (a) interessado (a), Conforme solicitação realizada através de ofício s/nº, protocolado nesta edilidade no dia 12 de julho de 2016, às 11 horas e 34 minutos, que revendo os arquivos de documentos referentes à Prestação(s) de Contas, Ato(s) e Processo(s) Administrativo(s) ou Judicial(s); ***NÃO FOI ENCONTRADO(S) QUALQUER OUTRO(S) DOCUMENTO(S)***, que implique no registro de candidatura do Senhor **JOSÉ MARCIO STORTI**, residente e domiciliado neste município, inscrito no CPF sob o nº: **597.390.616-72** e CI/RG de número **M - 4.629.745 – SSP – MG**.

Por ser verdade firmo a presente certidão, que vai por mim Secretário Geral assinada, e referendada pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal para os devidos fins específicos.

Na oportunidade, reitero o nosso preito de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Cachoeira Dourada – MG, 15 de julho de 2016.

EDUARDO BERNARDES DOS SANTOS
Secretario Geral
Anuênio de 2016

ERIANILDO GOMES DA SILVA
Presidente
Anuênio de 2016

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:B9C35640

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3698 / 2016

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, e considerando laudo médico emitido em 29/09/2014,
RESOLVE:
Art. 1º - Readaptar o servidor efetivo AGNALDO CORREA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no cargo de VIGILANTE, devendo desempenhar suas funções no setor de transportes.
Art. 2º- O servidor em questão perceberá o vencimento correspondente ao seu cargo efetivo, acrescido de direitos e vantagens pecuniárias previstas em lei.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 29/09/2014.

Cumpra-se

Campanha, 15 de Julho de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:98D82281

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3699 / 2016

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, e considerando laudo médico emitido em 17/12/2014,
RESOLVE:
Art. 1º - Readaptar a servidora efetiva CRISTIANE MOREIRA SCORPELLI, ocupante do cargo de Professor de Creche, no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, devendo desempenhar suas funções na SEMED – Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º- A servidora em questão perceberá o vencimento correspondente ao seu cargo efetivo, acrescido de direitos e vantagens pecuniárias previstas em lei.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 17/12/2014.

Cumpra-se

Campanha, 15 de Julho de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:4F621300

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3700 / 2016

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, e considerando laudo médico emitido em 13/01/2016,
RESOLVE:
Art. 1º - Readaptar a servidora efetiva MARIA APARECIDA SILVA SANTOS RODRIGUES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, devendo desempenhar suas funções, como servidora cedida, na sede do Batalhão da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais em Campanha, atuando em serviços burocráticos, de escritório e demais funções que não demandem esforço físico.
Art. 2º- A servidora em questão perceberá o vencimento correspondente ao seu cargo efetivo, acrescido de direitos e vantagens pecuniárias previstas em lei.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 13/01/2016.

Cumpra-se

Campanha, 15 de Julho de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:3E17931B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3701 / 2016

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, e considerando laudo médico emitido em 10/02/2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Readaptar a servidora efetiva MARIA CLÁUDIA DA SILVA VALIM, ocupante do cargo de Berçarista, no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, devendo desempenhar suas funções na Escola Municipal Dom Othon Motta
Art. 2º- A servidora em questão perceberá o vencimento correspondente ao seu cargo efetivo, acrescido de direitos e vantagens pecuniárias previstas em lei.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 10/02/2015.

Cumpra-se

Campanha, 15 de Julho de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:54A5E5F9

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3702 / 2016

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, e considerando laudo médico emitido em 26/08/2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Readaptar o servidor efetivo PAULO DOS REIS RODRIGUES ALVES, ocupante do cargo de Calceteiro, devendo desempenhar suas funções no setor de transportes em atividades burocráticas que não demandem esforço físico.

Art. 2º- O servidor em questão perceberá o vencimento correspondente ao seu cargo efetivo, acrescido de direitos e vantagens pecuniárias previstas em lei.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 26/08/2015.

Cumpra-se

Campanha, 15 de Julho de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:AF710A4C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3703 / 2016

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, e considerando laudo médico emitido em 23/03/2016,
RESOLVE:
Art. 1º - Readaptar a servidora efetiva SIMONE DA PAZ CARVALHO, ocupante do cargo de Professor PEB II, no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, devendo desempenhar suas funções na Escola Municipal Dom Othon Motta.
Art. 2º- A servidora em questão perceberá o vencimento correspondente ao seu cargo efetivo, acrescido de direitos e vantagens pecuniárias previstas em lei.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 23/03/2016.

Cumpra-se

Campanha, 15 de Julho de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:410FA5C0

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3704/2016

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, e considerando laudo médico emitido em 10/02/2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Readaptar a servidora efetiva TELMA CORREA TEODORO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, devendo desempenhar suas funções no setor de Saúde – PSF Central.
Art. 2º- A servidora em questão perceberá o vencimento correspondente ao seu cargo efetivo, acrescido de direitos e vantagens pecuniárias previstas em lei.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 10/02/2015.

Cumpra-se

Campanha, 15 de Julho de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:CE34E3A3

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3705 / 2016

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, e considerando laudo médico emitido em 06/06/2016,
RESOLVE:
Art. 1º - Readaptar a servidora efetiva VALNÉA DA GLÓRIA PEREIRA CABRAL, ocupante do cargo de Professor de Creche, devendo desempenhar suas funções como professora eventual e de apoio na Rede Municipal de Ensino.
Art. 2º- A servidora em questão perceberá o vencimento correspondente ao seu cargo efetivo, acrescido de direitos e vantagens pecuniárias previstas em lei.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 06/06/2016.

Cumpra-se

Campanha, 15 de Julho de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:65D559F7

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3706 / 2016

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, e considerando laudo médico emitido em 17/04/2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Readaptar a servidora efetiva ROSA MARIA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, devendo desempenhar suas funções como telefonista no setor de saúde (vigilâncias sanitária e epidemiológica).
Art. 2º- A servidora em questão perceberá o vencimento correspondente ao seu cargo efetivo, acrescido de direitos e vantagens pecuniárias previstas em lei.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 17/04/2015.

Cumpra-se

Campanha, 15 de Julho de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:6C0D04C0

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3707 / 2016

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, e considerando laudo médico emitido em 23/09/2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Readaptar a servidora efetiva LUCIANA LIMA PEREIRA, ocupante do cargo de Professor PEB II, devendo desempenhar suas funções como professora de reforço na Rede Municipal de Ensino.
Art. 2º- A servidora em questão perceberá o vencimento correspondente ao seu cargo efetivo, acrescido de direitos e vantagens pecuniárias previstas em lei.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 23/09/2015.

Cumpra-se

Campanha, 15 de Julho de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:006A3832

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 73/2016 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 55/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG, DESTINADA A ALIMENTAÇÃO DE MIGRANTES QUE PASSAM PELA CIDADE. Contratado: Juliana Aparecida da Silva 07877292643. Contrato nº. 133/2016. Vigência: 21/07/2016 a 21/07/2017. Data assinatura 21/07/2016. Valor Contrato: R$ 7.000,00.

Campos Altos – MG, 22/07/2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:562EAA4C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 63/2016 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 47/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA DE LEITE PASTEURIZADO PARA O ABASTECIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS E SEUS RESPECTIVOS SETORES DO MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS-MG E CONVÊNIOS**. Contratado: Jânio Ferreira de Almeida. Contrato nº. 132/2016. Vigência: 21/07/2016 a 21/07/2017. Data assinatura 21/07/2016. Valor Contrato: R$ 55.000,00.

Campos Altos – MG, 22/07/2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:8EBF2E47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RECEBIMENTO DE OBRA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº082/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014
Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o RECEBIMENTO DA OBRA, referente ao Processo Licitatório Nº082/2014 Tomada de Preços Nº011/2014, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA UBS WALTER MOREIRA ABREU DO DISTRITO DE SANTANA DA SERRA, NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG, pelo ENGENHEIRO MUNICIPAL **SAMUEL RODRIGUES AMARAL CREA/MG:160.125**, conforme termo de recebimento anexo ao processo. Executada pela empresa **CONSTRUTORA DANIELLE LTDA,** inscrita no **CNPJ: 04.333.569/0001-20,** com efeitos retroativos a 28 de Abril de 2016. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail:
licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

LUCAS FERREIRA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lucas Ferreira Santos
Código Identificador:D8369D53

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RECEBIMENTO DE OBRA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº085/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2014
Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o RECEBIMENTO DA OBRA, referente ao Processo Licitatório Nº085/2014 Tomada de Preços Nº014/2014, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA UBS JOSÉ MAGALHÃES DO BAIRRO SAPÉ, NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG, pelo ENGENHEIRO MUNICIPAL **SAMUEL RODRIGUES AMARAL CREA/MG:160.125**, conforme termo de recebimento anexo ao processo. Executada pela empresa **CONSTRUTORA NOVOS HORIZONTES LTDA - ME,** inscrita no **CNPJ: 17.379.720/0001-02,** com efeitos retroativos a 31 de Março de 2016. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail:
licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

LUCAS FERREIRA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lucas Ferreira Santos
Código Identificador:4F979475

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRC.053/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

CONTRATO Nº 129/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Empresa **TECNOPAV ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.514.905/0001-01 OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de 40.000,00 m² de Obras de Pavimentação Asfáltica em CBUQ nas vias públicas, urbanas e rurais, do Município de Capitão Enéas/MG, tudo conforme projetos, planilha de quantitativos, cronograma físico-financeiro e anexos**; PRIMEIRO TERMO ADITIVO: **Fica prorrogada a vigência contratual até 31 de dezembro de 2016 a partir de 22 de Julho de 2016**, em conformidade com a lei nº 8.666/93. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail:
licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

LUCAS FERREIRA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lucas Ferreira Santos
Código Identificador:1D53AC6F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 060/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – através do seu Prefeito Municipal, e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação ao fornecedor Licitante

Participante e vencedor	
CONSTRUTORA DANIELLE LTDA - EPP	CNPJ: 04.333.569/0001-20
VALOR: R$ 86.917,36	

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REPACTUAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO POVOADO DE VIRGILÂNDIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICIPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG.** Informações: na internet, no site
www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail:
licitação.capitaoeneas@hotmail.com ou Fone: (38) 3235-1001.

Capitão Enéas – MG, 22 de Julho de 2016

CÉSAR EMILIO LOPES OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cesar Emilio Lopes Oliveira
Código Identificador:E9A4A20E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ERRATA PL 62/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - ERRATA DO PL Nº. 62/16 PP Nº. 56/16. Objeto: Aquisição de Veículo zero Km, para Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com Recursos do Convênio nº 1491002512/2015. A CPL, vem a público comunicar que houve alteração da especificação do Item 8 e do Anexo II do Edital onde foram alteradas as especificações, o conteúdo integral da errata pode ser adquirido no site: www.carmodocajuru.mg.gov.br. A data de entrega e abertura passa a ser a seguinte: dia 04/08/16 às 09h00min. Info tel (037) 3244-0704 e-mail:
contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:B38B0209

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
CHAMADA PÚBLICA PARA VENDA DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados a realização da Dispensa n.º 006/2016, Chamada Pública 001/2016, processo nº 253/2016 cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para alimentação dos alunos da educação básica, matriculados nas escolas municipais, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme edital e seus anexos. Recebimentos dos envelopes nº 1 e nº 02 de 27/07/2016 a 24/08/2016. Abertura das Propostas: 25 de Agosto de 2016, às 09 horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, à rua José Tomé nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email:
pregão@catasaltas.mg.gov.br.
Telefones: 3832-7112/3832-7208/3832-7583.

Catas Altas, 22 de julho de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:E845DA84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o extrato de Homologação e Contrato. **CARTA CONVITE Nº 004/2016**. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma de quadra poliesportiva na sede do Município de Chapada do Norte, com uma área de 600,00 m2, sendo execução de muro de arrimo, pintura e tela de proteção, conforme Convênio Nº 713/2014 EMG/SETES. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2016 – FL CONSTRUTORA LTDA ME, inscrito no CNPJ sob nº 18.537.598/0001-81, valor global R$ 38.758,35. Assinatura em 20 de junho de 2016. Vigência: 06 Meses.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:5704F7B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3725/2016, DE 20 DE JULHO DE 2016.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 124 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com os requerimentos feitos, férias prêmio aos servidores abaixo mencionado:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Maria Elena Barbieri	*Auxiliar de creche*	*01.02.2009 a 31.01.2014*	*25.07 a 23.08.2016*
Rosimeire Rodrigues Neto Maia	*Auxiliar de Serviços Gerais da Educação*	*09.04.2003 a 08.04.2008*	*25.07 a 23.08.2016*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 20 (vinte) dia do mês de julho de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:2ABD560B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CTR 084/2016-PROC.048/2016

Proc.048/2016-PP 034-2016-Locação de equipamentos e estruturas para atender as festividades culturais do município durante o ano de 2016 -CTR. 084/2016-Sig: Eduardo Medeiros Cabral(Prefeito) e Minas Interação EIRELI-ME-R$57.321,00- data-15/07/2016-vig:31/12/2016.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:E641524F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CTR 001/2016

Proc. 87/15-PP 62/15- Aquisição de Combustíveis- 1° Aditivo CTR 001/16- Altera valor da gasolina p/ R$ 4,03 e Diesel R$ 3,16- data 01/02/16.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:EE422BB2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º ADITIVO CTR 001/2016

Proc. 87/15-PP 62/15- Aquis. Combustíveis-2° Aditivo CTR 01/16- Altera vr. gasolina p/ R$4,10- data 01/07/16.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:3B6ED082

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CTR 004/2016

Proc. 002/16-PP 002/2016-Serv. medicos reg. Sobre aviso-1° Aditivo CTR 004/16-Acrescimo 25%- R$33.750,00-data 30/06/16.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:A44A629B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CTR 005/2015

Proc. 002/16-PP 002/2016-Serv. medicos reg. Sobre aviso-1° Aditivo CTR 005/16-Acrescimo 25%- R$33.750,00-data 30/06/16.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:DDEB477F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESCISÃO CTR 126/2015

Proc. 077/15- PP 059/15- Serv. medicos reg. Sobre aviso- CTR 126/15-Rescindido sem ônus p/ partes- data 11/05/16.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:491B98C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº 138/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015

Objeto: Fornecimento de material para abatedouro (para o sistema de tratamento de efluentes do matadouro), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo do Contrato: 15/07/2016 a 31/12/2016 – Dotação Orçamentária:
02.11.02.04.304.1001.1037.4.4.90.51.00-960 – Fonte de Recurso 1.00.00 Recursos Ordinários. Valor total: R$ 29.682,30 – Data: 15/07/2016 -**Parte: COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO INTEGRAÇÃO LTDA. – ME – CNPJ: 06.327.664/0001-46.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:65E3EE3C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.209, DE 22 DE JULHO DE 2016

AUTORIZA O AFASTAMENTO EM FÉRIAS PRÊMIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em férias prêmio dos seguintes servidores:
- Beatriz Ribeiro Leite, pelo período de 01 (um) mês (1º/08/2016 a 31/08/2016);
- Cinthia Dias dos Reis, pelo período de 01 (um) mês (1º/08/2016 a 31/08/2016);
- Dayse Maria Gonçalves Soares, pelo período de 01 (um) mês (1º/08/2016 a 31/08/2016);
- Débora Matozo Martins, pelo período de 01 (um) mês (1º/08/2016 a 31/08/2016);
- Edgar José de Carvalho**,** pelo período de 01 (um) mês (1º/08/2016 a 31/08/2016);
- Elisângela Araújo Dias, pelo período de 01 (um) mês (1º/08/2016 a 31/08/2016);
- Genise Teixeira Lopes, pelo período de 01 (um) mês (1º/08/2016 a 31/08/2016);
- Helder Mendes Diniz, pelo período de 01 (um) mês (1º/08/2016 a 31/08/2016);
- Jairo Pereira de Souza, pelo período de 01 (um) mês (1º/08/2016 a 31/08/2016);
- Liosmire Gomes da Silva, pelo período de 01 (um) mês (1º/08/2016 a 31/08/2016);
- Marcony de Matos Costa, pelo período de 01 (um) mês (1º/08/2016 a 31/08/2016);
- Ordálio Pereira Rodrigues, pelo período de 01 (um) mês (1º/08/2016 a 31/08/2016);
- Ronésia da Silva Moreira, pelo período de 01 (um) mês (1º/08/2016 a 31/08/2016);
- Suzana Maria Lopes Rocha, pelo período de 01 (um) mês (1º/08/2016 a 31/08/2016).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 22 de julho de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:8464D1A2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.210, DE 22 DE JULHO DE 2016

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ÀS SERVIDORAS MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade às seguintes servidoras:
- Gildete de Souza Vieira Santos, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (1º/07/2016 a 28/10/2016);
- Luciene Aparecida Alves Trindade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (04/07/2016 a 31/10/2016);
- Telma de Malha da Silva Araújo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (28/06/2016 a 25/10/2016);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 22 de julho de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

text-align:center'>

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:A953BBEF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.211, DE 22 DE JULHO DE 2016

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA ÀS SERVIDORAS MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família às seguintes servidoras:
- Dirce Maria Cordeiro Praxedes, pelo período de 03 (três) dias (12/07//2016 a 14/07/2016);
- Jacqueline de Almeida Nogueira Matoso, pelo período de 10 (dez) dias (30/06//2016 a 09/07/2016);
- Valdênia Martins, pelo período de 05 (cinco) dias (11/07//2016 a 15/07/2016).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 22 de julho de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B3013379

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.212, DE 22 DE JULHO DE 2016

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:
- Adenisio Pereira Barbosa, pelo período de 15 (quinze) dias (08/07/2016 a 22/07/2016);
- Adriana Aparecida de Azevedo, pelo período de 03 (três) dias (20/06/2016 a 22/06/2016);
- Alessandro Martins de Melo, pelo período de 15 (quinze) dias (28/06/2016 a 12/07/2016);
- Amanda Alonso, pelo período de 03 (três) dias (29/06//2016 a 1º/07/2016);
- Ana Paula Rocha Gomes, pelo período de 03 (três) dias (29/06//2016 a 1º/07/2016);
- Ângela Maria Araújo Mariz, pelo período de 15 (quinze) dias (17/06//2016 a 1º/07/2016);
- Anna Carolina Gomes Lopes Leite, pelo período de 14 (quatorze) dias (30/06//2016 a 13/07/2016);
- Bárbara Nayara de Souza, pelo período de 05 (cinco) dias (26/06//2016 a 30/06/2016),
- Bernadete de Lourdes Simões Teixeira, pelo período de 03 (três) dias (13/07//2016 a 15/07/2016);
- Carla da Silva Souza, pelo período de 03 (três) dias (20/06//2016 a 22/06/2016);
- Clayton Pereira de Moura, pelo período de 03 (três) dias (11/07//2016 a 13/07/2016);
- Cléria dos Santos Pereira Almeida, pelo período de 05 (cinco) dias (12/07//2016 a 16/07/2016);
- Cybele Santana Dias, pelo período de 15 (quinze) dias (06/07//2016 a 20/07/2016);
- Dalva Mendes Saraiva, pelo período de 03 (três) dias (12/07//2016 a 14/07/2016);
- Daniel Rodrigues de Carvalho, pelo período de 04 (quatro) dias (20/06/2016 a 23/06/2016);
- Denise Maria Vilela Cardoso, pelo período de 15 (quinze) dias (27/06/2016 a 11/07/2016);
- Dimas Antônio da Cunha, pelo período de 05 (cinco) dias (07/07//2016 a 11/07/2016);
- Elaine de Sá Fernandes, pelo período de 06 (seis) dias (23/06//2016 a 28/06/2016);
- Eliete Maria de Menezes Fonseca, pelo período de 03 (três) dias (14/06//2016 a 16/06/2016);
- Eline de Fátima Oliveira Souza, pelo período de 05 (cinco) dias (11/07/2016 a 15/07/2016);
- Elizabete Maria de Souza Silva, pelo período de 11 (onze) dias (28/06//2016 a 05/07/2016 e 13/07/2016 a 15/07/2016);
- Fabiane Mendes Malheiros Alves, pelo período de 06 (seis) dias (21/06/2016 a 26/06/2016);
- Fabrícia Santos Soares, pelo período de 03 (três) dias (11/07//2016 a 13/07/2016);
- Flávia Rodrigues Vita, pelo período de 05 (cinco) dias (1º/07//2016 a 05/07/2016);
- Gilmara Fátima Teixeira de Souza Figueiredo, pelo período de 15 (quinze) dias (23/06/2016 a 07/07/2016);
- Grazielle da Silva Matoso Santos, pelo período de 07 (sete) dias (23/06/2016 a 29/06/2016);

- Heliana Regina Dupim, pelo período de 05 (cinco) dias (04/07/2016 a 08/07/2016);
- Irinéia Ermelinda Santos Miranda, pelo período de 05 (cinco) dias (13/07//2016 a 17/07/2016);
- Jacqueline Kennedy de Melo Gonçalves, pelo período de 15 (quinze) dias (27/06//2016 a 11/07/2016);
- Janaína Pereira de Souza, pelo período de 03 (três) dias (27/06//2016 a 29/06/2016);
- Jonerson Elias dos Santos Monteiro, pelo período de 03 (três) dias (22/06//2016 a 24/06/2016);
- José Geraldo Teixeira de Freitas, pelo período de 15 (quinze) dias (30/06//2016 a 14/07/2016);
- Júnia Kelly Alvim, pelo período de 03 (três) dias (15/06//2016 a 17/06/2016);
- Leila Pereira de Souza, pelo período de 03 (três) dias (13/07//2016 a 15/07/2016);
- Leonardo Alfredo de Souza, pelo período de 04 (quatro) dias (11/07/2016 a 14/07/2016);
- Márcia de Fátima Ferreira da Costa, pelo período de 09 (nove) dias (07/07//2016 a 15/07/2016);
- Marco Aurélio Lorenzoni de Oliveira, pelo período de 04 (quatro) dias (22/06//2016 a 25/06/2016);
- Maria Cecília Diniz, pelo período de 15 (quinze) dias (20/06/2016 a 04/07/2016);
- Maria Luiza Pinto de Oliveira, pelo período de 03 (três) dias (04/07//2016 a 06/07/2016);
- Maria Simone Damaceno Moreira, pelo período de 03 (três) dias (12/07//2016 a 14/07/2016);
- Miliane Dênia dos Passos Melo, pelo período de 15 (quinze) dias (11/07/2016 a 25/07/2016);
- Noeme Barbosa Valadares, pelo período de 04 (quatro) dias (17/06//2016 a 20/06/2016);
- Renato Andrade Teixeira, pelo período de 13 (treze) dias (06/07//2016 a 18/07/2016);
- Rose Mary Lopes Teixeira, pelo período de 07 (sete) dias (09/07//2016 a 15/07/2016);
- Sâmia Thaís Pereira, pelo período de 03 (três) dias (20/06//2016 a 22/06/2016);
- Silvania Marlene Alves Silva, pelo período de 13 (treze) dias (05/07//2016 a 17/07/2016);
- Sônia de Fátima Lucio Barbosa, pelo período de 03 (três) dias (06/07//2016 a 08/07/2016);
- Telma Teixeira Valgas, pelo período de 15 (quinze) dias (30/06/2016 a 14/07/2016);
- Valdênia Gomes da Silva, pelo período de 04 (quatro) dias (11/07/2016 a 14/07/2016);
- Valéria de Fátima Mendes dos Santos Figueiredo, pelo período de 15 (quinze) dias (05/07//2016 a 19/07/2016);
- Valeria de Oliveira Rocha, pelo período de 03 (três) dias (22/06//2016 a 24/06/2016);
- Vanderson dos Santos Ribeiro, pelo período de 03 (três) dias (12/07/2016 a 14/07/2016);
- Vicente Leite Alves, pelo período de 15 (quinze) dias (13/07//2016 a 27/07/2016);
- Walisson Augusto Tadim, pelo período de 04 (quatro) dias (11/07//2016 a 14/07/2016);
- Wander Lúcio Pereira Nunes, pelo período de 15 (quinze) dias (30/06//2016 a 14/07/2016);
- Yolanda de Oliveira Barbosa Fernandes, pelo período de 03 (três) dias (28/06//2016 a 30/06/2016).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 22 de julho de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:7609326D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.802, DE 22 DE JULHO DE 2016

ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO Nº 2.661, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016, QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 265/2016 da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º do Decreto nº 2.661, de 05 de fevereiro de 2016, que abre crédito adicional suplementar, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
08 Assistência Social
08.306 Alimentação e Nutrição
08.306.0801 Educação (Nutricional) Alimentar
08.306.0801.2130 Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.30.00 825 Material de Consumo 264.000,00
2.47.00 Transferência do Salário - Educação 264.000,00
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão da Política de Educação
12.122.0405.2133 Gestão Política Educacional do Município
3.3.90.30.00 835 Material de Consumo 200.000,00
2.47.00 Transferência do Salário - Educação 200.000,00
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2135 Material Didático Pedagógico - Ensino Fundamental
3.3.90.32.00 848 Material, Bem ou Serviço p/Dist. Gratuita 136.000,00
2.47.00 Transferência do Salário - Educação 136.000,00
12.361.1203 Transporte Escolar
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.39.00 869 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 260.000,00
2.47.00 Transferência do Salário - Educação 260.000,00
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - 1° e 2° Períodos
12.365.1202.2143 Desenvolv. Atívid. Aprendiz. Criança 0 a 5 anos
4.4.90.52.00 886 Equipamento e Material Permanente 110.944,13
2.47.00 Transferência do Salário - Educação 110.944,13
TOTAL: R$ 970.944,13.

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Superávit Financeiro: R$ 970.944.13".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 22 de julho de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:4F7582E2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.803, DE 22 DE JULHO DE 2016

ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO Nº 2.662, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016, QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 267/2016 da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º do Decreto nº 2.662, de 05 de fevereiro de 2016, que abre crédito adicional suplementar, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte Escolar
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.39.00 869 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 621.645,17
2.22.00 Transf. Convênios Vinculados à 607.909,65
2.45.00 Transf. Recursos FNDE Referentes ao 13.735,52
TOTAL: R$ 621.645,17

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Por Superávit Financeiro: R$ 621.645,17"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 22 de julho de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:491BCEC5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.804, DE 22 DE JULHO DE 2016

ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO Nº 2.663, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016, QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 266/2016 da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º do Decreto nº 2.663, de 05 de fevereiro de 2016, que abre crédito adicional suplementar, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
08 Assistência Social
08.306 Alimentação e Nutrição
08.306.0801 Educação (Nutricional) Alimentar
08.306.0801.2130 Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.30.00 825 Material de Consumo 32.214,05
2.44.00 Transf. Recursos FNDE Referentes ao 32.214,05
TOTAL: R$ 32.214,05

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Superávit Financeiro: R$ 32.214,05".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 22 de julho de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

001pt;text-align:justify;text-indent:6.0cm; line-height:normal'>

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:75056F68

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.805, DE 22 DE JULHO DE 2016

ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO Nº 2.665, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016, QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 268/2016 da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º do Decreto nº 2.665, de 05 de fevereiro de 2016, que abre crédito adicional suplementar, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - 1° e 2° Períodos
12.365.1202.2143 Desenvolv. Atividd. Aprendiz. Criança 0 a 5
3.3.90.30.00 881 Material de Consumo 170.000,00
2.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE 170.000,00
4.4.90.52.00 886 Equipamento e Material Permanente 326.641,36
2.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE 326.641,36
TOTAL: R$ 496.641,36

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Por Superávit Financeiro: R$ 496.641,36".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 22 de julho de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:71FA4F48

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 052/2016

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de refeições prontas (marmitex) – com item com reserva de cota para MEs, EPPs ou equiparadas. A sessão do Pregão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, dia 10/8/16 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 22/7/16.

ANA BERNADETE LIMA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:FD07AB1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0261, DE 21 DE JULHO DE 2016

Exonera ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto nas Leis Complementares Municipais nº 114 e 115, ambas de 25 de junho de 2014;

Considerando o Memorando Interno nº 454, de 20 de julho de 2016, da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a pedido, **FREDERICO SILVA SANTOS** do cargo comissionado DAD-3 da Gerência do Centro Vocacional Tecnológico – CVT – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 13/07/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/07/2016.

Diamantina(MG), 21 de julho de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:E220E5F5

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 136, DE 21 DE JULHO DE 2016

DISPÕE SOBRE A CARGA HORÁRIA DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO LEGISLATIVO, PREVISTA NO INCISO III DO ANEXO IX DA LEI COMPLEMENTAR N. 131, DE 4 DE ABRIL DE 2016, QUE INSTITUI O NOVO PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. A carga hora do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal, prevista no item III do Anexo IX da Lei Complementar n. 131, de 4 de abril de 2016, que institui novo Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal e dá outras providências, é de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 21 de julho de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:A98563F3

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua da Gloria, 394, Centro Diamantina – MG
Email:economiasolidaria.dtna@gmail.com

RETIFICAÇÃO
Fica retificado o Edital de Convocação publicado na Edição 1783, de 05/07/2016, no Diário dos Municípios Mineiros, conforme abaixo especificado:
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Assistência Social de Diamantina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Art. 20º da Lei 3917/2016, convoca os Srs. (as) Representantes de Empreendimento de Economia Popular Solidária e os Srs. (as) Representantes das Entidades de Apoio e Fomento da Economia Popular Solidária e demais interessados, para participar da **1ª Reunião Ordinária** que se realizará no DIA 29 DE Julho DE 2016 (sexta feira), **no Auditório d o Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Diamantina (antiga Superintendência de Ensino), Rua da Glória, 394 – Bairro Centro, Diamantina/MG**, com a primeira convocação às 13:00 horas ou 13 horas e 30 minutos em segunda convocação, com a presença da maioria simples de seus membros representantes.
Pauta:
13:00 – Credenciamento -
14:00 - Verificação do quórum - Abertura;
14:30 – Prof.ª Tarcila Montovan Atolini, Coordenadora da Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares do Vale do Jequitinhonha (ITCP-UFVJM) da explanará sobre a Política Nacional de Economia Popular Solidária
15:00 – o Pe José Carlos Stoffel, Diretor do Centro Comunitário Infantil Pe. Romano Merten explanará sobre a Política Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária;
16:00 – Será definido os 03(três) grupo de trabalho que serão compostos por: empreendimento, entidades de apoio e fomento e governo para eleição do Conselho
17:00- Posse do Conselho Municipal de Economia Popular Solidária

Diamantina, 22 de Julho de 2016.

LEANA MARIA RABELO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:11CC5009

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
2º AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 157/2016, Modalidade: Pregão Presencial n.º 034/2016. Objeto: Registro de preço para contratação de serviços de hospedagem, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, comunica que, por não comparecer interessados á sessão publica de lances e habilitação realizada no dia 22/07/2016, fica remarcada a data de recebimento dos envelopes de

proposta e documentação para o dia 09/08/2016 ás 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 22 de julho de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:62C35BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 156/2016, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 031/2016. Objeto: Aquisição de equipamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente. A Prefeitura Municipal de Diamantina Comunica aos interessados que devido a retificação no Anexo I do Edital, inclusão do termo de referência, o Recebimento das Propostas passa a ser: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 10/08/2016. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 10/08/2016, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 22 de julho de 2016.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:01EAD9F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA

Processo Licitatório n.º 145/2016, Modalidade: Tomada de Preços n.º 007/2016. Objeto: contratação de empresa para a execução de obras de construção ponte em estrutura metálica, classe 45, no Bairro Cidade Nova, município de Diamantina (MG). A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que em sessão restrita de análise da proposta da única empresa participante do certame, realizada em 22/07/2016, a Comissão Permanente de Licitação decidiu: desclassificar a proposta da empresa Alfa Construções e Saneamento Ltda - ME, no valor global de R$ 142.920,09 (cento e quarenta e dois mil novecentos e vinte reais e nove centavos), por erro na composição do BDI [...] havendo divergência entre o valor apurado na composição apresentada e o praticado nas planilhas; fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta [...] nos termos do § 3º do artigo 48 da Lei 8.666/93. Licitante intimado por ofício.

Diamantina, 22 de julho de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:8BCCAEC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 179/2016, Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2016. Objeto: contratação de terceiros para prestação de serviços de profissionais em educação física. Base Legal: *caput* do art. 25 da Lei 8.666/93, derivado do processo de credenciamento nº004/2016. Contratado: Walerson Lopes Pinto Sacramento, Valor Global R$8.000,00.

Diamantina, 22 de julho de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:747709FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 179/2016, Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2016. Objeto: contratação de terceiros para prestação de serviços de profissionais em educação física. Base Legal: *caput* do art. 25 da Lei 8.666/93, derivado do processo de credenciamento nº004/2016. Contratado: Fabiano Dehon de Aguilar Miranda, Valor Global R$4.800,00.

Diamantina, 22 de julho de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:D4C63C15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2016 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048.001/2014

TERMO ADITIVO Nº 001/2016 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048.001/2014 DE COMPRA E VENDA, QUE entre si FIRMAM O Município de DIVINÉSIA-mg E AUTO ELÉTRICA LIFE LTDA - ME.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. no 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, no 16, neste ato representado pelo Ex.mo **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **AUTO ELÉTRICA LIFE LTDA - ME,** inscrito no **CNPJ nº 21.934.823/0001-64**, doravante denominado CONTRATADO, ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 083/2014, licitação modalidade Pregão Presencial nº 055/2014 e mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:
A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, até **05/08/2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 22 de julho de 2016.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:73D998B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-067, DE 21 DE JULHO DE 2016

Exonera MARCOS ANTÔNIO DA SILVA do cargo de Assessor de Relações Parlamentares do Gabinete do Vereador Edimar Máximo, da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos Almeida Kaboja, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica exonerado Marcos Antônio da Silva do cargo de Assessor de Relações Parlamentares do Gabinete do Vereador Edimar Máximo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de julho de 2016.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D0E997E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: 236/2016
Modalidade: PREGÃO - ADESÃO REGI
Número da Licitação: 128/2016
Aquisição de: Materiais

O(A) Secretária Municipal de Saúde, Kênia Silveira Carvalho, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 10.520/2002, homologa o Processo Licitatório Nº 236/2016 na modalidade PREGÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2016, objeto:ITENS DE MEDICAMENTOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA, ADERIDOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTADUAL 113/2016. CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2016, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS., e o adjudica para as empresas:

Não Ofertados					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
34	FR	11.300,00000		0,00	SALBUTAMOL 100 MCG AEROSSOL FRASCO C/ 200 DOSES
Total para Este Fornecedor:					0,00
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
21	UN	80.000,00000	0,86600	69.280,00	LEVODOPA 100MG + BENZERAZIDA 25MG COMPRIMIDO
22	UN	60.000,00000	0,75000	45.000,00	LEVODOPA 200MG+ BENZERAZIDA 50MG COMP.
Total para Este Fornecedor:					114.280,00
BH FARMA COMERCIO LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
13	UN	780.000,00000	0,07910	61.698,00	CARVEDILOL 6,25 MG BL. C/ 10 COMP.
Total para Este Fornecedor:					61.698,00
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
3	UN	62.000,00000	0,26500	16.430,00	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO
12	UN	120.000,00000	0,06830	8.196,00	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO
19	UN	450.000,00000	0,23780	107.010,00	HIDRALAZINA 25 MG COMP.
23	UN	100,00000	1,46340	146,34	LEVONORGESTREL 0,75 MG COMP.
24	UN	360.000,00000	0,05140	18.504,00	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG COMP.
25	UN	580.000,00000	0,05100	29.580,00	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG COMP.
28	UN	3.000,00000	2,65910	7.977,30	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 500MG/5G C/ 7 APLICADORES
Total para Este Fornecedor:					187.843,64
CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
15	UN	1.000.000,00000	0,02680	26.800,00	ENALAPRIL (MALEATO) 10 MG BL.C/10 COMP
Total para Este Fornecedor:					26.800,00
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
6	FR	3.600,00000	6,36000	22.896,00	AMOXICILINA + CLAV. DE POTASSIO (250+62,5 MG/5 ML) FR.75 ML
10	UN	10.000,00000	8,93000	89.300,00	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI SUSP.INJ.FR-AMP
35	UN	2.340.000,00000	0,05900	138.060,00	SINVASTATINA 20 MG BL. C/ 10 COMP.
Total para Este Fornecedor:					250.256,00
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
11	UN	375.000,00000	0,15500	58.125,00	BIPERIDENO 2MG BL C/10 COMP
16	UN	500,00000	1,55000	775,00	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 2 ML
29	UN	50,00000	2,99000	149,50	NALOXONA CLORIDRATO 0,4MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1ML
Total para Este Fornecedor:					59.049,50
FARMACONN LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
26	UN	650.000,00000	0,04780	31.070,00	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG COMP.
38	UN	215.000,00000	0,11360	24.424,00	VARFARINA 5 MG BL. C/ 10 COMP
Total para Este Fornecedor:					55.494,00
HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
8	UN	400,00000	25,00000	10.000,00	BECLOMETASOMA DIPROPIONATO 50 MCG AEROSOL ORAL
9	UN	400,00000	33,00000	13.200,00	Beclometasona dipropionato 250mcg aerossol oral
Total para Este Fornecedor:					23.200,00
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
17	UN	1.100.000,00000	0,02200	24.200,00	FUROSEMIDA 40 MG BL. C/ 10 COMP.
30	UN	200,00000	4,14770	829,54	NOREPINEFRINA (BITARTARATO) 8 MG/4 ML AMPOLA 4 ML
36	UN	1.000.000,00000	0,12490	124.900,00	SINVASTATINA 40MG BL. C/ 10 COMP.
Total para Este Fornecedor:					149.929,54
PRATTI DONADUZZI & CIA LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	FR	3.000,00000	0,95000	2.850,00	ALBENDAZOL 4% SUSPENSAO FRASCO
2	UN	6.500,00000	0,39000	2.535,00	ALBENDAZOL 400 MG COMP.MASTIGAVEL
4	UN	190.000,00000	0,03890	7.391,00	ALOPURINOL 100 MG BL. C/ 10 COMP.
5	UN	50.000,00000	0,10000	5.000,00	ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO
7	FR	9.600,00000	2,17000	20.832,00	AMOXICILINA PO 50MG/ML SUSP.FRASCO 150ML
18	FR	2.100,00000	1,78000	3.738,00	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇAO
20	FR	300,00000	0,57750	173,25	IPRATROPIO (BROMETO) SOL. DE NEBULIZAÇAO 0,025% FRASCO
31	UN	2.419.200,00000	0,03360	81.285,12	OMEPRAZOL 20 MG COMP.
32	FR	5.200,00000	2,74800	14.289,60	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇAO FRASCO 100ML
33	UN	2.150.000,00000	0,01340	28.810,00	PROPRANOLOL 40 MG BL. C/ 10 COMP.
37	UN	380.000,00000	0,02990	11.362,00	SULFATO FERROSO COMP. 40 MG FE
Total para Este Fornecedor:					178.265,97
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
14	UN	600,00000	0,71360	428,16	DEXAMETASONA 4 MG/ML INJETAVEL FRASCO 2,5 ML
27	FR	500,00000	1,75000	875,00	LIDOCAINA S/VASOCONSTRITOR 2% INJETAVEL-FRASCO 20ML
Total para Este Fornecedor:					1.303,16

Ata gerada pra o referido processo de adesão foi a de nº 117/2016, com vigência até 22/06/2017.

Divinópolis, em 21 de julho de 2016

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:59300072

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O SECRETÀRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 21587/2016, datado de 19/07/2016, concede o Adicional de Permanência a servidora **SUELI FELIPE DOS SANTOS**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matrícula nº. **02018295, tendo efeitos a contar de 29/02//2016,** conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de julho de 2016

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2F3D7190

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

A Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho, Srª. Karina Maria Kunz, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto n° 9.011, alterado pelos decretos 9098, 9460, 9901,10.640 e 10.912, concede promoção horizontal para a servidora **MARIA CRISTINA FERREIRA**, matrícula 02021199, detentora do cargo efetivo de Educador II – 1° grau (Administração do Lar), Grau Hierárquico 30, Grupo A, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 21, **com efeitos a partir de 25/07/2016,** devido a aposentadoria da mesma comunicada através do ofício DIVIPREV 1340/2016 GB, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014 e Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de junho de 2016.

KARINA MARIA KUNZ
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:522D82AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando Processo Administrativo nº 21749/2016, datado de 20/07/2016, atesta retorno de licença sem vencimento à servidora **FLAVIA MARA RIBEIRO**, detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matriculada sob o nº 99014674, a partir de 21/07/2016, quando deverá se reapresentar ao trabalho.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de julho de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4897B916

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando OFÍCIO SEMUSA/DV/Contratos nº 147/2016, considerando Parecer Trabalhista nº 09/2016 datado de 26/04/2016, considerando Portaria nº 032/2016 – SEMUSA publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 13/07/2016, considerando Ofício ADM/RH nº 052/2016 datado de 26/05/2016, considerando que o servidor exerce suas atividades laborais na Central de Abastecimento Farmacêutico, executando as funções de Auxiliar de Serviços I, resolve conceder, gratificação de função de 20% conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, ao servidor **RODRIGO VINICIUS ARAUJO PADILHA**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, matriculado sob o nº. 9902132-4, **com efeitos retroativos a 13 de julho de 2016.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de julho de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:143932A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando OFÍCIO SEMUSA/DV/Contratos nº 147/2016, considerando Parecer Trabalhista nº 09/2016 datado de 26/04/2016, considerando Portaria nº 032/2016 – SEMUSA publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 13/07/2016, considerando Ofício ADM/RH nº 052/2016 datado de 26/05/2016, considerando que o servidor exerce suas atividades laborais na Central de Abastecimento Farmacêutico, executando as funções de Auxiliar de Serviços I, resolve conceder, gratificação de função de 20% conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, ao servidor **REGINALDO CONCEIÇÃO ROSA REZENDE**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, matriculado sob o nº. 9902164-3, **com efeitos retroativos a 13 de julho de 2016.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de julho de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A1CBC6E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando OFÍCIO SEMUSA/DV/Contratos nº 147/2016, considerando Parecer Trabalhista nº 09/2016 datado de 26/04/2016, considerando Portaria nº 032/2016 – SEMUSA publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 13/07/2016, considerando Ofício ADM/RH nº 052/2016 datado de 26/05/2016, considerando que a servidora exerce suas atividades laborais na Farmácia Municipal Central, executando as funções de Auxiliar de Serviços I, resolve conceder, gratificação de função de 20% conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, à servidora **LUCELHA APARECIDA FERREIRA**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, matriculada sob o nº. 9901718-2, **com efeitos retroativos a 13 de julho de 2016.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de julho de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A3590B98

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No cumprimento do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e tendo em vista o parecer da procuradoria do Instituto, RATIFICO E HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 02/2016, com fulcro no Art. 24, II, da mesma Lei, através do Processo Licitatório 06/2016, para celebração de contrato de prestação de serviços de locação de 03 (uma) máquinas copiadora do tipo multifuncional e 1 (uma) máquina impressora simples, para fornecimento de cópias pelo período de 12 (doze) meses com franquia mínima total de 5.000 (cinco mil) cópias mês, com insumos de toner e manutenção (técnica, fornecimento de peças e componentes) fornecidos pela empresa contratada e insumos de papel, operação e energia elétrica fornecido pelo Diviprev, conforme termo de referência, com a empresa Francisco Guimarães Madeira – ME inscrita no CNPJ 06.238.889/0001-26, sediada na cidade de Divinópolis/MG, na Av. Vinte e Um de Abril, nº 167, Centro, Cep 35.500,010, representada pelo Sr. Francisco Guimarães Madeira, pelo valor unitário de R$0,05 (cinco centavos) por cópia, valor estimado mensal mínimo de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) e o valor máximo total do contrato de R$ 6.000,00 (seis mil reais) equivalente a 120.000 (cento e vinte mil) cópias, para o período de 12 meses. Dotação orçamentária
03.01.2.295.3.3.90.39.12.00.00.00.0103 – Ficha 1218 (Outros Serviços de Terceiros PJ – Locação de Máquinas e Equipamentos).

Divinópolis, 22 de julho de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8286BCAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FÓRUM DA AGENDA 21 DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS
REGIMENTO INTERNO DO FÓRUM DA AGENDA 21 LOCAL DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

REGIMENTO INTERNO
CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art.1º O Fórum Permanente da Agenda 21 do Município de Divinópolis é um órgão colegiado consultivo e deliberativo que tem sua criação, competências e composição definidas pela Lei nº 6.797 de 19 de Junho de 2008, e regulamentada pelo Decreto 8611/2008, reger-se-á por este Regimento Interno.

§ 1º. A sede do Fórum da Agenda 21, no Município de Divinópolis funcionará por tempo indeterminado, na Rua Getúlio Vargas, nº 268, Centro, Divinópolis, Minas

Gerais, local denominado "Sede dos Conselhos".

§ 2º. As reuniões da Agenda 21 poderão ser realizadas em outros locais, ou estabelecimentos, de acordo com critérios da Coordenação.

Art.2º O Fórum Permanente da Agenda 21/Divinópolis-MG, em conformidade com o Art.1º e com o disposto nesse Regimento, é composto por representantes do Governo e da Sociedade Civil, segundo considerações e disposições da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento e da Agenda 21 Brasil.

Art.3º. Para dar cumprimento à sua finalidade, o Fórum tem como atribuições:

I. Coordenar atividades de implantação da "Agenda 21 Local", integrando as ações necessárias para seu bom desenvolvimento a nível governamental e da sociedade civil;

II. Normalizar e encaminhar para os órgãos responsáveis competentes, o planejamento sócio-econômico-ambiental;

III. Coordenar, em conjunto com os demais órgãos responsáveis competentes, as ações necessárias para viabilizar o zoneamento ecológico e econômico da cidade;

IV. Propor medidas visando à preservação, conservação e utilização sustentável das águas, do solo e do ar;

V. Propor medidas para evitar a poluição sonora e visual;

VI. Propor ações culturais e educacionais que tenham como tema o desenvolvimento sustentável;

VII. Propor ações que promovam a qualidade de vida;
VIII. Propor ações que valorizem a divulgação cultural e da arte;

IX. Subsidiar os Poderes Executivo e Legislativo, na implantação das políticas de sustentabilidade do meio ambiente;

X. Discutir e propor ações visando o desenvolvimento sustentável do município, com prévia consulta aos diversos segmentos sociais ligados à área ambiental;

XI. Opinar sobre programas, projetos e ações municipais, que envolvam políticas ligadas a sua temática;

XII. Tomar iniciativa de elaboração de proposições de Leis relacionadas à sua temática e encaminhar como sugestão à Câmara Municipal;

Fórum da Agenda 21 – Divinópolis: Fazendo a nossa parte

XIII. Propor e organizar Grupos Temáticoss;

XIV. Informar ao Ministério Público e/ou Tribunal de Contas sobre irregularidades de que tenha conhecimento;

XV. Integrar e representar o Município nas articulações regionais, estaduais, nacionais e internacionais sobre a Agenda 21 Local;

XVI. Propiciar a livre participação e organização de Fóruns; XVII. Acompanhar auditorias e audiências públicas;
XVIII. Encaminhar e divulgar relatórios de suas atividades.

Art 4º. O Fórum da Agenda 21 de Divinópolis tem caráter consultivo com relação às políticas públicas e deliberativo com relação às ações decorrentes do Programa da Agenda 21 de Divinópolis.

CAPÍTULO II
Da Composição e da Eleição

Art. 5º. O Fórum da Agenda 21 do Município de Divinópolis será composto por 20 (vinte) membros efetivos (e vinte suplentes) e também por membros de associações, ou cidadãos, enquadrados no inciso II do artigo 2º, da Lei de criação do Fórum, atendidos os requisitos que este Regimento Interno estabelece e observado o **Art. 1º**, § 1º e § 2º da Lei Municipal 6797.

I. Associação Comunitária para Assuntos de Segurança Pública (ACASP); II. Associação Regional de Proteção Ambiental (ARPA);

III. Centro Federal de Educação Tecnológica-MG (CEFET-MG/Divinópolis); IV. Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA);

V. Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CODEMA);

VI. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, seção Divinópolis (CREA/MG); VII. Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis (FACED); VIII. Faculdade Pitágoras (Unidade Divinópolis);

IX. Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – Centro Oeste (FIEMG); X. Instituto Estadual de Floresta (IEF);

XI. Organização não Governamental Grupo Ação Renovadora (Grupo AR); XII. Ordem dos Advogados do Brasil, seção Divinópolis;

XIII. Poder Judiciário da Comarca de Divinópolis; XIV. Polícia Militar Ambiental de Minas Gerais;

XV. Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (SEPLAM);

XVI. Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Usina de Projetos; XVII. Sindicato Rural de Divinópolis;

XVIII. Universidade Estadual de Minas Gerais, Unidade Divinópolis (UEMG/Divinópolis). XIX. Universidade Federal de São João Del Rey, Campus Centro Oeste Dona Lindu (UFSJ/CCO)
XX. Dois Cidadãos, sendo um titular e um suplente.

Fórum da Agenda 21 – Divinópolis: Fazendo a nossa parte

§ 1º Os representantes, e respectivos suplentes, de cada um dos órgãos e instituições relacionados nos incisos acima, serão indicados pelos dirigentes, via ofício, à Coordenação do Fórum e assinarão o termo de posse que será ratificado pelo Poder Executivo do Município de Divinópolis e publicado no Diário Oficial do Município de Divinópolis.

§ 2º O exercício da função de membro do Fórum da Agenda 21 do município de Divinópolis é de caráter honorífico, sendo serviço público relevante não remunerado.

§ 3º Poderão participar da composição do Fórum da Agenda 21 do Município de Divinópolis quaisquer organizações sociais, ou órgãos de Governo, que manifestarem interesse nos seus objetivos, desde que aprovada sua participação pelos membros efetivos do Fórum.

§ 4º. As organizações sociais devem atender os seguintes requisitos: apresentar manifestação expressa de interesse, através de ofício, endereçado à Coordenação do Fórum; apresentar cópias comprobatórias de atuação e de sede no município de Divinópolis (Estatuto registrado em órgão competente, CNPJ e Ata registrada da última eleição da entidade)

§ 5º. Os órgãos do Poder Público, não relacionados no parágrafo anterior, que tiverem interesse em participar do Fórum da Agenda 21, deverão apresentar à Coordenação ofício com manifestação de interesse, expedido pela Chefia Responsável pelo Órgão, indicando o nome do representante e suplente.

Art. 6º. A eleição dos membros se dará em Assembleia Extraordinária Geral do Fórum convocada especificamente para este fim com 30 (trinta) dias de antecedência

§1º O Fórum, incluídos os membros efetivos e eleitos, terá no máximo 20 (vinte) participantes.

§2º O mandato dos membros será de dois anos, com uma recondução para o mesmo cargo.

§3º Os membros representantes do Poder Executivo Municipal e seus suplentes, com participação no Fórum da Agenda 21 de Divinópolis não poderá exceder 04 (quatro) anos contínuos e serão nomeados livremente pelo Prefeito Municipal ou seu representante, que poderá destituí-los a qualquer tempo.

Capítulo III
Do desligamento

Art.7º. Ocorrerá o desligamento do representante de qualquer instituição componente da Agenda 21 quando:

I. faltar a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas, sem justificativas, durante o mandato;

II. a organização representada assim o declarar em documento oficial;
III. vier a concorrer a cargos eletivos;

IV. solicitar, por vontade própria e expressa por escrito;

Fórum da Agenda 21 – Divinópolis: Fazendo a nossa parte

V. a critério da Assembleia, por maioria de 2/3 dos presentes, incorrer em atos considerados de interesse contrário aos princípios do Fórum, bem como os contrários à ética, à moral e à boa ordem.

§ 1º - No caso de desligamento por faltas, a entidade será solicitada a indicar um novo representante, no prazo de 30 dias, sob pena de exclusão da entidade.

§ 2º - As indicações e/ou substituições dos representantes são de responsabilidade das organizações que integram o quadro do Fórum da Agenda 21, através de comunicação formal à Coordenação.

Capítulo IV
Dos Direitos e Deveres

Art. 8º. São deveres dos membros, e seus representantes, conforme o caso: I. Apresentar a documentação necessária ao cadastramento;

II. Participar de todas as Assembleias e Reuniões; III. Participar da eleição de composição do Fórum;

IV. Justificar as ausências para a Coordenação no prazo de até 48 horas;
V. Retornar todas as informações e/ou decisões para a organização representada.

VI. Manter atualizado o seu cadastro e sua indicação de representante e suplente, no mínimo, a cada dois anos ou quando se tornar necessária uma substituição.

Parágrafo Único: É vedado aos membros integrantes do Fórum, inclusive os da Coordenação expressar opinião particular ou da Instituição que representa em nome da Agenda 21 de Divinópolis, bem como aos membros do Fórum se manifestar em nome da Agenda 21 sem a prévia autorização ou designação da Coordenação.

Art. 9º. São direitos dos membros e seus representantes, conforme o caso: I. Ser avisados de todas as Assembleias e Reuniões da Agenda 21;

II. Ser informados sobre as ausências de seus Representantes e/ou Suplentes; III. Participar dos Grupos Temáticos nos quais tenham interesse direto;

IV. Solicitar à Coordenação a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, mediante pedido formalizado por metade mais um dos membros titulares do Fórum Permanente. V. Debater a matéria em discussão, em consonância com a posição das Entidades que representam;

VI. Requerer informações e esclarecimentos à Coordenação, e transmiti-los e discuti-los com sua entidade e/ou comunidade;

VII. Propor temas e assuntos para discussão e deliberação da Assembleia Geral, em consonância com a posição das entidades que representam.

Capítulo V
Da Estrutura Organizacional

Fórum da Agenda 21 – Divinópolis: Fazendo a nossa parte

Art. 10º. O Fórum da Agenda 21 de Divinópolis, em consonância com a Lei da sua criação, tem a seguinte estrutura:

I. Assembleia Geral
II. Conselho Deliberativo III. Grupo Gestor
IV. Grupos Temáticos

Seção I
Da Assembleia Geral

Art. 11º. A Assembleia Geral é composta por todos os membros titulares ou seus respectivos suplentes, na sua ausência.

Parágrafo único – O Fórum da Agenda 21 de Divinópolis poderá convocar Assembleias Gerais da qual também participem representantes de qualquer organização não membro e a população em geral, respeitado o disposto neste regimento no que concerne ao direito de voto.

Art. 12º. A Assembleia Geral é a instância superior deliberativa e normativa do Fórum da Agenda 21 de Divinópolis.

Art. 13º. Cabe à Assembleia Geral:

I. Discutir e deliberar sobre assuntos relativos à consecução das finalidades do Fórum da Agenda 21 de Divinópolis;
II. Aprovar calendário anual de reuniões, atividades e Assembleias Gerais Ordinárias; III. Garantir o cumprimento deste regimento;
IV. Eleger a Coordenação do Fórum a cada dois anos;

Seção II
Do Conselho Deliberativo

Art. 14º. O Conselho Deliberativo é composto pelos vinte membros efetivos.

Art. 15º. Cabe ao Conselho Deliberativo:

I. Exercer seu direito de deliberação e de voto nos assuntos pertinentes ao Fórum; II. Acompanhar e subsidiar as ações do Grupo Gestor;
III. Decidir sobre a criação de Comissões para assuntos específicos da Agenda 21 de Divinópolis;

IV. Aprovar a composição dos Grupos Temáticos, bem como supervisionar sua atuação, auxiliando-os em suas propostas;

Fórum da Agenda 21 – Divinópolis: Fazendo a nossa parte

V. Deliberar sobre assuntos omissos nesse Regimento.

Seção III
Do Grupo Gestor

Art. 16º. O Grupo Gestor tem como finalidade no Fórum promover o seu funcionamento e a exequibilidade das ações decididas, sendo composta por um Coordenador, um Subcoordenador e dois Secretários, eleitos entre os representantes dos membros.

§ 1º - Os integrantes da Coordenação têm mandato de dois anos, com direito a apenas uma reeleição consecutiva para o mesmo cargo;

§2º - O Coordenador e vice serão eleitos entre os membros da sociedade civil pelo Conselho Deliberativo na Assembléia Geral.

§3º - No impedimento do Coordenador ou vacância, responderá o Vice Coordenador; §4º - Caso um dos integrantes da Coordenação se afaste do cargo, por qualquer motivo e tempo indeterminado, o Conselho Deliberativo poderá optar por uma nova eleição para o cargo em questão.

Art. 17º. Compete à Coordenação do Fórum da Agenda 21 de Divinópolis:

I. Organizar as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias do Fórum da Agenda 21 de Divinópolis, ordenando as pautas respectivas, a partir das sugestões dos membros do Fórum;
II. Desempenhar as atribuições que lhe forem designadas pela Assembleia Geral;
III. Cumprir e fazer cumprir este Regimento;
IV. Se reunir uma vez por mês.

Art. 18º. Compete ao Coordenador:

I. Convocar as Reuniões Ordinárias, Extraordinárias e Assembleias Gerais do Fórum; II. Dirigir os trabalhos das Reuniões e Assembleias do Fórum;

III. Dar encaminhamento às decisões tomadas pelo Fórum da Agenda 21 de Divinópolis formalizando as responsabilidades assumidas pelos seus membros;

IV. Participar, ativamente, como mediador, dos debates e decisões;

V. Convidar pessoal indicado para participar do(s) Grupo(s) de Trabalho e demais Comissões Temporárias;

VI. Representar o Fórum da Agenda 21 de Divinópolis perante a comunidade e às autoridades constituídas e demais Instituições Públicas e Privadas;

VII. Desempenhar as atribuições que lhe forem designadas pela Assembleia Geral; VIII. Cumprir e fazer cumprir este Regimento.

Art. 19º. Compete ao Vice Coordenador:
I. Substituir o Coordenador em suas ausências legitimamente estabelecidas;

Fórum da Agenda 21 – Divinópolis: Fazendo a nossa parte

II. Acompanhar e orientar os trabalhos dos Grupos Temáticos; III. Auxiliar na elaboração da pauta das reuniões e Assembleias;

IV. Desempenhar as atribuições que lhe forem designadas pela Assembleia Geral; V. Cumprir e fazer cumprir este Regimento.

Art. 20º. Compete a Secretaria, na figura de seus dois Secretários:

I. Providenciar e administrar as instalações físicas, equipamentos e materiais para a realização dos trabalhos e seções;

II. Receber as indicações de representantes (titulares e suplentes), segmentos sociais e instituições participantes do Fórum da Agenda 21 de Divinópolis, e comunicá-las à Assembleia Geral;

III. Auxiliar no cumprimento do calendário das reuniões e Assembleias Gerais do Fórum da Agenda 21 de Divinópolis;

IV. Redigir as pautas das reuniões e Assembleias Gerais e encaminhá-las, respectivamente, para a Coordenação, aos membros do Fórum da Agenda 21 de Divinópolis e divulgá-la, no formato mais adequado, para a população em geral;

V. Elaborar as convocações das reuniões e Assembleias Gerais, após o recebimento da pauta da Coordenação e encaminhá-las aos participantes do Fórum da Agenda 21 de Divinópolis com prazo mínimo de antecedência de 7 dias para as Reuniões e Assembleias Ordinárias e 2 dias para as Extraordinárias;

VI. Receber as sugestões de pauta das Assembleias, organizando-as junto com o Coordenador;

VII. Lavrar e manter em boa ordem as atas das Assembleias Gerais e reuniões do Fórum da Agenda 21 de Divinópolis.

VIII. Registrar os compromissos assumidos pelos membros da Assembleia Geral e administrar a agenda de compromissos do Fórum da Agenda 21 de Divinópolis;

IX. Responsabilizar-se pelo expediente do Fórum da Agenda 21 de Divinópolis, expedindo, recebendo e arquivando correspondências, guardando livros e os demais documentos.

Seção IV
Dos Grupos Temáticos

Art. 21º. Os Grupos Temáticos (GT) do Fórum da Agenda 21 de Divinópolis funcionam como Câmaras Técnicas e têm como objetivo pesquisar, fiscalizar e verificar temas, ações e procedimentos específicos:

§ 1º - Os Grupos Temáticos definidos em acordo com as finalidades desse Fórum são cinco: Água, Ar, Solo, Saúde e Qualidade de Vida e Fauna e Flora;

§ 2º - Dos Grupos Temáticos podem fazer parte pessoas de conhecimentos específicos que não sejam Representantes de Membros do Fórum.

§ 3º - A participação de não membros nos Grupos fica sujeita à aprovação do Conselho Deliberativo e convocação pelo Coordenador.

Fórum da Agenda 21 – Divinópolis: Fazendo a nossa parte

§ 4º - Para a consecução dos trabalhos dos trabalhos objeto dos GT poderão ser firmadas parcerias com Organizações Públicas e/ou Privadas em qualquer nível.

Art. 22º. Compete aos Grupos Temáticos:

I. Avaliar o problema apresentando pela Assembleia Geral à luz da experiência de seus integrantes e em conformidade com as aspirações da comunidade;

II. Buscar e apresentar soluções de âmbito municipal, regional, nacional ou mesmo internacional para os problemas levantados pela Assembleia Geral que aprovou a sua criação;

III. Elaborar e apresentar à Assembleia Geral Relatórios Parciais sobre o andamento dos trabalhos e Relatório Final com as recomendações do Grupo.

Seção V
Do Funcionamento da Assembleia Geral e das Reuniões

Art. 23º . As Assembleias e Reuniões podem ser Ordinárias ou Extraordinárias.

§ 1º - O Fórum da Agenda 21 é público, sendo suas atividades e tudo mais ali tratado, disponibilizados ao conhecimento público.

§ 2º - Na primeira Assembleia Geral do ano deve ser votada a proposta de Cronograma Anual de Atividades, deliberado na última Reunião ordinária do ano anterior.

§ 3º - As Assembleias Gerais Ordinárias realizam-se uma vez por ano de acordo com o Cronograma Anual de Atividades e a convocação emitida pelo Coordenador.

§ 4º - As Assembleias Gerais Extraordinárias são realizadas por convocação do Coordenador com, no mínimo, 72 horas de antecedência, ressalvado direito de convocação por representantes dos membros.

§ 5º - As Reuniões Ordinárias realizam-se uma vez por mês entre os membros do Conselho Deliberativo de acordo com o Cronograma Anual de Atividades e a convocação emitida pelo Coordenador com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência.

§ 6º - As Reuniões Extraordinárias são realizadas por convocação do Coordenador com, no mínimo, 48 horas de antecedência, ressalvado direito de convocação por representantes do Conselho Deliberativo.

§ 7º - As Assembleias e as Reuniões serão realizadas de acordo com o seguinte *quorum*:
a) em primeira chamada, com cinquenta por cento mais um dos membros;
b) em segunda chamada, 15 minutos depois, com qualquer número de membros.

Art. 24º. As Reuniões e as Assembleias obedecerão à seguinte ordem:
I. Instalação dos trabalhos pelo Coordenador;

II. Leitura e aprovação da Ata dos assuntos tratados na reunião anterior, facultados os pedidos de retificação;

III. Leitura da Pauta da Assembleia em curso;
IV. Debates e decisões sobre os temas constantes da Pauta;

Fórum da Agenda 21 – Divinópolis: Fazendo a nossa parte

V. Informes para serem levados ao conhecimento da Assembleia assuntos de interesse geral;

VI. Apresentação de sugestões de Pauta para a próxima Reunião; VIII. Lavratura e assinatura da ata da reunião anterior;

VII. Encerramento da reunião;

Parágrafo único - Na convocação para as Assembleias e Reuniões a Ata da Assembleia e/ou Reunião anterior deverá ser encaminhada para os membros fazerem sua leitura e considerações (alterações e/ou correções).

Art. 25º. Nos debates, os membros do Fórum da Agenda 21 de Divinópolis terão uso da palavra concedida pela Coordenação, na ordem em que for solicitada e por tempo a ser previamente determinado pelo próprio Fórum;

§ 1º - A Coordenação deverá buscar a solução de eventuais discordâncias pela via do senso progressivo.

§2º - Não havendo consenso e sendo um tema que necessite de continuidade, será determinado tempo de defesa de posições e a seguir a votação para a decisão final.

§ 3º - Todo tema levado à votação necessitará ser aprovado por maioria simples dos presentes.

Art. 26º. Das atas constarão, no mínimo:

I. Local, data e hora da abertura e do término dos trabalhos; II. Membros presentes;

III. Membros ausentes;

IV. Sumário do expediente, relação das matérias lidas, registro das proposições apresentadas e das comunicações transmitidas;

V. Resumo das matérias incluídas na pauta, com a indicação dos membros que participaram dos debates e seus resultados;

VI. Deliberações do Fórum da Agenda 21 de Divinópolis.

Capítulo VI

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 27º. Os recursos financeiros e materiais necessários ao funcionamento e manutenção do fórum serão oriundos, sem ordem de preferência de:

I. Poder Público; II. Parcerias;

III. Convênios; IV. Doações.

Art. 28º. O presente Regimento poderá ser alterado por proposta de 1/3 (um terço) dos membros do Conselho Deliberativo, ou por adequação resultante de força ou exigência legal, mediante a aprovação da maioria absoluta dos membros que compõem o Fórum.

Fórum da Agenda 21 – Divinópolis: Fazendo a nossa parte

Art. 29º. Os casos omissos no presente Regimento serão apresentados ao Conselho Deliberativo e levados à Assembleia Geral do Fórum da Agenda 21 de Divinópolis.

Art. 30º. A aprovação do presente regimento será precedida de convocação aos membros efetivos, bem como de divulgação ao público que se interessar participar.

Art. 31º. Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral, com posterior publicação no Diário Oficial de Divinópolis.

Fórum Permanente da Agenda 21 – Divinópolis , 18 de novembro de 2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:558A8152

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL. 242/2016.

Pela justificativa exposta e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico pelos poderes a mim confiados pelo Decreto 11.494/14, a dispensa de licitação por inexigibilidade para contratação da empresa Lex Luthor Produção de Evento Ltda, para show com a banda Lú Bahia, com base no art. 25 inciso III da Lei 8.666/93.

Divinópolis, 21 de julho de 2016.

BERNARDO RODRIGUES ESPÍNDOLA.
Secretário Municipal de Cultura de Divinópolis.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:254C52E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL. 243/2016.

Pela justificativa exposta e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico pelos poderes a mim confiados pelo Decreto 11.494/14, a dispensa de licitação por inexigibilidade para contratação da empresa GB Som Palco Luz Ltda, para show com a banda Barteria, com base no art. 25 inciso III da Lei 8.666/93.

Divinópolis, 21 de julho de 2016.

BERNARDO RODRIGUES ESPÍNDOLA.
Secretário Municipal de Cultura de Divinópolis.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:45262488

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Termo Aditivo n.º 001/2016 – P.A.L. n.º 006/2011- Pregão Presencial n. 006/2011 – Contrato n.º 009/2011 – Contratado: UNIMED DIVINÓPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. – Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supra citado, para o período de 04 (quatro) de maio de 2016 a 03 (três) de maio de 2017, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93

Divinópolis, 16 de maio de 2016

Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BFD2ECF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Termo Aditivo n.º 001/2013 – Contrato de Prestação de Serviços n.º 009 /2010 - Processo Administrativo Licitatório n. 009/2010 - Pregão Presencial n.º 005/2010 - Contratado: ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A. – Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supra citado, para o período de 29 (vinte e nove) de junho de 2016 a 28 (vinte e oito) de setembro de 2016, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, c/c parágrafo 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93-

Divinópolis, 20 de julho de 2016

Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CFDC5F6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 113/2016 – CONTRATADA: SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI-ME

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, de acordo com a necessidade, para usuários do serviço de TFD - Tratamento Fora de Domicilio do Município de Divinópolis e servidores em compromissos profissionais de interesse da Prefeitura Municipal de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde - Valor do Contrato: **R$ 100.200,00** (Cem mil e duzentos reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 209/2016** – Pregão Presencial **N.º 114/2016** – Elementos de despesa ***3.3.90.32.00 e 3.3.90.33.00.***

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 20 de julho de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E8D3E6B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2016 -MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2016.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **SPEEDLABOR DIAGNÓSTICOS LTDA-EPP,** estabelecida na Rua João Donada 465, Bairro Santa Terezinha, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 31.360-190, inscrita no CNPJ sob o nº 06.073.953/0001-66 que venceu os itens1, 2, 3, 4 e 5 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de reagentes e materiais de consumo para uso no Laboratório de Análises da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG.

O valor total registrado foi de R$ 2.695,00conforme mapa de apuração. Assinatura: 20/07/2016.

Prazo: 20/07/2016 à 19/07/2017.

Divinópolis, 22 de julho de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DC70170C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2016 -MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2016.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** estabelecida na Rua José Ferreira Barros89, Bairro Xaxim, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 81.030-320, inscrita no CNPJ sob o nº 04.355.394/0001-51 que venceu os itens 6, 7, 8, 9, 10 e 11 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de reagentes e materiais de consumo para uso no Laboratório de Análises da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG.

O valor total registrado foi de R$ 17.290,00conforme mapa de apuração. Assinatura: 20/07/2016.

Prazo: 20/07/2016 à 19/07/2017.

Divinópolis, 22 de julho de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:15035758

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2016 -MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2016.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,** estabelecida na Avenida Affonso Pansan1967, Vila Bertini, na cidade de Americana/SP, CEP: 13.473-620, inscrita no CNPJ sob o nº 71.957.310/0001-47 que venceu os itens 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de reagentes e materiais de consumo para uso no Laboratório de Análises da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG.

O valor total registrado foi de R$ 129.585,60conforme mapa de apuração. Assinatura: 20/07/2016.

Prazo: 20/07/2016 à 19/07/2017.

Divinópolis, 22 de julho de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6C89198B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Aos vinte e um dias do mês de julho de 2016, às nove horas reuniram-se na sede do PREVIFOR, o Conselho Administrativo e o Superintendente Ronaldo.O Superintendente apresentou comunicado da funcionária Kelma, que propõe redistribuição de tarefas entre os funcionários da casa, tais como; Liquidação e elaboração da proposta orçamentária anual do PREVIFOR .Em seguida, passou se a leitura e discussão da Avaliação Atuarial. Algumas dúvidas foram esclarecidas pelo Superintendente e os conselheiros decidiram pela aprovação da mesma, por ter sido realizada por profissionais devidamente qualificados, frisando que esta contém alguns dados técnicos e específicos de competência da área de atuária, conhecimento este que o conselho não possui, ficando portanto de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, conforme contrato firmado.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e esta ata que será assinada pelos presentes

NATANAEL ALVES GONZAGA

JAQUELINE CRAVO

JOSÉ ARCANJO BORGES

CONCEIÇÃO APARECIDA DA S. FERREIRA

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:D65D9F7D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMIGA/MG
NOVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR PARA INCLUSÃO DE NOVOS MEMBROS

Ficam convocadas as entidades deste Município a participarem no Conselho Municipal de Saúde a se inscreverem conforme preconiza a legislação do Controle Social em Saúde, observando o teor do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, titulares e suplentes que serão distribuídos nas cadeiras do segmento USUÁRIOS de serviços do Sistema Único de Saúde-SUS, em

conformidade com a Lei nº 8.142/90 e regulamentada pela Resolução nº 453/2012.

Para participarem do processo, a instituição deverá encaminhar à Secretaria Executiva do CMS, cópia dos seguintes documentos:

1. ENTIDADES
a)Documento de Constituição: Contrato Social e Cartão CNPJ
b)Cópia da Ata de Fundação ou do Ato Legal de criação da mesma.
c)Ata da ultima eleição da Diretoria (Sindicatos, Associações, etc) não superior a três anos
d)Cópia da última Ata ou Relatório de reuniões da entidade dos últimos seis meses
e)Inscrição de dois membros para representar no processo eleitoral do Conselho.

2.MOVIMENTOS SOCIAIS
a)Comprovante de existência do Movimento/Associação, por meio de um instrumento de comunicação e informação.
b)Cópia da Ata de Fundação ou Ato que criou o Movimento, a Associação, devidamente assinado e comprovado por membros participantes, no mínimo com 1 (um) ano de existência

3. DAS VAGAS REMANESCENTES
O Conselho Municipal de Saúde de Formiga/MG (CMSFGA) é composto por 20 membros titulares e 20 membros suplentes, com mandato de (dois) 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente autorizado pelo segmento representado, sendo distribuídos em conformidade com a resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do CNS:
I - 50% representantes dos usuários;
II - 25% Representantes dos trabalhadores de saúde;
III - 25% representação de governo, de prestadores de Saúde.

Especificamente para USUÁRIOS para preenchimento de 4 vagas, as entidades contempladas podem ser:

1- De Associação Comunitária;
2- De entidades sindicais não ligadas à saúde;
3- De associações rurais;
4- De Associações de pessoas com deficiência;
5- De organizações religiosas;
6- De entidades educacionais de todos os níveis de ensino.
7- De Movimentos Sociais
8- Associações Comerciais e Industriais.

Já para TRABALHADORES para preenchimento de 2 vagas, as entidades contempladas podem ser:
1- Entidades sindicais ou associações a nível municipal;
2- Entidades sindicais ou associações a nível estadual;
3- Entidades sindicais ou associações a nível federal;
4- Conselhos de Classe profissional de Saúde.

Ressaltamos que a documentação acima mencionada, deverá ser encaminhada até 30 (trinta) dias da data da publicação deste. A documentação encaminhada após essa data não será apreciada e a entidade em questão será automaticamente desclassificada do processo.
Toda documentação será revisada, apreciada e deliberada pela comissão eleitoral já constituída.

Formiga/MG, 21 de julho de 2016

ROGERIO PEREIRA IUNES
Presidente do CMSS

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:F3C5D60A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3453/2016

Designa servidor (a) para substituir agente político.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, alínea "a".

Resolve:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **RAIMUNDO JOSÉ BARBOSA, Secretário Adjunto de Obras e Trânsito,** para substituir **Guilherme Lara Amaral, Secretário Municipal de Obras e Trânsito,** no período de suas férias regulamentares de 11/07/2016 a 25/07/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 11 de julho de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:FB9601F0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3454/2016

Designa servidor (a) para substituir agente político.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, alínea "a".

Resolve:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **SIMONE COTRIM LOMBARDI DA COSTA, Assessor Jurídico,** para substituir **Cely Cristina Costa e Silva, Procurador Municipal Adjunto,** no período de suas férias regulamentares de 11/07/2016 a 09/08/2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 11 de julho de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:3AA2CF36

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3455/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º- Conceder ao (a) servidor (a), **SIRLEI DE CARVALHO FREIRE, Agente Distrital I B,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 11 (onze) de julho de 2016 a 09 (nove) de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 11 de julho de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:7AB311C8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3456/2016

Nomeia servidor (a) para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 39, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **FABIANA ALVES GOMES,** no cargo em comissão de **Coordenador Contábil da SMS,** a partir do dia 12 (doze) de julho de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 12 de julho de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:367F449A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3457/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º- Conceder ao (a) servidor (a), **ELIANAIDE ALMEIDA BEIRIGO, Servente de Limpeza I A,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 15 (quinze) de julho de 2016 a 13 (treze) de agosto de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de julho de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:79F01322

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3458/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com os artigos 138, § 1º, e 140 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º- Conceder ao (a) servidor (a), **LUIS ANDRÉ GOMES, Coletor de Lixo I E,** 03 (três) meses de licença-prêmio, no período de 15 (quinze) de julho de 2016 a 13 (treze) de agosto de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de julho de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:0D8AA4FB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3459/2016

Efetiva servidor(a) após concluído o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º- Efetivar o (a) servidor (a) **LIDIANE DAMASCENO DE OLIVEIRA,** habilitado (a) para o exercício do cargo de **PEDAGOGO,** a partir de**15/07/2016,** em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 67 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de julho de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:EE1AF630

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3460/2016

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) efetivo (a), **LIDIANE DAMASCENO DE OLIVEIRA,** a Progressão Horizontal no cargo de **PEDAGOGO,** passando da **Classe VIII, Grau A,** para a **Classe VIII, Grau B,** calculada à razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **15/07/2016.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de julho de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:2A874F38

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3461/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º- Conceder ao (a) servidor (a), **ANA CLAUDIA BATISTA LEÃO, Nutricionista XI B,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 18 (dezoito) de julho de 2016 a 16 (dezesseis) de agosto de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 18 de julho de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:6F680C81

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3462/2016

Nomeia servidor (a) para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 38, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **NATHANE CAROLINA VIEIRA SILVA,** no cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Controle de Materiais,** a partir do dia 18 (dezoito) de julho de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 18 de julho de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:F6182EAD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3463/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º- Conceder ao (a) servidor (a), **LIZIANA CARLA DE SÁ BATISTA, Nutricionista XI B,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 18 (dezoito) de julho de 2016 a 16 (dezesseis) de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 18 de julho de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:3E3929BD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3464/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º- Conceder ao (a) servidor (a), **MARIA DE LOURDES DA SILVA FREITAS, Gari I B,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 18 (dezoito) de julho de 2016 a 16 (dezesseis) de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 18 de julho de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:AACE88A7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3466/2016

Efetiva servidor(a) após concluído o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:
Art. 1º- Efetivar o (a) servidor (a), **ALCIONE ALVES DE ÁZARA SOUTO,** habilitado (a) para o exercício do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I,** a partir de **19/07/2016,** em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 67 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011.
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 19 de julho de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:F8CF1B1F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3467/2016

Concede a Progressão Horizontal a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º- Conceder ao (a) servidor (a) efetivo (a), **ALCIONE ALVES DE ÁZARA SOUTO,** a Progressão Horizontal no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I,** passando da**Classe III, Grau A,** para a **Classe III, Grau B,** calculada à razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **19/07/2016.**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 19 de julho de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:5884FB9B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA,** referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, perfazendo o valor total de R$ 56.445,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais); vencedora no PRC 055/16, Pregão 047/16.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:9A05DDCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE ´PREGÃO Nº16/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016
DATA DE ABERTURA: 05/08/2016 HS: 08:00

O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçuaí, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, torna público que fará realizar procedimento licitatório Nº028/2016, modalidade Pregão Presencial nº016/2016, tipo menor preço por item para "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS".**
O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró.
Maiores Informações Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228.
Email setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró, 22 de julho de 2016

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:7F99EB71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – PRC Nº 091/2016

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EPP, OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.**

Empresas vencedoras:

COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 10.282.328/0001-00
Endereço: Avenida Elpídia da Silva Fagundes, Nº 71, Ubá/MG, CEP: 36500-000.
Item: 01, 04, 14, 16, 18, 23, 26, 27.
Valor total: R$ 3.928,55 (três mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

SUPERMERCADO MUNDIAL LTDA.
CNPJ: 25.287.863./0001-12
Endereço: Praça XV de Novembro , 41 - Centro - Guarani MG- 36160-000
Item : 02, 09, 17, 20, 24, 28.
Valor Total: R$ 3.842,50 (três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

IRACI FERREIRA RAFAEL LTDA – ME
CNPJ: 86.641.032/0001-91
Endereço: Rua Victor Vechi, 308, G. Aurimar, Piraúba, MG, CEP: 36.170-000.
Itens: 03,05, 06, 07, 08, 10,11, 12, 13, 15, 19, 21, 22, 25, 29, 30.
Valor total: R$ 38.894,20 (trinta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *22/07/2016.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:79F082BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 130/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 130/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: **COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**
CNPJ: 10.282.328/0001-00
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação, até 31 de dezembro de 2016, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$ 3.928,55 (três mil novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2016.
Data da assinatura: 22/7/2016
Pregão n.º 049/2016, Processo Licitatório n.º091/2016.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e JORGE CUPERTINO DA SILVA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:E4B9B352

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 131/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: **IRACI FERREIRA RAFAEL LTDA-ME** - CNPJ: 86.641.032/0001-91
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação, até 31 de dezembro de 2016, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$ 38.894,20 (trinta e oito mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2016.
Data da assinatura: 22/7/2016.
Pregão n.º 049/2016, Processo Licitatório n.º091/2016.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e IRACI FERREIRA RAFAEL

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:5C9037B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 132/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI

Contratada: **SUPERMERCADO MUNDIAL LTDA.ME -** CNPJ: 25.287.863./0001-12
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação, até 31 de dezembro de 2016, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$ 3.842,50 (três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2016.
Data da assinatura: 22/7/2016.
Pregão n.º 049/2016, Processo Licitatório n.º091/2016.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e MÁRCIO BARROS COSTA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:1DCB4479

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 051/2016 – PRC N.º 096/2016.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 051/2016 – PRC n.º 096/2016. Objeto: Registro de Preços objetivando futura e eventual prestação de serviços de mecânica leve para os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Guarani, conforme descrições e especificações no Anexo I do edital, mediante autorização direta do responsável técnico da Administração Municipal. Abertura: dia 04/08/2016 às 13:30 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br*. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 22 de julho de 2016.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:9A5DCCCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente termo de Retificação do Edital Tomada de Preços nº 1/2016 cujo objeto é contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de reforma do prédio sede da Câmara Municipal de Indianópolis, nos termos e condições constante no Edital e seus anexos, vem por meio deste, RETIFICAR O EDITAL, alterando Anexo I – Termo de Referência, item 3:
3.1 - Os envelopes contendo a documentação com a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope nº 01) e PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº 02) deverão ser entregues até às 9:30 horas do dia **3 de agosto de 2016**, na Câmara Municipal de Indianópolis – MG, localizada na Rua Saint Clair de Melo n.º 207, Bairro Centro, em Indianópolis – MG.
As modificações do referido edital, estão disponíveis no site da www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.
Importante ressaltar, que as publicações oficiais do Aviso de Edital já constava a data 3 de agosto de 2016, apenas no Edital que havia o erro da data.

Indianópolis, 22 de julho de 2016.

JOSIANE MARIA DA ROCHA BORGES RODOVALHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Joseane Maria da Rocha Borges Rodovalho
Código Identificador:892AAC53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo nº 023/2016 – DISPENSA Nº 006/2016. Objeto:Prestação de serviços como professor de música junto à Secretaria Municipal de Cultura. Contratante: Município de Itanhomi. Contratado: Fernando Henrique da Silva Tetzner. Valor: R$ 7.950,00. Dotação orçamentária:
02.14.01.13.122.0013.2074.339036-00 (Fonte: 1.00.00). Vigência: 01/07/2016 a 30/11/2016.

Itanhomi, 01 de julho de 2016.

LUCIMAR CASSIMIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:82F495ED

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo nº 024/2016 – DISPENSA Nº 007/2016. Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços na demolição da aba lateral da ponte sobre o Ribeirão Queiroga (Travessa Inimá de Paula). Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Paulo de Vasconcelos Me (Pessoa Jurídica). Valor: R$ 7.900,00. Dotação orçamentária:
02.07.01.15.451.0019.2047.339039-00 (Fonte: 1.00.00). Vigência: 11/07/2016 a 11/10/2016.

Itanhomi, 11 de julho de 2016.

LUCIMAR CASSIMIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:EF6CB249

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Móveis e Eletrométicos, em solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social através do Procedimento Licitatório nº 184/2016 – Processo Licitatório nº 054/2016 – Pregão Presencial nº 047/2016. Abertura dos envelopes dia 08.08.2016 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Setor de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:B3AA5885

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 177/16 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 431/16** referente ao procedimento Licitatório nº 177/2016 – Dispensa de Licitação Nº 097/16. OBJETO: Prestação de serviço de confecção placa luminosa de 02 faces, com suporte de tubo e temporizador – Cemei Pingo de Gente, Contratado: Adilson Guedes do Nascimento, Valor global R$: 800,00 (oitocentos reais), Vigência Global: Até 07/08/2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:2D725AC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando Contratação de empresa de engenharia para Prestação de Serviço de Reforma da Escola Municipal de Areião em atendimento a Secretaria M. de Educação através do Procedimento Licitatório nº 186/2016 – Processo Licitatório nº 056/2016 – Tomada de Preços nº 007/2016. Abertura dos envelopes dia 16.08.2016 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email:
licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Setor de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:0933E956

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 192/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2015 – PRGEÃO PRESENCIAL Nº 071/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 337/16** referente ao procedimento Licitatório nº 192/2015 – Pregão Presencial Nº 071/15. OBJETO: Registro de Preços – Aquisição de Material permanente, Contratado: Mobilebras Eireli-EPP Valor global R$: 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais), Vigência: Até 30/07/2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:DD8D7D64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 018/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 387/16** referente ao procedimento Licitatório nº 018/2016 – Pregão Nº 003/2016. OBJETO: Fornecimento de fórmulas alimentares e leites especiais Contratado: Disfarmoc Distribuidora de produtos Farmacêuticos LTDA, Vigência: Até 31/12/2016, **VALOR GLOBAL**: R$ 3.322,80 (três mil trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:443A57D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando serviços de análise e emissão de laudos para exame de diagnóstico por imagem/MAMOGRAFIA, em solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do Procedimento Licitatório nº 185/2016 – Processo Licitatório nº 055/2016 – Pregão Presencial nº 048/2016. Abertura dos envelopes dia 09.08.2016 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email:
licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Setor de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:93B8DE7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 441/16** referente ao procedimento Licitatório nº 068/2016 – Pregão Nº 014/2016. OBJETO: Registro de Preços – Prestação de Serviços e Locação de Estrutura de eventos, Contratado: Allan Johnnes Malta Matos, Vigência: Até 13/10/2016, **VALOR GLOBAL**: R$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:0A92B020

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 440/16** referente ao procedimento Licitatório nº 068/2016 – Pregão Nº 014/2016. OBJETO: Registro de Preços – Prestação de Serviços e Locação de Estrutura de eventos, Contratado: Danilo Souza Carvalho, Vigência: Até 13/10/2016, **VALOR GLOBAL**: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:6B2DC352

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO - PREGÃO 34/2016

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO
PROCESSO LICITATORIO Nº 222/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016-SISTEMA DE REGISTRO E PREÇOS Nº 030/2016
Às treze horas do dia vinte e dois de julho do ano de dois e dezesseis na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada

à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 062/2016, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é o "**registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos".** Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo as "PROPOSTAS DE PREÇOS" e "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, a Pregoeira convidou os representantes das empresas presentes a se credenciarem. Apresentaram envelopes para este certame as empresas: Grafolha Gráfica e Editora Ltda – ME - rep. Leandro José Teixeira Ribeiro, e Gráfica Iguaçu Ltda. – ME – rep. Gero Eugênio Rodrigues Silvestre. Após análise das credenciais e das declarações de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras que, após análise do conteúdo, foram classificadas. Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com os representantes para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que os preços propostos alinham-se aos praticados no mercado, a Pregoeira julgou as propostas aceitáveis conforme histórico do pregão em anexo, valores estes obtidos após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação das empresas classificadas: Grafolha Gráfica e Gráfica Iguaçu Ltda. – ME. Analisada a documentação da(s) proponente(s) classificada(s), constatamos que no CRC da empresa Gráfica Iguaçu Ltda. – ME o cadastro de contribuição estadual estava com a validade vencida e que o mesmo não encontrava-se no envelope habilitação documentação. Em diligencia ao CRC arquivado nesta prefeitura constatou-se que houve um erro de digitação no CRC sendo, por esse motivo, considerada habilitada. Estando a(as) mesma(s) em consonância com o Edital, tendo sido declarada(s) habilitada(s). Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe(s) foi favorável, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à(s) proponente(s) Grafolha Gráfica e Editora Ltda – ME ao preço de global de R$5.458,50, e Gráfica Iguaçu Ltda. – ME ao preço global de R$1.560.00. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s), constatou-se que a(s) proponente(s) vencedoras está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público pois atende(m) os requisitos do Edital. Para o item 17 a empresa foi inabilitada pois preço foi considerado inexequível. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representante(s) presente(s) e publicada nos locais de costume.

PATRÍCIA MARTINS DOS REIS
Pregoeira

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Equipe de Apoio

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Equipe de Apoio

Proponente(s):

GRAFOLHA GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME,

GRÁFICA IGUAÇU LTDA. – ME

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:DD21FFCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO-PREGÃO 32/2016

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO
PROCESSO LICITATORIO Nº 215/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2016

Às dez horas do dia vinte e dois de julho de dois mil e dezesseis na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 062/2016, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleo S10, para os veículos da frota municipal, conforme termo de referência anexo ao edital. Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo as "PROPOSTAS DE PREÇOS" e "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, a Pregoeira convidou os representantes das empresas presentes a se credenciarem. Apresentaram documentação de PROPOSTA e HABILITAÇÃO para este certame as empresas: **Ildeu Sebastião de Melo e Cia. Ltda** – representante Ildeu Sebastião de Melo, e a empresa **Geraldo Majela do Amaral** – representada pelo senhor Geraldo Majela do Amaral. Após análise das credenciais e das declarações de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se pelo senhor Ildeu Sebastião de Melo que a documentação de credenciamento do Senhor Geraldo Majela do Amaral não encontrava-se assinada e não apresentava identificação por meio de papel timbrado da empresa nos quais deveria constar os dados cadastrais da mesma. Sendo assim, apenas a empresa Ildeu Sebastião de Melo encontra-se apta para apresentar credenciamento. Ao ser comunicado o senhor Geraldo Majela do Amaral decidiu deixar a sessão levando consigo os documentos de credenciamento, sendo comunicado que não poderia interpelar recurso caso deixasse a sessão antes do seu término. Declarada encerrada a fase para este procedimento, passou-se à abertura do envelope contendo as propostas financeiras que, após conferência do conteúdo, foi classificada. Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o representante para obtenção de propostas mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que os preços propostos alinham-se aos praticados no mercado, a Pregoeira julgou as propostas aceitáveis com os preços de R$3,04 o litro totalizando R$116.641,83 Estes valores foram obtidos a partir dos preços constantes das propostas após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação das empresas classificadas e, após análise da documentação da Ildeu Sebastião de Melo e Cia. Ltda esta foi declarada habilitada. Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe foi favorável, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à licitante relacionada acima. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da licitante, constatou-se que a seguinte empresa está apta a contratar com o Poder Público e atender os requisitos do Edital. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, pela equipe de apoio e representantes presentes e publicada nos locais de costume.

PATRÍCIA MARTINS DOS REIS
Pregoeira

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Equipe de Apoio

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Equipe de Apoio

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Equipe de Apoio

Proponentes:
ILDEU SEBASTIÃO DE MELO E CIA. LTDA

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:A1FCE521

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO-PREGÃO 036/2016

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 233/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2016

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e dois de julho de dois mil e dezesseis na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 062/2016, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é o **registro de preços para futuras e eventuais contratações de UTI móvel para remoção de pacientes em casos de urgência e emergência.** Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo as "PROPOSTAS DE PREÇOS" e "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, a Pregoeira convidou os representantes das empresas presentes a se credenciarem. Apresentaram documentação de PROPOSTA e HABILITAÇÃO para este certame a empresa Centro Oeste Remoções Ltda - representante Marla Cristina da Silva e Attiva Emergencias Médicas LTDA – ME – representada por Thais Silva Palhares. Após análise das credenciais e da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Declarada encerrada a fase para este procedimento, passou-se à abertura do envelope contendo a proposta financeira que, após conferência do conteúdo, foi classificada. Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com a representante para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o preço proposto alinha-se aos praticados no mercado, a Pregoeira julgou a proposta da empresa Attiva Emergencias Médicas LTDA – ME aceitável para a proponente com o preço global de R$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Este valor foi obtido a partir dos preços constantes das propostas após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação da empresa classificadas e, após análise da documentação da proponente esta foi declarada habilitada por estar em conformidade com o Edital. O envelope habilitação/documentação da empresa Centro Oeste Remoções Ltda foi devolvido ao final da seção. Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe foi favorável, a Pregoeira adjudica o objeto do certame à licitante relacionada acima. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da proponente, constatou-se que a mesma está apta a contratar com o Poder Público pois atende os requisitos do Edital. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, pela equipe de apoio e representante presente e publicada nos locais de costume.

PATRICIA MARTINS DOS REIS
Pregoeira

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Equipe de Apoio

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Equipe de Apoio

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

Proponentes:

ATTIVA EMERGENCIAS MÉDICAS LTDA – ME

CENTRO OESTE REMOÇÕES - LTDA

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:B1B2ADE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2015

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2015 – RAIMUNDO NONATO SOUZA E CIA LTDA – ME. Objeto: Construção de Unidade Básica de Saúde Bairro Cidade Nova, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma, decorrente da Concorrência Pública nº 02/2015 – **Fundamentação:** Art.65 § 1º da Lei 8.666/93. **– Valor:** R$ 29.241,01 **– Dotação Orçamentária:** 10.301.1002. ficha 501 Fonte de Recurso 1.02.00 - **Data:** 11/07/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:48CFEF6F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2016 – ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA - EPP. **Objeto:** Execução de obra – reforma de imóvel situado na Rua Botafogo, nº 493 – Bairro Loanda em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, decorrente do Convite nº 04/2016. **Fundamentação:** Art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 – **Vigência:** 18/07/2016 a 18/08/2016 **– Data:** 14/07/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:3419C5EC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2014

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2014 – CASA FORTE ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA - ME. **Objeto:** Locação de imóvel localizado na Rua Alberto Scharlé, nº 95 – Bairro Alvorada, para funcionamento da Delegaria Regional de Trabalho, decorrente da Dispensa 31/2014. **Fundamentação:** Art. 57 da Lei 8.666/93 – **Valor:** R$ 24.170,88 – **Dotação Orçamentária:** 04.122.0401.2007 – 3.3.90.39.00 Ficha 118 FR 1.00.00 – **Vigência:** 01/08/2016 a 31/07/2017 – **Data:** 19/07/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:31294B96

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2014

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2014 – SENNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME. **Objeto:** Locação de imóvel localizado na Rua Coelho Neto, nº 77 – Bairro Palmares – João Monlevade, para família de Fernando Aloísio de Oliveira, por encontrar-se em situação de risco, decorrente da Dispensa nº 35/2014 – **Fundamentação:** Art 57 da Lei 8.666/93 **Valor:** R$ 9.334,32 - **Dotações Orçamentárias:** 16.482.1601.2084 – 3.3.90.39.00 ficha 409 – FR 1.00.00 – **Vigência:** 12 meses – **Data:** 19/07/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:40FCF123

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2014

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2014 – SENNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME. **Objeto:** Locação de imóvel localizado na Rua Santa Maria de Itabira, nº 172 – Bairro José Elói, para família da Sra. Alexina Francisca de Souza, por encontrar-se em situação de risco, decorrente da Dispensa 36/2014. **Fundamentação:** Art. 57 da Lei 8.666/93 – **Valor:** R$ 7.817,04 – Dotação Orçamentária: 16.482.1601.2084 – 3.3.90.39.00 Ficha 409 – FR 1.00.00 – **Vigência:** 01/08/2016 a 31/07/2017 – **Data:** 19/07/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:2F30FB33

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2014

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2014 – SENNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME. **Objeto:** Locação de imóvel localizado na Rua Santa Maria de Itabira, nº 172 – Bairro José Elói, para família da Sra. Alexina Francisca de Souza, por encontrar-se em situação de risco, decorrente da Dispensa 36/2014. **Fundamentação:** Art. 57 da Lei 8.666/93 – **Valor:** R$ 7.817,04 – Dotação Orçamentária:
16.482.1601.2084 – 3.3.90.39.00 Ficha 409 – FR 1.00.00 –
Vigência: 01/08/2016 a 31/07/2017 – **Data:** 19/07/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:BF0EBDC3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2014

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2014 – NOVA ERA TELECOM LTDA. **Objeto:** Prestação de serviço de manutenção em equipamentos e cabeamento de telefonia, em atendimento a Administração Municipal Direta, decorrente do Convite 24/2014 – **Fundamentação:** Art. 57 da Lei 8.666/93 – **Valor:** R$ 16.442,46 – **Dotação Orçamentária:**
04.122.0401.2199 ficha 174 FR 1.00.00 – **Vigência:** 27/07/2016 a 27/01/2017 – **Data**: 20/07/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D2EBEF4C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2015

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2015 – IRIS ADÃO PRATA - ME. **Objeto:** Prestação de serviço de assistência funeral m atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, decorrente do Convite 26/2015 – **Fundamentação:** Art. 65 da Lei 8.666/93 – **Valor:** R$ 6.489,06 – **Dotação Orçamentária:**
08.244.0802.2074 3.3.90.39.00 ficha 349 FR 1.56.00 –
Data: 20/07/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:5251E1D9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2016 - DE 18/07/2016

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei n.º. 8.666 de 21 de Junho de 1993, a decisão do **PREGOEIRO OFICIAL – SR. HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL** relativo ao Pregão Presencial supramencionado, **cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE LEITE, destinados à merenda escolar das Escolas e Creches Municipais, aos Programas da Assistência Social e da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade,** consoante Termo de Adjudicação constante do processo que, indicou como vencedora a seguinte empresa licitante e seu respectivo valor:

EMPRESA LICITANTE	ITEM/LOTE	VALOR GLOBAL R$
PADARIA MAYRINK LTDA. - ME	1	71.184,60
TOTAL 71.184,60		

João Monlevade, 22 de Julho de 2016.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:79C09548

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 38/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Pregão 38/2016**. Objeto: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, destinados ao atendimento das demandas do Setor de Fisioterapia. Data de abertura: **08/08/2016 às 08:00 horas.** Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 22 de Julho de 2016.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:5B0C60C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 034/2016

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

A Equipe de Pregão do Município de João Pinheiro/MG apresenta o termo de retificação no Edital de Pregão Presencial nº 034/2016 - objeto do presente Pregão Presencial a aquisições de baterias destinadas aos veículos lotados nas Secretarias Municipais de Ação Social, Educação, Saúde e Obras.

Onde se lê:

3) Visto que, houve indícios de erros e deverá ser realizado revisão nos documentos exigidos, sabendo que a Administração Pública deve ater seus atos ao princípio da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e ao interesse público, a revogação da licitação deve ser realizada;

Ler-se-á:

3) Sabendo que a Administração Pública deve ater seus atos ao princípio da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e ao interesse público, a revogação da licitação deve ser realizada;

Continuam inalterados e ratificados os demais itens e subitens do Edital.

João Pinheiro/MG, 21 de Julho de 2016.

JOSEANE MENDES DE ANDRADE
Pregoeira

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:9BB2A9C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 042/2016 SRP 005/2016

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016 SRP 005/2016

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Equipe de Pregão do Município de João Pinheiro/MG apresenta o termo de retificação no Edital de Pregão Presencial nº 042/2016 SRP 005/2016- objeto do presente Pregão Presencial o registro formal de preços para futuras e eventuais **contratações de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos destinados à Farmácia Municipal e Hospital Municipal.**

Onde se lê:
...
Anexo I – Termo de Referência
Objeto: O presente pregão tem por objeto a contratação de empresas, através do **PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2015 - SRP 005/16**, com a finalidade de selecionar as melhores propostas para o registro formal de preços para futuras e eventuais **contratações de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos destinados à Farmácia Municipal e Hospital Municipal**; com as seguintes especificações mínimas:

207 - CX - 300 - TIAMINA 300MG - R$ 0,16

Ler-se-á:
...
Anexo I – Termo de Referência
Objeto: O presente pregão tem por objeto a contratação de empresas, através do **PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2015 - SRP 005/16**, com a finalidade de selecionar as melhores propostas para o registro formal de preços para futuras e eventuais **contratações de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos destinados à Farmácia Municipal e Hospital Municipal**; com as seguintes especificações mínimas:

207 - UND. - 300 - TIAMINA 300MG - R$ 0,16

Continuam inalterados e ratificados os demais itens e subitens do Edital.

João Pinheiro/MG, 22 de julho de 2016.

JOSEANE MENDES DE ANDRADE
Pregoeira

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:A682BA1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - RETIFICA o edital e torna pública a REABERTURA do Processo Licitatório nº 022/2016 - Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 010/2016. Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagamar.

Abertura no dia 05/08/2016 às 09:00 horas. Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1916 ou pelo e-mail:
licitalagamar@gmail.com.

HILARINDA APARECIDA FILHA
Pregoeira Municipal.

Lagamar, 22/07/2016.

JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:C81A30A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00073/2016 – Pregão presencial nº. 00047/2016 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA MONTAGEM DE CESTAS BÁSICAS EM ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO CRAS.. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 14 de julho de 2016, o processo licitatório em epígrafe, em favor da(s) empresa(s): JOSÉ CARLOS DA COSTA ME, CNPJ/CPF 17.228.466/0001-41.

Lambari, 14 de julho de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:DB2841EC

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00016/2016. **Processo Licitatório: nº. 00073/2016 – Pregão presencial nº. 00047/2016** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA MONTAGEM DE CESTAS BÁSICAS EM ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO CRAS.. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: JOSÉ CARLOS DA COSTA ME** – CNPJ: 17.228.466/0001-41. Vigência: 14/07/2016 a 14/07/2017.

Item	Qtde.	UN	Descrição	V. Unitário	V. Total
1	450	PCT	AÇÚCAR CRISTAL	9,87	4441,50
2	450	UN	ARROZ TIPO 2 - 5 KG	12,32	5544,00
3	450	UN	BOLACHA 800G	8,10	3645,00
4	450	UN	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO 500G	5,90	2655,00
5	450	UN	EXTRATO DE TOMATE, 340 GRAMAS	2,07	931,50
6	450	KG	FARINHA DE TRIGO	2,19	985,50
7	900	KG	FEIJÃO 1 KG	10,31	9279,00
8	450	KG	FUBÁ 1 KG	2,01	904,50
9	450	PCT	MACARRÃO ESPAGUETE PACOTE DE 1 KG	3,54	1593,00
10	900	UN	ÓLEO DE SOJA, REFINADO, 900 MILILITROS	3,10	2790,00
11	300	PCT	PAPEL HIGIÊNICO ROLO C/ 30 M - PCT C/ 4 UN	1,66	498,00
12	300	UN	PASTA DE DENTE - 90 GR	1,97	591,00
13	600	UN	SABONETE 90 GR	1,00	600,00
14	450	KG	SAL REFINADO, IODADO, PACOTE COM 1 KG	0,98	441,00

Lambari, 14/07/2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:962E5F2F

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00076/2016 – Pregão presencial nº. 00050/2016 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES ESF DO MUNICÍPIO. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na

data de 20 de julho de 2016, o processo licitatório em epígrafe, em favor da(s) empresa(s): C&N MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA. ME, CNPJ/CPF 10.842.829/0001-95.

Lambari, 20 de julho de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:31CB859A

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00074/2016 – Pregão presencial nº. 00048/2016 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO MÉDICO/HOSPITALAR, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 20 de julho de 2016, o processo licitatório em epígrafe, em favor da(s) empresa(s): ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF 03.945.035/0001-91, MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF 00.874.929/0001-40, TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF 71.912.315/0001-53.

Lambari, 20 de julho de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:845E8526

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00017/2016. **Processo Licitatório: nº. 00074/2016 – Pregão presencial nº. 00048/2016** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO MÉDICO/HOSPITALAR, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** – CNPJ: 03.945.035/0001-91. Vigência: 20/07/2016 a 20/07/2017.

LOTE 3					
Item	**Qtde.**	**UN**	**Descrição**	**V. Unitário**	**V. Total**
1	80	UN	APARELHO DE PRESSÃO, ADULTO COMPLETO, FECHO COM VELCRO	63,88	5110,40
2	36	UN	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL ET - 11 PLUS	10,19	366,84
LOTE 6					
Item	**Qtde.**	**UN**	**Descrição**	**V. Unitário**	**V. Total**
3	100	CX	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, LEVEMENTE TALCADA, ANTIALÉRGICA, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA - TAMANHANHO G CX C/ 100 UN	16,69	1669,00
4	300	CX	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, LEVEMENTE TALCADA, ANTIALÉRGICA, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA - TAMANHANHO M 0 CX C/ 100 UN	16,69	5007,00
5	200	CX	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, LEVEMENTE TALCADA, ANTIALÉRGICA, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA - TAMANHO P - CX C/ 100 UN	16,69	3338,00
6	300	UN	LUVA ESTÉRIL 7,0	1,07	321,00
7	300	UN	LUVA ESTÉRIL 7,5	1,07	321,00
8	300	UN	LUVA ESTÉRIL 8,0	1,07	321,00
9	300	UN	LUVA ESTÉRIL 8,5	1,07	321,00
10	50	UN	MALHA TUBULAR 10M X 25 M (500G)	11,65	582,50
11	50	UN	MALHA TUBULAR 20M X 25 M (500G)	23,39	1169,50
LOTE 10					
Item	**Qtde.**	**UN**	**Descrição**	**V. Unitário**	**V. Total**
12	100	PCT	ABAIXADOR DE LÍNGUA, ESPÁTULA DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, MATERIAL ESTERILIZADO, PCTE C/ 100 UN	3,05	305,00
13	120	UN	APARELHO PRESTOBARBA	0,46	55,20
LOTE 13					
Item	**Qtde.**	**UN**	**Descrição**	**V. Unitário**	**V. Total**
14	300	CX	CAIXA PARA COLETA DE RESÍDUOS PERFURO CORTANTE	2,31	693,00

Lambari, 20/07/2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:246249DD

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00018/2016. **Processo Licitatório: nº. 00074/2016 – Pregão presencial nº. 00048/2016** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO MÉDICO/HOSPITALAR, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA** – CNPJ: 00.874.929/0001-40. Vigência: 20/07/2016 a 20/07/2017.

LOTE 2					
Item	**Qtde.**	**UN**	**Descrição**	**V. Unitário**	**V. Total**
1	200	UN	ALGODÃO HIDRÓFILO	7,8300	1566,00
2	150	PCT	ALGODÃO ORTOPÉDICO CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO CRU E TRANSFORMADO EM ROLO DE MANTA UNIFORME, LARGURA 10 CM - PCTE C/ 12 UN	3,1300	469,50
3	150	PCT	ALGODÃO ORTOPÉDICO CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO CRU E TRANSFORMADO EM ROLO DE MANTA UNIFORME, LARGURA 15 CM - PCTE C/ 12 UN	4,7000	705,00
4	150	PCT	ALGODÃO ORTOPÉDICO CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO CRU E TRANSFORMADO EM ROLO DE MANTA UNIFORME, LARGURA 20 CM - PCTE C/ 12 UN	6,2600	939,00
LOTE 4					
Item	**Qtde.**	**UN**	**Descrição**	**V. Unitário**	**V. Total**
5	20	CX	FIO CIRÚRGICO DE NYLON Nº 4, FIO CIRÚRGICO, MONOFILAMENTO PRETO, AGULHADO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTERILIZADO A COBALTO 60, NÃO FERVÍVEL, CUTICULAR, 45 CM, AGULHA 25MM - CX C/ 24 UN	27,4900	549,80
6	10	CX	FIO CIRÚRGICO DE NYLON Nº 5, FIO CIRÚRGICO, MONOFILAMENTO PRETO, AGULHADO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTERILIZADO A COBALTO 60, NÃO FERVÍVEL, CUTICULAR, 45 CM, AGULHA 25MM - CX C/ 24 UN	27,4800	274,80
7	10	CX	FIO CIRÚRGICO DE NYLON Nº 6, FIO CIRÚRGICO, MONOFILAMENTO PRETO, AGULHADO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTERILIZADO A COBALTO 60, NÃO FERVÍVEL, CUTICULAR, 45 CM, AGULHA 25MM - CX C/ 24 UN	27,4800	274,80
8	15	CX	FIO CIRÚRGICO DE NYLON, N° 2/0, FIO CIRÚRGICO, MONOFILAMENTO PRETO, AGULHADO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTERILIZADO A COBALTO 60, NÃO FERVÍVEL, CUTICULAR, 45 CM, AGULHA 25MM, CAIXA COM 24 UN.	27,4900	412,35
9	90	CX	FIO CIRÚRGICO DE NYLON, N° 3/0, FIO CIRÚRGICO, MONOFILAMENTO PRETO, AGULHADO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTERILIZADO A COBALTO 60, NÃO FERVÍVEL, CUTICULAR, 45 CM, AGULHA 25MM, CAIXA COM 24 UN.	27,4900	2474,10
10	50	CX	LÂMINA DE BISTURI N°23 CAIXA COM 100 UN.	22,2800	1114,00
LOTE 12					
Item	**Qtde.**	**UN**	**Descrição**	**V. Unitário**	**V. Total**
11	100	FR	ÁGUA OXIGENADA 10% - FRASCO C/ 1 LITRO	2,6400	264,00
12	120	L	ÁLCOOL A 70º	3,5500	426,00
13	150	UN	ÁLCOOL FINO 70 % - FRASCO COM 1 LITRO	3,5500	532,50
14	100	FR	ÁLCOOL IODADO 0,1% - FRASCO C/ 1000 ML	7,7700	777,00
LOTE 16					
Item	**Qtde.**	**UN**	**Descrição**	**V. Unitário**	**V. Total**

15	50	UN	KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPLETO (ADULTO)	3,6638	183,19
16	30	UN	KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPLETO (INFANTIL)	3,6640	109,92
17	60	UN	MÁSCARA DE RESERVATÓRIO	17,6148	1056,89
LOTE 19					
Item	**Qtde.**	**UN**	**Descrição**	**V. Unitário**	**V. Total**
18	30	RL	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL , NA COR BRANCA, ROLO DE 70 CM DE LARGURA X 50 M DE COMPRIMENTO - CX C/ 10 ROLOS	69,2400	2077,20
19	5	CX	PAPEL CREPADO 50 X 50 CM	154,1900	770,95
20	15	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MM X 100M - ROLO	76,7900	1151,85
LOTE 21					
Item	**Qtde.**	**UN**	**Descrição**	**V. Unitário**	**V. Total**
21	300	UN	BOLSA COLETORA DE URINA - 2 LITROS COM CLAMP	3,7300	1119,00
22	100	UN	BOLSA COLETORA DE URINA INFANTIL UNISSEX	0,5600	56,00
23	200	UN	COLETOR DE URINA 80 ML	0,4100	82,00

Lambari, 20/07/2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:D225DFFC

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00019/2016. **Processo Licitatório: nº. 00074/2016 – Pregão presencial nº. 00048/2016** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO MÉDICO/HOSPITALAR, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA** – CNPJ: 71.912.315/0001-53. Vigência: 20/07/2016 a 20/07/2017.

LOTE 5					
Item	**Qtde.**	**UN**	**Descrição**	**V. Unitário**	**V. Total**
1	300	UN	ESPARADRAPO	5,16	1548,00
2	300	UN	FITA ADESIVA AUTO CLAVE, CONFECCIONADA C/ DORSO DE PAPEL CREPADO Á BASE DE CELULOSE, RECEBE EM UMA DAS SUAS FACES MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIO DE ZINCO E RESINAS, NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA	2,64	792,00
3	300	UN	FITA ADESIVA HOSPITALAR	1,99	597,00
4	500	UN	FITA MICROPOROSA ESTÉRIL CONFECCIONADA C/ SUBSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO, ESTERELIZADA POR RAIO-GAMA	1,67	835,00
5	50	M	GARROTE	0,87	43,50
6	24	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA	5,18	124,32
LOTE 7					
Item	**Qtde.**	**UN**	**Descrição**	**V. Unitário**	**V. Total**
7	30	UN	ALMOTOLIA PLÁSTICA ÂMBAR 250 ML	1,50	45,00
8	30	UN	ALMOTOLIA PLÁSTICA ÂMBAR 500 ML	1,90	57,00
9	30	UN	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ML	1,50	45,00
10	30	UN	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 500 ML	1,90	57,00
LOTE 20					
Item	**Qtde.**	**UN**	**Descrição**	**V. Unitário**	**V. Total**
11	40	L	CLOREXIDINA TOPICO 2% 1000ML RIOHEX	9,46	378,40
12	40	L	CLOREXIDINA 2% - DEGERMANTE	9,46	378,40
13	80	GL	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% DILUÍDO - GALÃO C/ 5 LITROS	8,00	640,00
14	60	UN	PVPI DEGERMANTE 10%	13,20	792,00
15	40	UN	PVPI TOPICO 10%	12,55	502,00
LOTE 23					
Item	**Qtde.**	**UN**	**Descrição**	**V. Unitário**	**V. Total**
16	4000	UN	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 10X10 CM - 13 FIOS	0,45	1800,00
17	60	UN	COMPRESSA PARA CURATIVO CIRÚRGICO 15 CM 60 CM	1,68	100,80

Lambari, 20/07/2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:CE1EC6BB

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00072/2016 – Pregão presencial nº. 00046/2016 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ E AÇÚCAR CRISTAL, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 12 de julho de 2016, o processo licitatório em epígrafe, em favor da(s) empresa(s): DIMIPEL LIMITADA, CNPJ/CPF 13.751.798/0001-55, MOEMA COMERCIAL LTDA., CNPJ/CPF 03.134.867/0001-28.

Lambari, 12 de julho de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:B1CA8363

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00014/2016. **Processo Licitatório: nº. 00072/2016 – Pregão presencial nº. 00046/2016** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ E AÇÚCAR CRISTAL, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: DIMIPEL LIMITADA** – CNPJ: 13.751.798/0001-55. Vigência: 12/07/2016 a 12/07/2017.

LOTE 1					
Item	**Qtde.**	**UN**	**Descrição**	**V. Unitário**	**V. Total**
1	1100	PCT	CAFÉ EM PÓ, ALTO VÁCUO, SELO DA ABIC, PACOTE COM 500 GRAMAS.	9,15	10065,00

Lambari, 12/07/2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:A5108686

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00015/2016. **Processo Licitatório: nº. 00072/2016 – Pregão presencial nº. 00046/2016** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ E AÇÚCAR CRISTAL, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: MOEMA COMERCIAL LTDA.** – CNPJ: 03.134.867/0001-28. Vigência: 12/07/2016 a 12/07/2017.

LOTE 1					
Item	**Qtde.**	**UN**	**Descrição**	**V. Unitário**	**V. Total**
1	400	PCT	AÇÚCAR CRISTAL - PACOTE DE 5 KG	14,25	5700,00

Lambari, 12/07/2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:33A8A658

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO DO CONTRATO 012/2016 - ATA DO REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Contrato nº 012/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: Oficina Medeiros Ltda – ME
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves e pesados da frota do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, compreendendo os serviços de mecânica leve e pesada, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste edital.
Sendo os percentuais de descontos contratados de:
LOTE 01 VEÍCULOS LEVES – a empresa Oficina Medeiros Ltda – ME, com percentual de desconto de 16,5% (dezesseis vírgula cinco por cento de desconto) sobre as tabelas de peças e o valor c/desconto da hora trabalhada: R$69,03.
LOTE 02 VEÍCULOS PESADOS – a empresa Oficina Medeiros Ltda – ME, com percentual de desconto de 42% (Quarenta e dois por cento de desconto), sobre as tabelas de peças e o valor c/desconto da hora trabalhada: R$88,70.
Valor estimado: ATÉ R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Dotação Orçamentária:
10.301.0002.339030; 10.301.0002.339039.
Vigência: 17/07/2017
Data da assinatura: 18/07/2016.
Pregão Presencial n.º 004/2016, Processo Licitatório n.º 013/2016.
Signatários: Itamar Ribeiro Toledo e Leandro Martins Medeiros.

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:E9C2C3C3

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2014
Dispensa nº 005/14
Processo Licitatório nº 011/2014
Partes: AML Assistência Médica Leopoldinense LTDA. e Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por um período de 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 12/07/2016.
Signatários: Beatriz Vieira de Oliveira e Itamar Ribeiro Toledo.

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:818E9E1E

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2015
Pregão Presencial nº. 011/2015
Processo Licitatório nº. 016/2015
Partes: HEMORINS Médicos Associados LTDA. e Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por um período de 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 12/07/2016.
Signatários: Renato Vargas Pinheiro e Itamar Ribeiro Toledo.

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:28F43082

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
RESOLUÇÃO Nº 004/2016

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 e dá outras providências."

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata, Sr. Itamar Ribeiro Toledo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso X da Clausula 22ª do Protocolo de Intenções/ Contrato de Consórcio Público – Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM e art. 17, inciso X do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art.1º Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de que trata o Edital de Processo Seletivo Simplificado, de 23 de junho de 2015, cujo resultado foi divulgado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição nº 1.545, de 24 de julho de 2015, para as funções públicas abaixo relacionadas, a partir de 23 de julho de 2016:
I - Médico Ginecologista;
II - Médico Mastologista;
III - Assistente Social;
IV – Fisioterapeuta;
V – Psicólogo;
VI – Nutricionista;
VII - Enfermeiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Leopoldina, 22 de julho de 2016.

ITAMAR RIBEIRO TOLEDO
Presidente do CISUM

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:E12BC64C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.214/15 – TP Nº. 022/15

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Pereira e Camilo Construtora Ltda
CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Prazo: prorroga-se o prazo de vigência e execução do contrato original por mais 03(três)meses a partir de 29/05/16,conforme pedido da Secretaria de Obras e em conformidade com o artigo 57,§ 1º, I da Lei Federal nº.8.666/93 e suas alterações.
Parágrafo único: Tendo em vista o vencimento a garantia contratual , com escopo de salvaguardar direitos e obrigações, convencionam as partes que no momento da medição, o Município reterá proporcionalmente o valor correlato à mencionada garantia.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Valor: Adita-se ao contrato originário o valor de R$18.443,67(dezoito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos),correspondendo a 10,22%, em consonância com o art. 65,§ 1º da Lei Federalnº8.666/93.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 23/05/16

Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Sebastião Pereira da Silva

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:6FBF05E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 049/2016

Processo Licitatório nº 0601/2016
Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de óleos lubrificantes para a frota de veículos do Município(Máquinas Pesadas, Ônibus e Vans), para atender diversas secretarias.
Firmas Vencedoras:
CANAA DE CARMO DIST. DE PROD. ALIM. LTDA-ME /CNPJ: 25.049.282/0001-42 /**Valor:** R$ **7.032,50**
FERNANDES & FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA -EPP /CNPJ: 04.238.970/00001-80/Valor: R$ **5.302,80**
Recursos: Conta nº 31018-2, conta nº 31026-3, conta nº 31025-5, Próprio e Convênios
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação:07/07/2016

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:E00909F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 050/2016

Processo Licitatório nº 0618/2016
Objeto: Aquisição de pneus novos (primeira vida), devidamente certificados pelo INMETRO, para equiparem os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Leopoldina.
Firmas Vencedoras:
MINAS EMPRESARIAL E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA-EPP /CNPJ: 07.006.663/0001-62/Valor: R$ **2.100,00**
VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA-ME /CNPJ: 10.753.691/0001-58/Valor: R$ **14.087,00**
JB COMÉRCIO E PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI-EPP / CNPJ: 20.831.339/0001-47 / VALOR: 34.566,70
Recursos: RPSAUDE, ESTSUS/SIAFAE, BLVGS, Próprio, FEB 40
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação:13/07/2016

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:645B516B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 052/2016

Processo Licitatório nº 0614/2016
Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de materiais de escritório para atender diversas secretarias do Município.
Firmas Vencedoras:

MARCILIA AZEVEDO GROSSI /CNPJ: 20.821.116/0001-07/Valor: R$ **4.705,20**
FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA /CNPJ: 17.097.702/0001-38/Valor: R$ **6.598,84**
RAFAEL BECCARI DE SENA-EPP / CNPJ: 09.608.765/0001-83/ VALOR: 30.817,34
Recursos: Próprio, Conta 31026-3, FNAS Conta 31.025-5, PAIF/CRAS, PAEFI/CREAS
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação:15/07/2016

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:7C10B527

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/16, PRC 0645/16.

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 055/16, PRC 0645/16. Objeto: aquisição de materiais didáticos para atender as Escolas Municipais, conforme as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I. Dia da Licitação: 08/08/2016, às 08:30 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site
www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email
pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 21 de julho de 2016.

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:CC05A898

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/16, PRC 0683/16.

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 058/16, PRC 0683/16. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de seguros para veículos da Frota desta Prefeitura, com vigência de 12 meses. Dia da Licitação: 09/08/2016, às 08:30 horas. Local: Pça. Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site
www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitação - Pregão", sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o e-mail
pregaopml@yahoo.com.br ou telefax(32)3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 22 de julho de 2016,

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:69594984

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 149, DE 12 DE JULHO DE 2016.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a prática, em tese, da conduta em desacordo com as previsões contratuais inerentes ao cargo de Técnico Nível Superior (Bioquímica) por não laborar as 06 (seis) horas correlatas ao cargo ocupado, bem como pela recusa da servidora em assinar o termo de

requerimento para obtenção da CR – Certidão de Regularidade após solicitação da Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a conduta da contratada em desacordo com a legislação vigente pode resultar na imputação das penalidades previstas no artigo 219, *caput* e 221, VI do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO que, para imposição das penalidades legais cabíveis, imperiosa a instauração de processo administrativo, com observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório;

RESOLVE:

Art. 1° - Instaurar Processo Administrativo em face MARILDA DO AMARAL FERRAZ RODRIGUES supostamente, por descumprimento Contratual decorrente de insubordinação e impontualidade.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos, Sr. Ricardo Alexandre Marinato, Srª. Fabrícia Guimarães da Silva, Srª. Maria Luíza Machado Faria, sob a presidência desta última, para abertura e acompanhamento dos trabalhos provenientes do processo administrativo instaurado por esta portaria.

Art. 3° - Determinar que esta Portaria entre em vigor da presente data

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 12 de julho de 2016.
162ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:905C5DA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 078/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratada: MEDIC – LIFE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU PROFISSIONAL AUTÔNOMO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL, JUNTO AS ESFs NESTA CIDADE DE LIMEIRA DO OESTE-MG, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF.
Fundamento: Decreto Municipal n° 1.893 de 06 de julho de 2007 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor Global: R$ 88.800,00 (Oitenta e oito mil e oitocentos reais).
Prazo: 18 de julho de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Limeira do Oeste-MG, 18 de julho de 2016.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:F6C80E79

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 079/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratada: UBERLÂNDIA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM MOTOR E UM JOGO DE JUNTA DO MOTOR PARA REPARAÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA W20D, ANO 1977.
Fundamento: Decreto Municipal nº 1.893 de 06 de julho de 2007e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor: R$ 15.610,00 (Quinze mil seiscentos e dez reais).
Prazo: 18 de julho de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Limeira do Oeste, 18 de julho de 2016.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:E68FEBA9

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: AGUILAR & FILHO LTDA – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE TODOS OS MEDICAMENTOS EXISTENTES NO GUIA DE PREÇOS FARMACÊUTICOS, PARA SUPRIR EM REGIME EMERGENCIAL AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 2.326 de 21 de outubro de 2009 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor Global: R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).

Percentual de desconto: 5% (cinco por cento).

Prazo: 14 de julho de 2016 a 14 de julho de 2017.

Limeira do Oeste, 14 de julho de 2016.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:34A14F91

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 077/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratada: NORTE PIONEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO COM PRNT (PODER RELATIVO DE NEUTRALIZAÇÃO TOTAL) MÍNIMO DE 85%, PARA PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE PASTAGENS DEGRADADAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 816732/2015, FIRMADO COM A UNIÃO ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/ CAIXA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO.

Fundamento: Decreto Municipal nº 1.893 de 06 de julho de 2007e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor: R$ 102.999,12 (Cento e dois mil novecentos e noventa e nove reais e doze centavos).
Prazo: 18 de julho de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Limeira do Oeste, 18 de julho de 2016.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:9B65783C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2016, DE 22 DE JULHO DE 2016

CONCEDE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO NA CARREIRA A SERVIDOR ESTÁVEL, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz e tendo em vista os artigos 14 e 15, incisos I e II, da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 e no Decreto nº 2.145/2016, de 21 de julho de 2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida promoção por titulação na carreira ao servidor estável ***Higor Gontijo Vinhal,*** matrícula nº 5286**,** ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, ***Nível I Referência A*** para o ***Nível IV Referência A.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de julho de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

WAGNER BOTINHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:EA0D7AFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA Nº 020 DE 18 DE JULHO DE 2016

EXONERA A SERVIDORA SRA. IVONE LOPES DA FUNÇÃO DE OUVIDORIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publicado por:
Elaine Abadia de Castro
Código Identificador:2F1ADC9B

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA Nº 021 DE 19 DE JULHO DE 2016

DESIGNA A SRA. SUZANA APARECIDA GARCIA, EFETIVA TITULAR DO CARGO DE ENFERMEIRA, PARA EM HORÁRIO ESPECÍFICO ACUMULAR A FUNÇÃO DE OUVIDORIA DA SAÚDE, DISPONDO DOS MEIOS NECESSÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.

Publicado por:
Elaine Abadia de Castro
Código Identificador:4A725962

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 058/2016, Pregão nº 019/2016. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS UNIFORMES PARA ATENDER À DEMANDA DO MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL/MG**. Menor Preço Por Item. Abertura: 04/08/2016, às 09:00 hs. Adquirir Edital de 08:00 às 16:00 hs, de segunda a sexta, via e-mail licitacao@mendespimentel.mg.gov.br. Maiores informações: Tel. (33) 3246-1280 – Ramal 222.

Mendes Pimentel, 22/07/2016.

SORAIA ELENA DE OLIVEIRA ALMEIDA BOTELHO
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:320A1639

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 063/2016. CONVITE N.º 008/2016. EMPRESA: Melo e Oliveira Empreendimentos Imobiliários LTDA. Valor : R$ 149.558,76 (Cento e quarenta e nove reais, quinhentos e cinqüenta e oito reais e setenta e seis centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços de mão de obra para construção de cobertura de quadra no Distrito de Monte Alverne. Vigência do Contrato: 01/07/2016 a 01/12/2016. Data da Assinatura Contrato:01/07/2016.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:A0F2FF21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 064/2016. CONVITE N.º 009/2016. EMPRESA: Melo e Oliveira Empreendimentos Imobiliários LTDA. Valor : R$ 95.486,66 (Noventa e cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços de mão de obra para construção de quadra no Distrito de Serrania. Vigência do Contrato: 01/07/2016 a 01/12/2016. Data da Assinatura Contrato:01/07/2016.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:422DDBEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2016, CONVITE Nº. 006/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 029/2016, CONVITE nº. 006/2016 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de sonorização (pequeno e grande porte); Iluminação profissional (grande porte); Estrutura e palco de grande porte, Tenda, Banheiro Químico, Telão e Prestação de Serviço de Segurança; e Serviços de Rodeio, para realização da XXIV Cavalgada de Naque, em atendimento à Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - Dotação Orçamentária: Ficha 099 – 0205 13695 0007 2.300 339039 - Contratada: A.A. SIMÕES - ME, CNPJ n.º 13.612.464/0001-09 – Valor Global: R$ 74.035,00 (setenta e quatro mil e trinta e cinco reais); Prazo: Até 31/12/2016 - Data de Assinatura: 22/07/2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:DE36F97C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0158/2016

Contrato nº 0158/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e JAIME JOSÉ APARECIDO RIBEIRO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE READEQUAÇÃO DE PASSEIOS, REPARO DOS FORROS DO TELHADO, PORTÕES, MANUTENÇÃO DOS VIDROS E ASSENTAMENTO DE LIXEIRAS. Valor: R$ 4.800,00.
Dotações:
02.12.08.244.0021.2.337.339036-2092.
Vigência: 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Serviço. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 0072/2016.

Pará de Minas, 18 de Julho de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:5F5F2E86

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0159/2016

Contrato nº 0159/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e FERNANDO GOMES NAVARRO.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA MINISTRAR A OFICINA DE JUDÔ NA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO MUNICÍPIO. Valor: R$ 28.800,00
Dotações:
02.12.08.244.0021.2.136.3.3.90.39-2055.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Inexigibilidade 003/2016.

Pará de Minas, 18 de Julho de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:5B1FF02E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 0239/2014

2º TA ao Contrato 0239/2014: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Brintel Monitoramento e Segurança Ltda. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Valor: R$ 1.428,00. Pregão 0015/2013.

Pará de Minas, 11 de Julho de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:75E108A0

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO DE COMODATO

2º TA ao Contrato de Comodato: Firmado entre o Município de Pará de Minas e João Franco. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 13 de Julho de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:275CFB8E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 0051/2016

2º TA ao Contrato 0051/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Brintel Monitoramento e Segurança Ltda. Objeto: visando o acréscimo de serviço de Monitoramento e segurança para o ESF Seringueiras e Construção da UPA. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Valor: R$ 5.870,40. Pregão 0011/2016.

Pará de Minas, 11 de Julho de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:3BE59F75

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TA AO TERMO DE PARCERIA 009/2013

3º TA ao Termo de Parceria 009/2013: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Associação Circuito Verde – Trilha dos Bandeirantes. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Valor: R$ 10.560,00. Processo 0610/2013. Termo de Parceria 009/2013.

Pará de Minas, 08 de Julho de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:01D43EEF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TA AO CONTRATO 0242/2015

3º TA ao Contrato 0242/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Brintel Monitoramento e Segurança Ltda. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Valor: R$ 1.570,80. Pregão 055/2015.

Pará de Minas, 11 de Julho de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:CC12E461

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TA AO CONTRATO 0208/2015

3º TA ao Contrato 0208/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Tecnoar Empreiteira e Locação de Máquinas Ltda. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 008/2015.

Pará de Minas, 01 de Julho de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:3C9F21DB

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 5º TA AO CONTRATO 0218/2013

5º TA ao Contrato 0218/2013: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Maria Alice Duarte de Melo Franco e Outros. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Valor: R$ 74.832,00. Dispensa 0015/2013.

Pará de Minas, 11 de Julho de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:CE288AB2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 004/2016 - PRC N.º 670/2016

Tendo em vista o constante do processo 004/2016 PRC 670/2016, para efeitos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação, nos exatos termos do caput do art. 25 do mesmo diploma legal de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, para a contratação da *"Irmandade Nossa Senhora da Conceição de Pará de Minas"*, para realização de exames laboratoriais fora do horário de expediente, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Pará de Minas, 22 de Julho de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:7EA34FDE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2016 - PRC N.º 692/2016

Tendo em vista o constante do processo 008/2016, PRC 692/2016, para efeitos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos exatos termos do art. 24, inciso X do mesmo diploma legal, de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, para locação do imóvel da Rua Coronel Domingos Justino nº 501, nesta Comarca, de propriedade de Geraldo Santos de Souza e Meiry Araújo de oliveira Souza, para o funcionamento das atividades do CAPS AD, pelo período de 12 meses, valor mensal de R$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Pará de Minas, 22 de Julho de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:BFFFC2EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

PREGOEIRA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002.2016

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. 1º Termo Aditivo ao Contrato nr.002/2016. ANDERSON A. ALVES CONSTRUÇÕES – ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção de estrutura metálica, completa, instalada, com pintura, incluindo telhas metálicas com tratamento termo-acústico e pintura, incluindo telhas translúcidas, calhas e descidas pluviais, com Projeto Estrutural "As Built", conforme Projeto Arquitetônico. Cobertura do pátio da Escola Municipal Almerinda V. de Lima. Fonte de Recurso: QESE. Exclusivo para ME e EPP. Prazo de vigência aumentado em 30 dias. Término em 17/08/2016.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

17/07/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:A649EB29

PREGOEIRA
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 027.2016

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 027/2016. Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de vale alimentação em forma de cartão magnético eletrônico com senha individual aos servidores da Prefeitura de Piranguinho. Data da abertura: 05/08/2016 – 09 horas. Edital pelo site www.piranguinho.mg.gov.br. Informações pelo e-mail:
licitacaopiranguinho@yahoo.com.br, Tel (35) 3644-1222.

FÁBIA C. IZIDORO
Pregoeira.

22/07/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:94DE9E21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Pregão Presencial nº 049/2016- Processo licitatório nº 066/2016 - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Pregão Presencial nº 049/2016, objetivando a Aquisição de veículos para atender exclusivamente a patrulha escolar e atividades do Ecamóvel para fins específicos do CMDCA em Pirapora. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **09/08/2016 às 09:00hs**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico:
www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 08:00 às 18:00hs ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 22/07/2016.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:D16A6BA3

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 256/2016

Dispõe sobre o provimento em caráter efetivo de cargos ofertados no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2015.

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais 1.782/2005, 2.258, 2.259 e 2.260/2015, e em especial pelo art. 125, II, "a", da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital nº 01/2015, os candidatos relacionados no anexo I desta portaria, para os respectivos cargos.
Art. 2º - Os nomeados deverão tomar posse em até 15 (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do Edital 1/2015 e do ofício de convocação enviado ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 21 de julho de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

CLÁUDIO TADEU FERNANDES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

DIACUI DINIZ GUARABYRA
Diretora de Normatização de Atos Jurídicos

ANEXO I DA PORTARIA Nº 256/2016

CARGO/CARREIRA

TÉCNICO EM INFORMÁTICA (ATA)
DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS

ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO (ATA)
ROBERTO CAMPOLINA GONÇALVES
MICHELLE DOS REIS OLIVEIRA NASCIMENTO
GISELE SILVA RODRIGUES
DAYANE MOTA SANTOS LISBOA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE (PEIC)
VALQUIRIA ALVES DE FREITAS
KARINE DE FIGUEIREDO SIQUEIRA
LUCIANA PATRICIA DE JESUS MACEDO
SARA RAFAELA VELOSO PRATES
SIRLANIA FRANCISCA DOS SANTOS
ELIAN VIVIA FERREIRA OLIVEIRA
DINALVA RAMOS DUARTE

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB)
JENIFER DE JESUS RAMOS LIMA
LETICIA MARQUES FERNANDES

NUTRICIONISTA (ES)
BARBARA TATIANE CUNHA

ASSISTENTE SOCIAL (TNSPS)
LUCIANA MENEZES SANTOS

MÉDICO ESF (M ESF)
SHIRLEY MARIETA ALVES DOS SANTOS

FISIOTERAPEUTA (ES)
POLLYANA PEREIRA DE OLIVEIRA

AGENTE ADMINISTRATIVO (AGEAD)
JESSE ALMEIDA DA COSTA

Publicado por:
Diacui Diniz Guarabyra
Código Identificador:CB5033B1

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 254/2016

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelo art. 125, II, "a", da Lei Orgânica do Município,
Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito as nomeações dos relacionados no Anexo I desta portaria, por perda do prazo para posse, nos termos do § 6º do art. 16 da lei municipal nº 1.782/2005.

Parágrafo único. As nomeações ora tornadas sem efeito ocorreram através da portaria nº 183/2016, de 13 de junho de 2016, publicada em 22 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 21 de julho de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

CLÁUDIO TADEU FERNANDES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

DIACUI DINIZ GUARABYRA
Diretora de Normatização de Atos Jurídicos

ANEXO I DA PORTARIA Nº 254/2016
NOMEADOS PELA PORTARIA 183/2016 QUE NÃO COMPARECERAM

CARGO/CARREIRA

ASSISTENTE SOCIAL (TNSPS)
ELIZANGELA MARQUES DE FREITAS

MÉDICO ESF (M-ESF)
ANE CAROLINE LEAL MONTEIRO BOTELHO

MÉDICO CLÍNICO GERAL (M)
JULIA FARIAS ALKMIM

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB)
CELIA MARIA RAMOS BARBOSA

Publicado por:
Diacui Diniz Guarabyra
Código Identificador:E57EC229

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 255/2016

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelo art. 125, II, "a", da Lei Orgânica do Município,
Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação da relacionada no Anexo I desta portaria, por perda do prazo para posse, nos termos do § 6º do art. 16 da lei municipal nº 1.782/2005.

Parágrafo único. A nomeação ora tornada sem efeito ocorreu através da portaria nº 185/2016, de 21 de junho de 2016, publicada em 27 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 21 de julho de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

CLÁUDIO TADEU FERNANDES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

DIACUI DINIZ GUARABYRA
Diretora de Normatização de Atos Jurídicos

ANEXO I DA PORTARIA Nº 255/2016
NOMEADA PELA PORTARIA 185/2016 QUE NÃO COMPARECEU

CARGO/CARREIRA
FISIOTERAPEUTA (ES)
LORENA PACHECO DE OLIVEIRA MARTINS

Publicado por:
Diacui Diniz Guarabyra
Código Identificador:DB461749

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 35 DE 21 DE JULHO DE 2016

Regulamenta a utilização do sistema de registro de preços disciplinado no art. 15 da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a adesão do município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPORA**, no uso de atribuição que lhe é conferida por lei e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Portaria Ministerial n° 1.555, de 30 de julho de 2013, e na Deliberação Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Minas Gerais – CIB-SUS/MG nº 2.164, de 19 de agosto de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto estabelece normas para a adesão do município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais por sistema de registro de preços para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º. Na hipótese de adesão do município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais por sistema de registro de preços para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS serão aplicadas ao processo de compras as normas e procedimentos definidos no Decreto nº 46.311, de 16 de setembro de 2013, do Estado de Minas Gerais, e suas alterações posteriores.

Art. 3º. O Município poderá utilizar recursos de transferências legais ou voluntárias da União e do Estado, e de recursos próprios, para suas demandas por bens e serviços no âmbito das aquisições e contratações indicadas no artigo anterior.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora/MG, 21 de julho de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ROGÉRIO GERALDO PONTES
Secretário Municipal de Saúde

DIACUI DINIZ GUARABYRA
Diretora de Normatização de Atos Jurídicos

EMERSON M. GONÇALVES CAIRES
Procurador Geral

Publicado por:
Diacui Diniz Guarabyra
Código Identificador:3DC9521D

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 234/2016

"Nomeia para o Cargo de Provimento em comissão de Secretário Municipal da Família e Políticas Sociais."

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, **conferidas pelo artigo 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal**.
Resolve:

Art. 1º - Nomear **Adilson Aparecido Cardoso dos Reis** para o cargo comissionado de **Secretário Municipal da Família e Políticas Sociais.**

Art. 2º - A efetivação deste ato será processada pelo setor competente desta Prefeitura, em especial quanto à documentação e declarações pessoais do nomeado, nos termos da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12.07.2016.

Pirapora (MG), 20 de julho de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

DIACUI DINIZ GUARABYRA
Diretora de Normatização de Atos Jurídicos

Publicado por:
Diacui Diniz Guarabyra
Código Identificador:985A2EAD

SECRETARIA DE GOVERNO
ALTERAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL I (GM), REGIDO PELO EDITAL 1/2015, POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL

ALTERAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL I (GM), REGIDO PELO EDITAL 1/2015, POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL

O Prefeito Municipal de Pirapora, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, em especial pelas leis municipais 1.782/2005 e 2.196/2013, e pela Lei Orgânica do Município, em virtude da decisão do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pirapora/MG em Mandado de Segurança n. 0046821-85.2016.8.13.0512 - que determinou que o candidato ELBERT APARECIDO FERREIRA realizasse o teste psicotécnico, 4º (quarta) e última etapa do concurso para o cargo da Guarda Municipal - e considerando que o candidato foi APROVADO no referido teste psicotécnico realizado em 18/07/2016, **ALTERA** o resultado definitivo para o cargo de Guarda Municipal I (GM) apenas para incluir o candidato acima, conforme a relação nominal dos candidatos aprovados e classificados abaixo informada:

Candidatos Classificados Até o Limite de Vagas – Ordem de Classificação

Identidade	Nome	Class.
MG13416558	WESLEY RAMOS DE OLIVEIRA	1
MG15691786	THIAGO TOLENTINO NUNES	2
MG4308609	PAULO ROBERTO RIBEIRO	3
16930843	DANIELA SALES REGINALDO	4
17844673	CHAYANE DA SILVA PEREIRA	5
13826561	DIANA RODRIGUES DA SILVA	6

MG16762688	JONILSON DUARTE DE ALMEIDA	7
MG19562280	RAYANE THAIS OLIVEIRA SILVA	8
MG8887417	JULIO ANDRE PEREIRA LEITE	9
7429882	SOLON GONCALVES DE SOUZA	10
MG14549555	ANA PAULA NASCIMENTO MOTA	11
17465942	LEONARDO AUGUSTO SANTOS SILVA	12
18001392	JEFFERSON APARECIDO MARTINS DE MOURA	13
MG19045524	ELBERT JARLES DE OLIVEIRA	14
14334513	DONIZETE APARECIDO DA SILVA	15
MG13603678	JUCICLEI PEREIRA ALVES	16
MG15575917	DANIEL FRANKLIM DA SILVA ROCHA	17
MG16771363	JAQUELINE FERREIRA NASCIMENTO	18
MG16616294	LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	19
1377958	JESOALDO BISPO DE SOUSA	20
MG8372729	JEANDERSON BATISTA DE SOUSA	21
2489417	JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS BRITO	22
MG14899219	EDER FABRICIO AMANCIO	23
16693502	FLAVIO GONCALVES DA FONSECA ROCHA	24
16510096	RAILTON SOARES DOS SANTOS	25
MG18328486	BRUNO CARNEIRO FERNANDES	26
MG18001327	RAFHAEL BRUNO RODRIGUES DA SILVA	27
12575404	EDVALDO PEREIRA DE ARAUJO	28
MG11782930	CLEYTON ROSA DA LUZ	29
MG15107487	EDSON LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	30
MG14699864	PABLISON JUNIOR PEREIRA DE AQUINO	31
MG16853359	DENELSON RODRIGUES DA SILVA	32
MG17535000	ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA	33
MG17830326	MILENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	34
1471943186	LEANDERSON ALVES DA SILVA	35
MG11296642	CIRLANDIA SOUZA OLIVEIRA	36
MG14253237	FRANCISCO SOUZA SOARES JUNIOR	37
MG16694582	HARRISON FRANKLIM NUNES MONTEIRO	38
MG15979471	UBIRATANY CARDOZO DO NASCIMENTO	39
MG10742358	EUDES MARCIO ALVES ROSA	40
14554944	VALCLEI PEREIRA DA SILVA	41
MG17912510	ANAJA ADANE DA CONCEICAO OLIVEIRA CAMPOS	42
MG10849629	WANCLEITON RUMMENIGGE CARVALHO	43
16621921	ANDERSON ALEXANDRE VIEIRA MUNIZ	44
MG13266064	DANIEL DE QUEIROZ SANTOS	45
MG15610624	EWERTON LUIZ DOS SANTOS SILVA	46
MG16996878	WESLEY PEREIRA ROCHA SANTOS	47
10858920	JOSE OLIMPIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	48
MG16855358	CARLOS HENRIQUE GONCALVES D`AFONSECA	49
MG15964621	JOSUE BATISTA BARBOSA	50

Candidatos Classificados Além do Limite de Vagas
Lista de Espera – Ordem de Classificação

MG17263314	JULIANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	51
MG20658306	GENILSON JOSE DA SILVA	52
MG4992541	GERALDO ALVES DA SILVA	53
MG7652057	VALDEMAR RODRIGUES DE SOUZA	54
M5629244	ADRIANO HENRIQUE	55
MG12894314	ADRIANA MONTEIRO DOS REIS	56
MG11790943	ADELSON PACHECO GOMES	57
MG11826679	SIDNEY EXTREMA DE OLIVEIRA	58
14177412	HUGO DOS SANTOS RODRIGUES	59
MG13349051	HAMILTON PRATES NEVES	60
MG16131307	HUGO SOUZA PEREIRA	61
MG16043910	ELBERT APARECIDO FERREIRA	62
MG15857690	THIAGO FERREIRA MESQUITA	63
MG16958728	FILEMON JUNIO SILVA	64
18917793	JULYARD MYKELY DA SILVA FARAGO	65

Pirapora (MG), 22 de julho de 2016

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Heliomar Valle da Silveira
Código Identificador:BFFD13EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 34 DE JULHO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 045/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº - 024/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016- Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **DISTRIBUIDORA S.A GONDOLAS LTDA - ME** – Valor: **R$ 5.931,00 (Cinco mil novecentos e trinta e um reais),** destinado à aquisição de Equipamento/Material Permanente para a Unidade Básica de Saúde de Campo Grande, recursos do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:544DE857

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 35 DE JULHO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – nº 050/2015- PREGÃO – 020/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado**: AUTO PEÇAS MINAS FIAT LTDA - ME.** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **Nº 169/2015**, pelo período de **08 (oito)** meses de **11/07/2016** à **10/03/2017.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B37625ED

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 36 DE JULHO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – nº 059/2015 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado**: STRADA SINALIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **Nº 183/2015**, pelo período de **06 (seis)** meses de **01/05/2016 à 30/10/2016**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:18A83073

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 37 DE JULHO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – nº 031/2016- TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado**: WEB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME.** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **Nº 110/2016**, no seu valor global originário de **R$ 53.971,41** (Cinquenta e três mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos), suprimindo o valor de **R$ 692,16** (Seiscentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), passando seu valor global para **R$ 53.279,25** (Cinquenta e três mil duzentos e setenta e nove reais e cinte e cinco centavos).

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:83F24DB9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 38 DE JULHO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – nº 031/2016- TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado**: WEB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME.** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o prazo do contrato **Nº 110/2016**, pelo período de **27/07/2016 à 26/10/2016.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:863ABE71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/16

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, comunica que está aberto o PROCESSO LICITATÓRIO N° 172/2016, Dispensa nº 32/16, Chamada Pública nº 02/16, tendo como objeto da presente licitação a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26 DE 17/06/2013, conforme entrega programada pela Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2016. A data data de abertura será a partir de 05 de agosto de 2016, às 13:00 horas**.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Presidente
CPL

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:3F17CD23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 119/16

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 173/2016, Pregão nº 119/16, tendo como objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME RECURSO QESE. A data para abertura deste certame será dia 09 de agosto de 2016, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:E21DA11A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 120/16

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 174/2016, Pregão nº 120/16, tendo como objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPÍO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 08 de agosto de 2016, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site
www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:F66B522D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 121/16

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 175/2016, Pregão nº 121/16, tendo como objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE UM COMPUTADOR COMPLETO E UM HD EXTERNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM RECURSO QESE. . A data para abertura deste certame será dia 10 de agosto de 2016, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site
www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:C918FFED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 59/15 – Decorrência: Pregão nº 89/16 - Objeto: “Contratação de empresa para prestação de serviços de cópias xerográficas para projetos de engenharia e encadernações” - Contratada: Condor Papelaria, Livraria, Gráfica e Editora Ltda. Valor do contrato: R$ 18.332,50. Data da assinatura: 27/06/16. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/16 – Decorrência: Pregão nº 39/16 - Objeto: “Contratação de empresa para prestação de serviços de cópias xerográficas para projetos de engenharia e encadernações” - Contratada: Condor Papelaria, Livraria, Gráfica e Editora Ltda. Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07. Valor do contrato: R$ 18.332,50. Data da assinatura:27/06/16. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:E817D833

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 151/14 – Decorrência Tomada de Preço nº 05/14 - Objeto: Contratação de Empresa para execução de obras de construção do centro de referência especializada de Assistência Social - CREAS. Fica prorrogado por mais 180 dias com término previsto para 18 de agosto de 2016. Data assinatura: 19/02/2016. De acordo com art. 57, §1º II, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:9CE286EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 587/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/07/2014 a 03/07/2015, para serem gozadas no período de 20/07/2016 a 18/08/2016, a servidora **NANCY CORREIA ALMEIDA MARTINS BORGES**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de julho de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:775CC5FB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 588/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 06/07/2016 a 05/01/2016, para serem gozadas no período de 21/07/2016 a 09/08/2016, ao servidor **ALEXANDRE SILVA NOVAES**, ocupante do cargo de Técnico em Raio X.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de julho de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:37A74881

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 589/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/01/2012 a 04/01/2013, para serem gozadas no período de 18/07/2016 a 06/08/2016, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 07/08/2016 a 16/08/2016, ao servidor **JOAO AUGUSTO FAGUNDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista De Veículo Leve.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de julho de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:959D212F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 590/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 15/07/2016 a 21/07/2016, devendo retornar ao serviço no dia 22/07/2016, a servidora **SANDRA MARCIA VIEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar De Saúde Bucal.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de julho de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:17CECB1B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 591/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 13/07/2016 a 19/07/2016, devendo retornar ao serviço no dia 20/07/2016, ao servidor **RENATO GOUVEIA TANNUS**, ocupante do cargo de Médico Pediatra.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de julho de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:E8EDD29C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 592/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (quatorze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 12/07/2016 a 25/07/2016, devendo retornar ao serviço no dia 26/07/2016, a servidora **MARCELLA SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Técnico Em Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de julho de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:692A415F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 593/2016

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a contar de 18/07/2016 até 14/11/2016, devendo retornar ao serviço no dia 15/11/2016, à servidora **LUANA MAIA PEREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar De Serviços.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de julho de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:939DAE39

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 594/2016

ATO DESIGNATÓRIO PARA LOCOMOÇÃO DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o **Decreto n° 2.691/2011, de 20/12/2011**, o qual disciplina normas que define os procedimentos de controle interno para as rotinas da frota e transporte municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Sr. HUGO MENDES NASCIMENTO,** Fisioterapeuta, CPF: 089.517.246-11, servidor público desta Prefeitura, brasileiro, residente e domiciliada neste Município de Prata, MG, com endereço profissional na Rua Santa Catarina, Nº 450, Bairro Oliveira, para, sem ordem de nomeação ou precedência, em

conjunto ou separadamente, utilizar da Frota Municipal, devendo esta, cumprir com todas as exigências previstas no Decreto que regulamenta os procedimentos de controle interno para as rotinas da frota e transporte municipal.

Art. 2º - Deve o servidor acima designado assinar, o "Termo de Responsabilidade", que trata da utilização da frota municipal, declarando assim, conhecer e concordar com todas as normas e exigências deste ato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de julho de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:AC9980B9

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2016.

Processo Licitatório nº 016/2016 - Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2016.
Partes: Município de Prata-MG e CDG – Construtora Dias Gomes.
Objeto: Prorrogar os prazos de execução dos serviços vigência do contrato, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de reforma da Escola Municipal Afonsina Maria de Jesus, no Distrito do Patrimônio do Rio do Peixe, no município de Prata – MG, conforme MPTrabalho Processo 1442-41.2011.503.0152, conforme projeto e memorial descritivo.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93
Prazo de vigência do contrato: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, a contar de 01/07/2016, passando a ter termo final em 31/12/2016.
Prazo de execução: fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 03 (três) meses, a contar de 01/07/2016, passando a ter termo final em 30/09/2016.
Data da assinatura: 30/06/2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:ED3B2FDB

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2014

Processo Licitatório nº 169/2014 – Pregão Presencial nº 061/2014.
Partes: Município de Prata-MG e Alves e ASSEVAF – Assessoria Empresarial Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual, cujo objeto é a **prestação de serviços técnicos especializados para apuração de dados relativos à movimentação econômica do município de Prata, visando à manutenção, elevação e acompanhamento sistemático do índice de participação do município, para fins de distribuição da cota parte o ICMS pertencente ao município.**
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Valor global: R$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), a ser pago em 05 (cinco) parcelas mensais no valor de R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 05 (cinco) meses, a contar de 06/08/2016, passando a ter termo final em 31/12/2016.
Data da assinatura: 08/07/2016

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:13BF4729

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 158/2016.

Processo Licitatório nº 112/2016 – Modalidade: Pregão Presencial nº 047/2016.
Objeto: Contratação de prestador de serviços de arbitragem esportiva para a realização do Campeonato Regional de Futsal de 2016 no Município de Prata.
Contratante: Município de Prata – Contratada: **MARCOS ANTÔNIO BORGES**.
Valor total global R$7.670,00 (sete mil seiscentos e setenta reais), sendo o valor unitário de R$295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).
Vigência: 22/07/2016 até 31/12/2016.
Data da assinatura: 22/07/2016.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:CFBB7220

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 09/08/2016, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2016, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares para a Secretaria de Saúde do município de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 22 de julho de 2016.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:CC758888

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2016 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 129/2016 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 047/2016.
Objeto: Aquisição de fraldas para a paciente Jaine Rios Silva, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0012464-31.2016.8.13.0528/0528.16.001246-4.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratado: **TERENCIO FRANCO MAMEDE - EPP.**
Valor Total Global: R$870,00 (oitocentos e setenta reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 22/07/2016.
Data da Assinatura: 22/07/2016.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:3045F485

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO
Processo de Licitação nº 120/2013
Dispensa nº 021/2013

O ***MUNICÍPIO DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ÔNIO FIALHO MIRANDA, brasileiro, casado, simplesmente denominado de LOCATÁRIO e, de outro lado **MARIA MARCHITO BRASSOLINS**, brasileira, domiciliado na Rua Ladeira Antonio Brassolins, s/nº, Distrito de Barreiros, da cidade de RECREIO, Estado de Minas Gerais, portadora do CPF nº 902.090.526-00, denominado simplesmente de LOCADOR, celebram o presente Termo Aditivo ao (a) Contrato acima referenciado (a), mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O prazo da contratação da clausula terceira do contrato administrativo supramencionado fica prorrogado, devendo vigorar 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.008.10.301.0075.2049.339036.000000.0190

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO, cujo presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4. O valor do aluguel mensal será de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando nos 12 (doze) meses, o valor de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). (Valor reajustado de acordo com a cláusula quarta, parágrafo único do contrato administrativo nº 089/2013). E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO em 03(três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Recreio, 04 de janeiro de 2016.

MUNICÍPIO DE RECREIO
Locatário

MARIA MARCHITO BRASSOLINS
Locador

TESTEMUNHA:
_____
_____

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:28B2A528

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001096/2015
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 096/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2015

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, por um lado, **MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, com sede na Rua PREFEITO JOSÉ ANTÔNIO, nº126, Centro, RECREIO/MG, representado pelo Prefeito Municipal, ÔNIO FIALHO MIRANDA, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº 380.855.506-87, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado **JÚLIO CÉZAR FARIA MOTA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº MG – 6.207.860, CPF nº 835.728.806-53, residente na Rua José Marçal de Castro, s/n, Bairro Centro, no Distrito de Cataguarino na cidade de Cataguases do Estado de Minas Gerais CEP 36.779.000, denominado simplesmente de CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo ao (a) Contrato acima referenciado(a), mediante as Cláusulas e condições seguintes:, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento termo aditivo, nos termos estabelecidos no Art. 57 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula segunda e quarta do Contrato Administrativo nº 001096/2015 c/c do Processo de Licitação nº 096/2015/Pregão Presencial nº 069/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Prazo

1.1. Fica prorrogado prazo de vigência do contrato administrativo nº 001096/2015, Processo de Licitação nº 096/2015/Pregão Presencial nº 069/2015, em consonância com o disposto no Artigo 57 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, pelo prazo de doze meses.

1.2. O prazo da contratação da cláusula terceira do contrato administrativo supramencionado fica prorrogado, apartir do dia 04 de janeiro de 2016 até o dia 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Dotação Orçamentária

2.1. As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.010.08.244.0081.2041.339036.000000.0302.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Valor

3.1. O valor total deste instrumento é R$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo do valor mensal de R$ 1.000,00 (hum mil reais).

CLÁUSULA QUARTA: Das Disposições Finais

4.1. É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, o foro da Comarca de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e para os fins de direito, para dirimir todas as dúvidas que surgirem do presente instrumento na presença das testemunhas.

Recreio, 04 de janeiro de 2016.

MUNICÍPIO DE RECREIO
Contratante

JÚLIO CÉZAR FARIA MOTA
Contratado

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:2509E1E5

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO
Processo de Licitação nº 122/2013
Dispensa nº 022/2013

O ***MUNICÍPIO DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ÔNIO FIALHO MIRANDA, brasileiro, casado, simplesmente denominado de LOCATÁRIO e, de outro lado **VILMAR MACHADO DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, produtor rural, domiciliado no Sítio Santa Luzia, Zona Rural, nesta cidade de RECREIO, Estado de Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade M – 4.824.705, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 795.568.506-78, neste ato representado pelo procurador o Senhor **VANIR FERREIRA DE ALMEDIDA**, brasileiro, casado, aposentado, domiciliado no Sítio Santa Luzia, Zona Rural, nesta cidade de RECREIO, Estado de Minas Gerais, portador

do CPF nº 089.864.286-87 denominado simplesmente de LOCADOR, celebram o presente Termo Aditivo ao (a) Contrato acima referenciado (a), mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O prazo da contratação da clausula terceira do contrato administrativo supramencionado fica prorrogado, devendo vigorar 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.006.04.122.0007.2011.339036.000000.0095

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO, cujo presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4. O valor do aluguel mensal será de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), totalizando nos 12 (doze) meses, o valor de R$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais). (Valor reajustado de acordo com a cláusula quarta, parágrafo único do contrato administrativo nº 001.122/2013).

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO em 03 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Recreio, 04 de janeiro de 2016.

MUNICÍPIO DE RECREIO
Locatário

VANIR FERREIRA DE ALMEDIDA
Locador

TESTEMUNHA:
_____
_____

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:8A6292BC

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo de Licitação nº 094/2013
Dispensa nº 012/2013

O ***MUNICÍPIO DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ÔNIO FIALHO MIRANDA, brasileiro, casado, simplesmente denominado de LOCATÁRIO e, de outro lado **JUSCILENE APARECIDA RODRIGUES LACERDA**, brasileira, divorciada, do lar, domiciliada no Distrito de Conceição da Boa Vista, da cidade de RECREIO, Estado de Minas Gerais, portadora da Cédula de Identidade nº 020.638.785-4, expedida pelo Instituto Félix Pacheco do Estado do Rio de Janeiro – IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 032.760.696-79, denominado simplesmente de LOCADORA, celebram o presente Termo Aditivo ao (a) Contrato acima referenciado (a), mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O prazo da contratação da clausula terceira do contrato administrativo supramencionado fica prorrogado, devendo vigorar 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.005.04.122.0007.2011.339036.000000.0056

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO, cujo presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4. O valor do aluguel mensal será de R$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), totalizando nos 12 (doze) meses, o valor de R$ 1.872,00 (hum mil e oitocentos e setenta e dois reais). (Valor reajustado de acordo com a cláusula quarta, parágrafo único do contrato administrativo nº 073/2013). E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO em 03 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Recreio, 04 de janeiro de 2016.

MUNICÍPIO DE RECREIO
Locatário

JUCILENE APARECIDA RODRIGUES LACERDA
Locadora

TESTEMUNHA:
_____
_____

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:D32B8A82

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo de Licitação nº 122/2014
Tomada de Preço nº 010/2014

O ***MUNICÍPIO DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ÔNIO FIALHO MIRANDA, brasileiro, casado, simplesmente denominado de CONTRATANTE e, de outro lado **MIRANDA E ALMEIDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.318.446/0001-36, com sede na Rua Barão do Monte Alto, nº125, Bairro Centro, Muriaé, Estado de Minas Gerais, representado pelo sócio/administrador o Senhor Lucas Luciano Furtado de Miranda, brasileiro, casado, advogado, regularmente inscrito na OAB-MG Nº 115.824, portador da Cédula de Identidade nº MG – 12.697.479, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF nº 056.044.976-30, denominado simplesmente de CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo ao (a) Contrato acima referenciado (a), mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O prazo da contratação da clausula terceira do contrato administrativo supramencionado fica prorrogado, apartir do dia 04 de janeiro de 2016 até o dia 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.005.04.122.0007.2010.339039.000000.0058 – Manutenção das atividades da Assessoria Jurídica – Outros Serviços de Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO, cujo presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO em 03(três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Recreio, 30 de dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE RECREIO
Contratante

Miranda e Almeida Sociedade de Advogados

LUCAS LUCIANO FURTADO DE MIRANDA
Contratado

TESTEMUNHA:
_____
_____

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:3DA853CF

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001056/2015
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 056/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, por um lado, **MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, com sede na Rua PREFEITO JOSÉ ANTÔNIO, nº126, Centro, RECREIO/MG, representado pelo Prefeito Municipal, ÔNIO FIALHO MIRANDA, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº 380.855.506-87, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado **TATIANA NUNES BOTELHO** pessoa física inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 17.735.754/0001-92, com sede na Rua Franscisco Uffer de Freitas, nº 258, Bairro Centro, Recreio, Estado de Minas Gerais, denominado simplesmente de CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo ao (a) Contrato acima referenciado(a), mediante as Cláusulas e condições seguintes:, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento termo aditivo, nos termos estabelecidos no Art. 57 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula segunda e quarta do Contrato Administrativo nº 001056/2015 c/c do Processo de Licitação nº 056/2015/Pregão Presencial nº 035/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Prazo

1.1. Fica prorrogado prazo de vigência do contrato administrativo nº 001056/2015, Processo de Licitação nº 056/2015/Pregão Presencial nº 035/2015, em consonância com o disposto no Artigo 57 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, pelo prazo de doze meses.

1.2. O prazo da contratação da cláusula terceira do contrato administrativo supramencionado fica prorrogado, apartir do dia 04 de janeiro de 2016 até o dia 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Dotação Orçamentária

2.1. As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.010.08.244.0081.2041.339036.000000.0302.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Valor

3.1. O valor total deste instrumento é R$ 12.360,00 (doze mil trezentos e sessenta reais), sendo do valor mensal de R$ 1.030,00 (hum mil e trinta reais).

CLÁUSULA QUARTA: Das Disposições Finais

4.1. É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, o foro da Comarca de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e para os fins de direito, para dirimir todas as dúvidas que surgirem do presente instrumento na presença das testemunhas.

Recreio, 04 de janeiro de 2016.

MUNICÍPIO DE RECREIO
Contratante

TATIANA NUNES BOTELHO
Contratado

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:182CA3C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2016. AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, faz tornar público a retificação do edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2016, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de uso médico, hospitalar, odontológico e fisioterapêutico, ficando retificado o Anexo I e Anexo I-A do edital. Tendo em vista a Impugnação apresentada pela empresa Medlevensohn Comercio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda em relação ao item 001 do lote 22, bem como a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para analisar a questão da regulamentação ANVISA, dos termos da impugnação, e o requerimento expresso para revogar o lote, cujo qual será objeto de novo processo licitatório, não prejudicando o conjunto de lotes que se encontram no bojo da presente licitação e o interesse público, a Pregoeira e Equipe de Apoio resolvem proceder a revogação do lote 22 do edital. Em razão da presente retificação não afetar a formulação das propostas, não ficam alteradas as datas e prazos do certame, ficando mantidas as datas para Sessão do Pregão e Credenciamento previstas inicialmente no edital. O edital de retificação e edital consolidado com a retificação, na íntegra, poderão ser obtidos no site
www.riodoce.mg.gov.br ou na sala da CPL. Maiores informações: Sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro, fone/fax (31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 22 de julho de 2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:955C504B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – Extrato de Ata de Registro de Preços 013/2016 - PAL N.º 015/2016 - Pregão Presencial N.º 006/2016. Objeto: o registro de preços para futuro e eventual fornecimento de equipamentos para academia ao ar livre. Valor Global da Ata: R$ 64.300,00 (sessenta e quatro mil e trezentos reais). Contratado: Milla Equipamentos Metalurgicos Eirelli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.555.495/0001-79, com sede na Avenida Brasília, nº 461, Santa Cecília – Paulínia/SP – CEP: 13.140-344, referente ao lote 01: R$ 64.300,00.

Rio Doce, 22 de julho de 2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:D18D253E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2016 CONCORRÊNCIA PUBLICA 003/2016

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 031/2016
Concorrência Pública nº 03/2016

Aos vinte e dois dias do mês de julho de 2016, às 09:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça São Sebastião, nº 215, Rodeiro – MG, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 3416/2016 de 06 de janeiro de 2016, sob a presidência do Sr. Altair de Barros Pereira Junior, para análise das propostas das empresas habilitadas no Processo Licitatório nº 031/2016 – Concorrência nº 03/2016, que tem como objeto a execução de Ampliação do sistema de Esgotamento sanitário, compreendendo: Redes Coletoras e Interceptoras, Estação de Tratamento de Esgoto e Ligações Prediais de Esgoto, com fornecimento total dos materiais, na cidade de Rodeiro/MG, conforme Termo de Compromisso nº TC/PAC 0379/2014. Estava presente também na sessão o Sr. Daniel Póvoa Lavorato, CREA/MG: 70090/D, engenheiro da empresa M.A.N.F. Halfeld Clark Consultoria Ltda - ME, prestadora de serviços contratada pelo Município de Rodeiro e o Sr. Aldo José Fortes Toledo, RG 13.294.054, CPF: 079.697.946-45, representante da Empresa Magal Construtora Ltda. Em prosseguimento à sessão de abertura de envelopes, passou-se a análise das Propostas, sendo que foi constatada divergência entre os percentuais e valores globais apresentados pelas empresas **Magal Construtora Ltda, com o valor global de R$ 5.702.792,76** (cinco milhões setecentos e dois mil setecentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), com o desconto linear de 16% sobre obras e serviços e 0% sobre materiais e **Copil Construtora Piranguinhos Ltda, com o valor global de R$ 5.714.915,72** (cinco milhões setecentos e quatorze mil novecentos e quinze reais e setenta e dois centavos), com desconto linear de 16,5% sobre obras e serviços e 0% sobre materiais . Sendo assim, o engenheiro Daniel Povoa Lavorato pediu que as empresas acima enviassem as planilhas em mídia, bem como da empresa **Construtora Irmãos Hubner Ltda EPP,** que a princípio seria a classificada em 1º lugar, **com o valor global de R$ 5.405.773,50** (cinco milhões quatrocentos e cinco mil setecentos e setenta e três reais e cinqüenta centavos); sendo concedido desconto linear de 18,15% sobre obras, serviços e materiais. Será realizada uma análise minuciosa e só depois a Comissão de licitação irá publicar a ordem de classificação correta. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Comissão encerrou a reunião. Para constar foi lavrada, a presente ata que depois de lida, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos presentes.

Altair de Barros Pereira Junior Poliana Benevenuto Barbosa Cardoso
Presidente da Comissão Membro da Comissão

RAUL PAIVA DE SOUZA
Membro da Comissão

DANIEL PÁVOA LAVORATO
Engenheiro

ALDO JOSÉ FORTES TOLEDO
Representante da Empresa Magal Construtora LTDA

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:191845A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO 9 / 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 1040/2015, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforço das verbas das seguintes dotações orçamentárias:

02.001-Gabinete e Secretaria do Prefeito
02.001.04.122.0002.2019.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 270,00
02.001.04.122.0002.2019.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 135,00
SUBTOTAL: **R$ 405,00**
02.002-Secretaria Municipal de Administração
02.002.04.122.0003.2078.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 11.400,00
02.002.04.122.0003.2111.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Pessoal Civil R$ 200,00
SUBTOTAL: **R$ 11.600,00**
02.003-Secretaria Municipal de Serviços e Obras
02.003.15.452.0056.2065.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 29.000,00
02.003.15.452.0056.3041.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 82.816,48
02.003.15.452.0056.2065.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 9.440,00
02.003.15.452.0040.2057.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 2.270,00
02.003.26.782.0055.2063.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 13.000,00
02.003.15.452.0056.2065.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 982,00
02.003.15.452.0041.2058.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 845,00
02.003.17.512.0024.2071.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 925,00
02.003.15.452.0042.2059.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 28.556,57
SUBTOTAL: **R$ 167.835,05**
02.004-Secretaria Municipal Agric. Pecuária Abaste
02.004.20.606.0016.2028.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 3.350,00
SUBTOTAL: **R$ 3.350,00**
02.005-Secretaria Municipal de Educação
02.005.12.361.0034.2035.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 17.300,00
SUBTOTAL: **R$ 17.300,00**
02.008-Secretaria Municipal de Saúde
02.008.10.301.0047.2051.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 30.000,00
02.008.10.301.0047.2050.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 680,00
02.008.10.305.0048.2052.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 2.600,00
02.008.10.305.0048.2052.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 340,00
SUBTOTAL: **R$ 33.620,00**
02.010-Fundo Municipal de Assistência Social
02.010.08.244.0052.2012.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 19.200,00
02.010.08.244.0052.2012.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito R$ 3.910,00
SUBTOTAL: **R$ 23.110,00**
02.011-Fundo Municipal de Habitação
02.011.16.244.0052.2104.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito R$ 8.045,00
SUBTOTAL: **R$ 8.045,00**
02.012-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
02.012.08.243.0074.2110.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 705,00
SUBTOTAL: **R$ 705,00**
02.014-Fundo Municipal de Esportes
02.014.27.812.0031.2095.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 920,00
SUBTOTAL: **R$ 920,00**
TOTAL GERAL: **R$ 266.890,05**

Art. 2 - Para cobertura do crédito aberto no art. anterior fica o poder executivo autorizado a utilizar a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.001-Gabinete e Secretaria do Prefeito
02.001.04.122.0002.2019.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Pessoal Civil R$ 405,00
SUBTOTAL: **R$ 405,00**
02.002-Secretaria Municipal de Administração
02.002.04.122.0003.2078.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 11.600,00
02.002.24.722.0018.2007.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 12.500,00
02.002.24.722.0019.2008.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 500,00
02.002.24.722.0019.2008.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 500,00
02.002.24.722.0019.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 15.665,05
SUBTOTAL: **R$ 40.765,05**
02.003-Secretaria Municipal de Serviços e Obras
02.003.15.452.0003.2064.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 2.000,00
02.003.15.452.0040.2057.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 1.000,00
02.003.15.452.0042.3032.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 20.000,00
02.003.15.452.0043.3034.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 1,00
02.003.15.452.0078.1060.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 1,00
02.003.17.512.0024.1061.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 1,00
02.003.17.512.0050.2062.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 2.000,00
02.003.25.752.0036.3028.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 1,00
02.003.26.782.0055.2063.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
SUBTOTAL: **R$ 30.004,00**
02.004-Secretaria Municipal Agric. Pecuária Abaste
02.004.18.541.0014.2025.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 1,00
02.004.20.606.0016.2028.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito R$ 1.900,00
02.004.20.606.0016.2028.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 1.449,00
SUBTOTAL: **R$ 3.350,00**
02.005-Secretaria Municipal de Educação
02.005.12.361.0025.2031.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 5.000,00
02.005.12.361.0025.2031.3.1.9.0.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$ 1.000,00
02.005.12.361.0025.2031.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 1.000,00
02.005.12.361.0025.3012.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
02.005.12.361.0034.2035.3.1.9.0.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$ 1.000,00
02.005.12.365.0026.2030.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 1.300,00
SUBTOTAL: **R$ 14.300,00**
02.006-FUNDEB
02.006.12.361.0025.2042.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 3.000,00
SUBTOTAL: **R$ 3.000,00**
02.007-Secretaria Municipal de Fazenda
02.007.04.123.0009.2046.3.1.9.0.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores R$ 1.000,00
02.007.04.123.0009.2046.3.3.9.0.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores R$ 500,00
SUBTOTAL: **R$ 1.500,00**
02.008-Secretaria Municipal de Saúde
02.008.10.301.0047.2051.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 10.000,00
02.008.10.301.0047.2103.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 10.000,00
02.008.10.301.0047.2103.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 1.620,00
02.008.10.301.0047.2103.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 10.000,00
02.008.10.301.0072.2092.3.3.5.0.41.00.00.00 Contribuições R$ 2.000,00
SUBTOTAL: **R$ 33.620,00**
02.010-Fundo Municipal de Assistência Social
02.010.08.244.0052.2012.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 3.110,00
02.010.08.244.0052.2040.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 3.000,00
02.010.08.244.0071.2113.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
SUBTOTAL: **R$ 11.110,00**
02.011-Fundo Municipal de Habitação
02.011.16.481.0038.3029.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 1,00
02.011.16.481.0038.3029.4.4.9.0.61.00.00.00 Aquisição de Imóveis R$ 1,00
02.011.16.482.0037.3029.4.4.9.0.61.00.00.00 Aquisição de Imóveis R$ 112.832,00
SUBTOTAL: **R$ 112.834,00**
02.012-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
02.012.08.243.0074.2110.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
SUBTOTAL: **R$ 5.000,00**
02.013-Fundo Municipal de Patrimônio Cultural
02.013.04.122.0003.2112.3.3.9.0.31.00.00.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des R$ 5.000,00
02.013.13.392.0035.1058.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 1,00
02.013.13.392.0035.1058.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 1,00
02.013.13.392.0035.2036.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 5.000,00
02.013.13.391.0096.2096.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 1.000,00
SUBTOTAL: **R$ 11.002,00**
TOTAL GERAL: **R$ 266.890,05**

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 01 de Junho de 2016.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:30004B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO 10 / 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 1040/2015, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforço das verbas das seguintes dotações orçamentárias:

02.003-Secretaria Municipal de Serviços e Obras
02.003.15.452.0003.2064.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 2.300,00

SUBTOTAL: **R$ 2.300,00**
02.008-Secretaria Municipal de Saúde
02.008.10.301.0047.2050.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 1.100,00
02.008.10.301.0047.2050.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 48.000,00
02.008.10.301.0047.2098.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 8.000,00
SUBTOTAL: **R$ 57.100,00**
TOTAL GERAL: **R$ 59.400,00**

Art. 2 - Para cobertura do crédito aberto no art. anterior fica o poder executivo autorizado a utilizar a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.001-Gabinete e Secretaria do Prefeito
02.001.04.122.0002.2019.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 1.000,00
SUBTOTAL: **R$ 1.000,00**
02.002-Secretaria Municipal de Administração
02.002.04.122.0003.2111.3.1.9.0.11.09.00.00 Subsídio de Secretário Municipal R$ 1.300,00
SUBTOTAL: **R$ 1.300,00**
02.008-Secretaria Municipal de Saúde
02.008.10.301.0047.2050.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 49.100,00
02.008.10.301.0047.2098.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 8.000,00
SUBTOTAL: **R$ 57.100,00**
TOTAL GERAL: **R$ 59.400,00**

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 30 de Junho de 2016.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:9775D7CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 049/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos por maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA, para atender às necessidades da Farmácia Municipal, UBS e demanda judicial, da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Rubelita/MG, conforme resultado da Licitação Processo n° 067/2016 Pregão Presencial n° 049/2016, tendo como licitante vencedora a RD PHARMA LTDA-ME inscrita no CNPJ sob n°. 10.491.244/0001-28, considerando o percentual de desconto de 50% (cinquenta porcento) na TABELA CMED ATUALIZADA, CONSTANTE DO SITE DA ANVISA – MEDICAMENTOS GENÉRICOS E SIMILARES DE "A" A "Z". Validade da ata de registro de preço: 22/07/2017.

Rubelita/MG, 22 de julho de 2016.

UARLEY MOREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Uarley Moreira Silva
Código Identificador:76535816

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Processo Licitatório n.º 147/2015
1º Aditivo ao Contrato n.º 239/2015
Contratada: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste – CISCEL
Objeto: acréscimo de 4,22 % ao valor do contrato inicial
Data: 27/06/16

Santa Bárbara, 22/07/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Cláudio Alves Braga
Código Identificador:26B15CAD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PROCESSO N.º 117/16 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/16**. Maior desconto percentual por lote. Objeto: registro de preços para fornecimento de peças automotivas. Data do recebimento das propostas e documentos: 04/08/16 às 08:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site transparencia.santabarbara.mg.gov.br/licitacoes e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 22/07/16.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:B0C7439E

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 3142/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Nomeia, a partir do dia 18 de julho de 2016, para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de SUPERVISOR DE ATENDIMENTO, a Sra. ALESSANDRA HELENA DE OLIVEIRA, com atribuições junto á Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 18 de julho de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:31518847

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 3145/16

"Dispõe sobre Vacância de Cargo"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 25, inciso IV, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado vago, em virtude de falecimento, o cargo de Auxiliar de Serviços, ocupado pela servidora ANGELA MARIA DE FATIMA CASTOR SILVA, nomeada pelo Decreto nº 613/94;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de julho de 2016.

Santa Bárbara, 20 de julho de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:D7ABFFCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna público a realização de Processo 067/2016 Pregão 045/2016 para aquisição de equipamentos para unidade de atenção especializada em saúde, destinado ao Hospital Municipal de Dr.Jatyr Guimarães de Paula, em atendimento a proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 12267.573000/114003 do Ministério da Saúde. Sessão dia: 04 de agosto de 2016 as 13hs00min.

Santa Margarida 22 de julho de 2016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:2095177E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG - Extrato do Contrato da **Inexigibilidade de Licitação nº 011/2016 – Credenciamento nº 006/2016** – OBJETO: Contratação de prestadores de serviços de Assistente Técnico em Poços artesianos para eventual esporádica necessidade do Município. Vencedor: **Antônio José Mainart Ribeiro/MEI** no valor global estimado de R$ 36.750,00. Vigência: 22/06/2016 a 31/12/2016**.**

São Francisco/MG, 22 de julho de 2016.

Ass.: Antônio Afonso Almeida
Secretário Municipal de Obras e Transportes.

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:D3D69DA5

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL CONCURSO 01/2016

O Município de São Francisco – MG, através do seu Prefeito Municipal, torna público que estarão abertas as inscrições para o concurso público para provimento de cargos efetivos do seu quadro de pessoal, sob regime Estatutário. O Concurso Público realizar-se-á em conformidade com a Lei Orgânica do Município, as Leis Municipais n.º 3.037/2016, 3.036/2016, 3053/2016, 3054/2016, 2.997/2015, 2.996/2015, 2.990/2015 , 2.989/2015, 2.981/2015, 2.982/2015 e 2.986/2015, o Decreto Federal n.º 3.298/1999, a Lei Estadual n.º 21.458/2014 e com as normas deste Edital.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O Concurso Público será regulamentado por este Edital, executado pela Comissão Técnica de Concursos – Cotec – da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.
1.2. O Concurso Público será realizado no formato de concurso unificado, conforme idealizado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais/Promotoria Regional de Defesa do Patrimônio Público do Norte de Minas, pela Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene – AMAMS – e pela Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes. Para fins de realização do Concurso Público Unificado, os municípios participantes foram agrupados em Polos.
1.2.1. O Município de São Francisco, para fins deste concurso público, integra o Concurso Unificado/Polo 4.
1.2.2. O cronograma do concurso (Anexo V e itens deste Edital) poderá ser parcialmente flexível, conforme a necessidade do processo de operacionalização do concurso unificado. Caso venha ocorrer alteração nas datas de algum de seus eventos, a divulgação será feita através de aditivos do Edital ou retificações. Recomenda-se, portanto, aos candidatos, que acompanhem as informações sobre o Concurso no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br, acessando o link correspondente ao Município de seu interesse.
1.2.3. As inscrições serão realizadas no mesmo período para todos os municípios do Polo 4. As condições para inscrição estão especificadas no item II deste Edital.
1.3. O Concurso Público, conforme disposto no Anexo I deste Edital, oferece vagas de ampla concorrência e vagas reservadas para pessoas com deficiência.
1.4. A especificação dos cargos consta do Anexo I deste Edital, tratando de códigos de inscrição, denominação dos cargos, número de vagas, escolaridade mínima e outras exigências, jornada de trabalho, vencimentos dos cargos e valor da taxa de inscrição.
1.5. A seleção dos candidatos constará das seguintes etapas:
1.5.1. **Provas de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório e classificatório, estando as especificações contidas no item V e no Anexo II deste Edital.
1.5.2. **Prova de Títulos**, de caráter classificatório, apenas para candidatos a cargos de nível superior de escolaridade. A especificação da Prova de Títulos consta do item VI deste Edital.
1.5.2.1. A entrega da documentação para essa Prova deverá ser encaminhada conforme disposto no subitem 6.4 deste Edital.
1.6. As atribuições de cada cargo, específicas ou sintéticas, constam do Anexo III deste Edital.
1.7. Os candidatos nomeados e empossados serão lotados conforme a necessidade do Município, obedecendo às Leis Municipais pertinentes. Para lotação do candidato, observar-se-á a sua classificação no cargo pleiteado, no Resultado Definitivo deste Concurso.
1.8. **Antes da realização da inscrição, recomenda-se ao candidato a leitura das normas deste Edital, bem como as condições para posse e exercício no cargo pleiteado**.
1.9. Os horários estabelecidos neste Edital referem-se à hora oficial de Brasília-DF.

II - DAS INSCRIÇÕES
2.1. São condições básicas para inscrição e posse em cargo oferecido neste Concurso Público:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal/1988, ou cidadão português, conforme o artigo 12 da Constituição Federal/1988 e o Decreto Federal n.º 70.436/1972.
b) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
c) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
d) Ter, na data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, ou ser emancipado.
e) Ter, na data da posse, a escolaridade exigida para o cargo (Anexo I deste Edital).
f) Possuir, na data da posse, habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho de Classe.
g) Possuir aptidão física e mental compatível com o exercício do cargo, comprovada em inspeção médica oficial, que será realizada de acordo com a definição do Município de São Francisco, antes da

posse. O candidato que não possuir aptidão física e mental compatível com o cargo será eliminado do Concurso.
2.1.1. O candidato deverá atender e comprovar às exigências especificadas para o cargo pleiteado, estabelecidas na legislação municipal, neste Edital e em seu Anexo I. **A documentação exigida neste Edital para exercício do cargo deverá ser comprovada por ocasião da posse**.

2.2. **Procedimentos para Inscrição**
2.2.1. A inscrição será feita pelo próprio candidato ou seu procurador (Procuração simples). O preenchimento do Requerimento de Inscrição, a entrega de documentos relativos ao Concurso e o conhecimento das normas deste Edital são de responsabilidade única e exclusiva do candidato, ainda que a inscrição tenha sido efetuada por seu procurador.
2.2.2. Considerando que este concurso público será realizado no formato de concurso unificado, juntamente com outros municípios, fica estabelecido que o candidato, a seu critério, poderá:
a) Inscrever-se em mais de um cargo, de um mesmo município, desde que a aplicação das provas de cada cargo ocorra em horários diferentes. Para inscrever-se em mais de um cargo, será necessário fazer cada inscrição separadamente. Caso os horários de aplicação das provas forem iguais, o candidato deverá optar por realizar apenas uma das provas, referentes ao cargo de sua preferência.
b) Inscrever-se em um mesmo cargo, para municípios diferentes, mas, se a data e o horário de aplicação das provas forem iguais, o candidato deverá optar por realizar apenas uma das provas, referentes ao cargo do município de sua preferência. Para inscrever-se em mais de um cargo, por município, será necessário fazer cada inscrição, separadamente.
2.2.2.1. A inscrição em um mesmo cargo para municípios diferentes **não** implica que, realizando uma única prova, o candidato concorrerá às vagas em mais de um município. Portanto, o candidato que realizar inscrições para um mesmo cargo em mais de um município, e cujas provas forem no mesmo dia e horário, **deverá optar por realizar as provas do cargo do município de sua preferência**. Ao fazer a sua opção, será, obviamente, considerado ausente na prova do(s) outro(s) município(s), e essa ausência gerará a sua eliminação no respectivo cargo/município.
2.2.2.2. Não será necessário que o candidato comunique à Cotec/Unimontes o município/cargo de sua opção. A simples presença do candidato no dia das provas comprovará a sua opção por determinado cargo/município.
2.2.2.3. A Unimontes/Cotec divulgará o relatório com a quantidade de candidatos inscritos em cada cargo (relação candidato/vaga) cerca de 5 (cinco) dias antes da data das provas, no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br, para possibilitar ao candidato fazer a sua escolha.
2.2.2.4. O disposto nos subitens 2.2.2, letra b, e 2.2.2.1 objetiva facultar aos candidatos maior possibilidade de competitividade. Contudo, a condição referida no subitem 2.2.2.1 não implica devolução da taxa de inscrição.
2.2.3. O valor da taxa de inscrição, para cada cargo, consta do Anexo I deste Edital.
2.2.4. As inscrições serão efetivadas somente pela internet, no endereço www.cotec.unimontes.br, nos períodos indicados no subitem 2.3 (inscrição com pagamento da taxa) e no subitem 2.4 (pré-inscrição com pedido de isenção da taxa). Será disponibilizado computador, ao candidato que dele precisar, para esse fim, na Recepção da Unimontes/Cotec e no Posto de Atendimento, em São Francisco-MG.
2.2.5. O atendimento aos candidatos, durante o período de inscrição, exceto em eventuais recessos e feriados, será feito em São Francisco e em Montes Claros, a saber:
a) Em São Francisco: No **Posto de Atendimento – Av. Olegário Maciel, n.º 882, Centro (Departamento de Pessoal)**, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h.
b) Em Montes Claros: Na recepção da **Unimontes/Cotec** (Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Prédio 4, Vila Mauriceia), de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

2.3. A **inscrição com pagamento da taxa** será no período compreendido entre 8h de 1/8/2016 e 18h de 31/8/2016, no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br.
2.3.1. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição no referido sítio eletrônico, de acordo com as instruções solicitadas. Após esse procedimento, será exibido, em nome do candidato, o boleto bancário, o qual deverá ser impresso para que o pagamento da taxa de inscrição seja efetuado até o dia 31/8/2016.
2.3.2. A taxa de inscrição deverá ser paga com o boleto bancário. Não serão de responsabilidade da Unimontes/Cotec ou do Município de São Francisco inscrições cujas taxas **não** tenham sido pagas através do boleto bancário gerado no ato da inscrição e que não possam ser comprovadas. O pagamento da taxa **não** poderá ser feito através de depósito em caixa eletrônico, de depósito bancário, de cheque ou de agendamento de depósito.
2.3.2.1.A inscrição referida no subitem 2.3.1 que não tiver o pagamento efetuado até a data estabelecida será cancelada.

2.4. A **pré-inscrição, para análise do pedido de isenção da taxa de inscrição**, será no período compreendido entre **8h de 1/8/2016 e 18h de 5/8/2016**, no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br.
2.4.1. Poderá solicitar isenção da taxa de inscrição o cidadão **que demonstrar, comprovadamente, hipossuficiência de recursos financeiros**, no caso de não poder arcar com a taxa de inscrição sem que seja comprometido o seu sustento ou da própria família.
a) Documentos necessários: Documentos legalmente admitidos que comprovem a condição de hipossuficiência financeira do candidato.
2.4.2. Para fazer o Pedido de isenção de taxa de inscrição, o candidato deverá:
2.4.2.1.Preencher a ficha de pré-inscrição/pedido de isenção, de acordo com as instruções contidas no referido sítio eletrônico.
2.4.2.2.Imprimir o comprovante da pré-inscrição/pedido de isenção, que deverá ser guardado para consultar o resultado quando este for divulgado.
2.4.2.3.Imprimir e assinar a ficha de pré-inscrição/pedido de isenção (assinatura do candidato ou de seu procurador), que deverá ser enviado para a Unimontes/Cotec.
2.4.2.4.Colocar, em envelope, a ficha de pré-inscrição/pedido de isenção (assinado) e os documentos que comprovem a condição do candidato para requerer a isenção da taxa de inscrição. O candidato deverá imprimir e colar, no envelope, a folha de identificação e código de barras, que será gerada ao finalizar a pré-inscrição.
2.4.2.5.Postar nos Correios, com A.R. ou SEDEX, **no período de 1/8/2016 a de 5/8/2016, o envelope com a documentação,** para a Unimontes/Cotec – Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Prédio 4, CEP 39401-089, Montes Claros/MG. Se o candidato preferir, poderá entregar esses documentos no Posto de Atendimento (ver subitem 2.2.5, letra a), das 8h às 12h, ou na Recepção da Unimontes/Cotec, das 8h às 18h.
2.4.2.6.Não serão recebidos nem aceitos pedidos de isenção ou documentos fora dos prazos e forma estabelecidos neste Edital.
2.4.3. Caso a documentação enviada não possibilite a análise ou não demonstre a condição do candidato, nos termos deste Edital, o pedido de isenção será indeferido.
2.4.4. Documentos rasurados, ilegíveis ou que apresentem erro material serão desconsiderados, o que acarretará o indeferimento do pedido de isenção.
2.4.5. O **resultado do pedido de isenção** será divulgado no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br, até o dia **19/8/2016**. Não haverá informação individual aos candidatos, mas será disponibilizada a consulta pela internet na Unimontes/Cotec.
2.4.5.1.O subitem 9.5.1 deste Edital dispõe sobre eventual interposição de recurso.
2.4.6. O candidato que tiver o **pedido deferido** estará inscrito no Concurso para o cargo informado na ficha.
2.4.7. O candidato que tiver o **pedido indeferido**, se quiser participar do Concurso, deverá imprimir o boleto bancário da taxa de inscrição, no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br, e efetuar o pagamento até **5/9/2016**.
2.4.8. A taxa de inscrição deverá ser paga com o boleto bancário. Não serão de responsabilidade da Unimontes/Cotec ou do Município de São Francisco, inscrições cujas taxas **não** tenham sido pagas através do boleto bancário gerado no ato da inscrição e que não possam ser comprovadas. O pagamento da taxa **não** poderá ser feito através de depósito em caixa eletrônico, de depósito bancário, de cheque ou de agendamento de depósito.

2.4.9. O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição no prazo estabelecido será excluído do Concurso.
2.4.10. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição para outros candidatos que não sejam os referidos no subitem 2.4.1 deste Edital.
2.4.11. As informações prestadas no pedido de isenção, a declaração falsa ou inexata, bem como os documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato. Será excluído do Concurso, em qualquer época, aquele candidato que prestar informações ou documentos incorretos, inverídicos, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, garantindo-se, contudo, ao candidato o direito ao contraditório e à ampla defesa, situação em que o candidato será notificado, devendo manifestar-se no prazo de cinco dias úteis.

2.5. **Outras informações relativas à inscrição**
2.5.1. A não indicação de cargo implicará a anulação da inscrição do candidato.
2.5.2. Não será permitida a realização de inscrição condicional ou extemporânea.
2.5.3. O formulário de inscrição, bem como o valor pago relativo à taxa de inscrição, é pessoal e intransferível.
2.5.4. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de cargo.
2.5.5. Não será devolvido o valor da taxa de inscrição, exceto na eventualidade de cancelamento ou anulação do Concurso, e em caso de pagamento em duplicidade ou extemporâneo, e em caso de indeferimento da inscrição do candidato por qualquer motivo.
2.5.6. No caso de eventual suspensão do certame, ou de adiamento da data das Provas, se o candidato quiser desistir de participar do Concurso, poderá requerer, até 15 (quinze) dias antes da data de aplicação das provas, a devolução do valor da taxa de inscrição, pelo sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br, no link específico, preenchendo os dados solicitados (dentre outros, CPF, Banco, agência e n.º da conta corrente do candidato). A restituição da taxa será feita pelo Setor Financeiro do Município de São Francisco em até 30 (trinta) dias da protocolização do requerimento, salvo impedimentos legais.
2.5.6.1. A Unimontes/Cotec verificará a condição do candidato em seu banco de dados, em no máximo 5 (cinco) dias, e encaminhará o requerimento do candidato ao Município de São Francisco, que será responsável pela devolução da taxa e pela comunicação ao candidato.
2.5.6.2. Solicitada a devolução da taxa, o candidato terá sua inscrição cancelada no concurso público.
2.5.6.3. Requerida a devolução da taxa, caso haja necessidade de eventuais contatos posteriores, por parte do candidato, este deverá buscar informações junto ao Município de São Francisco, pois a Unimontes/Cotec não terá responsabilidade pela devolução da taxa de inscrição.
2.5.7. O preenchimento da ficha de inscrição, a entrega de documentos relativos ao Concurso Público e o conhecimento das normas deste Edital são de responsabilidade única e exclusiva do candidato, ainda que a inscrição tenha sido efetuada por terceiros.
2.5.8. O Município de São Francisco e a Unimontes/Cotec não se responsabilizam por qualquer problema, na inscrição via internet, motivado por falhas de comunicação, por falta de energia elétrica, por congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados, quando tais motivos e fatores de ordem técnica não forem de responsabilidade dessas instituições.
2.5.9. Para que a inscrição seja efetivada, é necessário que, além de ser feita dentro do prazo e em modelo próprio, esteja em conformidade com as normas deste Edital e tenha o pagamento da respectiva taxa efetuado no prazo estabelecido.
2.5.10. São motivos para anulação sumária da inscrição: o não pagamento da taxa de inscrição, pagamentos efetuados após a data limite, ordens de pagamento efetuadas em caixas eletrônicos ou feitas por telefone e que não possam ser comprovadas.
2.5.11. Serão indeferidas as inscrições ou pré-inscrições que estiverem em desacordo com as disposições deste Edital, garantindo-se, contudo, ao candidato o direito ao contraditório e à ampla defesa.
2.5.12. Na ficha de inscrição, constará declaração de que o candidato tem conhecimento das condições exigidas para o exercício do cargo, conforme o subitem 2.1 deste Edital, e de que concorda com as suas disposições.
2.5.13. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a plena aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital e em suas eventuais retificações, das quais não poderá alegar desconhecimento. **É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos relativos a este Concurso Público e de eventuais retificações ou aditivos do Edital que, se houver, serão divulgados no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br e em quadros de avisos da Prefeitura, e publicados em diário oficial e jornal de ampla circulação local e regional.**
2.5.14. Qualquer falsidade ou inexatidão nos dados e nos documentos apresentados pelo candidato para a inscrição, apuradas a qualquer tempo, que comprometerem a lisura do certame, se não forem corrigidas pelo candidato até a data de término das inscrições (ressalvado o disposto no subitem 2.5.6), acarretarão a anulação da inscrição no Concurso Público, bem como de todos os atos delas decorrentes, sem prejuízo de medidas cíveis, administrativas e/ou penais cabíveis, garantindo-se, contudo, ao candidato o direito ao contraditório e à ampla defesa.

2.6. **Cartão de Inscrição** – Não será enviado Cartão de Inscrição para o endereço do candidato. **Os candidatos deverão, a partir do dia 3/10/2016, informar-se, pela internet, no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br, em que local irão fazer as Provas**. Informações também poderão ser obtidas na recepção da Unimontes/Cotec ou pelos telefones (38) 3229-8080 ou 8092, de segunda a sexta-feira, exceto eventuais recessos e feriados, no horário das 8h às 18h (Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Prédio 4, Vila Mauriceia, Montes Claros-MG).
2.6.1. As consequências decorrentes da não localização do local de Provas são de responsabilidade do candidato.
2.6.2. Na ocorrência de eventuais erros (tais como erro no nome do candidato, do n.º do documento de identidade, da data de nascimento), o candidato deverá informá-los ao fiscal de sala, no dia das Provas, para que seja providenciado o pedido de correção, em formulário próprio.
2.6.3. Não será obrigatória a apresentação do cartão de inscrição no dia das provas. Mas o documento de identificação do candidato é obrigatório para a realizar as provas.

2.7. **Tratamento Especial para realização da Prova de Múltipla Escolha**
2.7.1. O candidato que necessitar de tratamento especial no dia das Provas de Múltipla Escolha deverá entregar pedido de tratamento especial, especificando os meios necessários para a realização dessas provas. Com o pedido de tratamento especial, deverá conter Atestado Médico que descreva a situação do candidato.
2.7.1.1. A candidata lactante que necessitar amamentar o seu bebe no horário de aplicação das Provas deverá fazer o requerimento para esse atendimento especial, conforme disposto no subitem 5.16 deste Edital.
2.7.2. **O Pedido de Tratamento Especial**, com a especificação de que trata o subitem 2.7.1, deverá ser postado, até o **dia 31/8/2016**, nos Correios, com A.R. ou pelo serviço de Sedex (com custos por conta do candidato), para o seguinte endereço: Unimontes/Cotec – Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Prédio 4, CEP 39401-089, Montes Claros-MG. Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado pelo candidato ou seu representante, estando escrito no envelope: PTE/CONCURSO PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO/2016-POLO 4.
2.7.2.1.No prazo estabelecido, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, o pedido de tratamento especial e o Atestado Médico poderão ser entregues pelo candidato ou seu representante, mediante recibo, no Posto de Atendimento em São Francisco (ver subitem 2.2.5, letra a), das 8h às 12h, e na Unimontes/Cotec (Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Prédio 4, Vila Mauriceia, Montes Claros-MG), das 8h às 18h.
2.7.3. O prazo citado no subitem 2.7.2 é o tempo hábil para que possa ser feita a análise do pedido e a tomada de providências. Apenas em casos de força maior ou fortuitos poderá haver solicitação de Tratamento Especial fora da data especificada no subitem 2.7.2. Nesse caso, a aceitação do pedido dependerá de análise a ser feita pela Unimontes/Cotec, que avaliará a possibilidade de atendimento.

2.7.3.1.Na impossibilidade de atendimento, a Unimontes/Cotec comunicará ao candidato o indeferimento do pedido.
2.7.4. Serão indeferidos os pedidos de Tratamento Especial que não apresentarem Atestado Médico que descreva a situação do candidato.
2.7.5. O resultado do pedido de tratamento especial será divulgado até o **dia 9/9/2016**, no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br e na sede do Município de São Francisco.

III- DAS VAGAS DO CONCURSO E RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
3.1. O número total de vagas a serem preenchidas neste Concurso e sua distribuição por cargos constam do Anexo I deste Edital.
3.2. **Das vagas reservadas para Pessoas com Deficiência –** Considerando o Decreto Federal n.º 3.298/1999, fica estabelecido que **5%** das vagas de cargos ofertados neste Concurso Público são reservadas para pessoas com deficiência, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. Em caso de arredondamento, este será feito para o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse o limite máximo de 20%, conforme o total de vagas ofertadas para o cargo. Assim, a reserva dar-se-á apenas para os cargos cujas vagas ofertadas sejam em número igual ou superior a cinco. As vagas reservadas são as indicadas no Anexo I deste Edital.
3.2.1. **Será considerada portadora de deficiência a pessoa que se enquadrar nas categorias especificadas no Artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/1999 e na Lei Estadual n.º 21.458/2014.**
3.2.2. As pessoas com deficiência, se aprovadas neste Concurso, serão submetidas, quando convocadas, à avaliação pela junta médico-pericial para se verificar a compatibilidade da deficiência com as atividades do cargo.
3.2.3. **A pessoa com deficiência que se inscrever nessa condição deverá entregar Laudo Médico** (original ou cópia autenticada em cartório) emitido há, no máximo, 6 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, constando o n.º do CID (Classificação Internacional de Doença) e a provável causa da deficiência.
3.2.4. Até o **dia 31/8/2016**, o Laudo Médico deverá ser postado nos Correios, com A.R. ou Sedex (com custos por conta do candidato), para o seguinte endereço: Unimontes/Cotec – Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Prédio 4, CEP 39401-089, Montes Claros/MG. No envelope, o candidato deverá constar a seguinte identificação: Concurso Prefeitura de São Francisco/2016 – Laudo Médico/RV-POLO 4.
3.2.4.1. O Laudo Médico, no prazo indicado, poderá ser entregue, mediante recibo, no Posto de Atendimento, em São Francisco, das 8h às 12h, ou na recepção da Unimontes/Cotec, das 8h às 18h, exceto nos sábados, domingos e feriados.
3.2.5. A pessoa com deficiência que se inscrever para as vagas reservadas e não apresentar o Laudo Médico, na forma e prazo estabelecidos, participará do Concurso como não portador de deficiência, sem direito a reserva de vagas.
3.2.6. O resultado da análise da documentação enviada para inscrição na reserva de vagas será divulgado no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br, no prazo estabelecido nos subitens 8.1.5 e 8.1.6.
3.2.7. **Havendo necessidade de tratamento especial para realizar as provas, a pessoa com deficiência deverá fazer a solicitação de acordo com as disposições do subitem 2.7 deste Edital**.
3.2.8. A posse de candidato aprovado neste Concurso e nomeado para o cargo dependerá de prévia inspeção médica, por médico credenciado pelo Município de São Francisco, que atestará a compatibilidade da deficiência do candidato com as atribuições do cargo, devendo seu parecer ser fundamentado.
3.2.8.1. Caso seja constatada, fundamentadamente, a incompatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência do candidato, este deverá ser intimado pessoalmente ou por correspondência com Aviso de Recebimento (AR), para tomar ciência do Laudo Médico e de todos os documentos que subsidiaram a sua elaboração, e, querendo, interpor recurso no prazo de 5 dias úteis, contados da juntada do comprovante de intimação nos autos do processo administrativo.
3.2.8.2. Provido o recurso interposto, será o candidato considerado apto ao exercício do cargo; caso contrário, será o nome do candidato excluído da listagem de classificação correspondente e, consequentemente, do Concurso Público.
3.2.9. Caso o número de pessoas com deficiência, inscritas e aprovadas neste Concurso Público, seja inferior às vagas a elas reservadas, a(s) vaga(s) remanescente(s) será(ão) acrescida(s) às vagas de ampla concorrência do respectivo cargo e preenchida(s) segundo a ordem de classificação do(s) candidato(s), até o limite do número total de vagas oferecidas por cargo.
3.2.10. A pessoa com deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios para aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para os demais candidatos.

IV- DO SISTEMA DO CONCURSO PÚBLICO E DAS PROVAS
4.1. O Concurso constará das seguintes provas:
4.1.1. Provas de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório, conforme disposto no item V e no Anexo II deste Edital.
4.1.2. Prova de Títulos, de caráter classificatório, observando-se as disposições relativas à composição, à pontuação e aos critérios dispostos no item VI deste Edital.
4.1.2.1. Somente os candidatos a cargos de curso superior participarão da Provas de Títulos.
4.2. A pontuação máxima das Provas deste Concurso é de 100 pontos, exceto para cargos com exigência de Ensino Superior, cuja pontuação máxima será de 110 pontos, considerando a Prova de Títulos.
4.3. A especificação e a distribuição dos pontos das Provas de Múltipla Escolha constam do Anexo II e as da Prova de Títulos constam do subitem 6.5.1 neste Edital.

V- DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA
5.1. Os programas das Provas de Múltipla Escolha e a Bibliografia sugerida constam do Anexo IV deste Edital. Ressalta-se que conteúdos programáticos cuja legislação tenha entrado em vigor após a publicação do Edital não serão objeto de exigência e de avaliação nas provas deste Concurso.
5.2. As Provas de Múltipla Escolha serão valorizadas de acordo com a pontuação estabelecida no Anexo II deste Edital, a partir de pontuação 0 (zero), obedecendo às características especificadas, por cargo, nesse Anexo.
5.3. Na apuração dos pontos obtidos nas Provas de Múltipla Escolha, será(ão) eliminado(s) o(s) candidato(s) que:
5.3.1. obtiver(em) menos de **50% (cinquenta por cento)** dos pontos totais das Provas de Múltipla Escolha;
5.3.2. preencher(em) a Folha de Respostas a lápis;
5.3.3. não assinar(em) a Folha de Respostas;
5.3.4. não comparecer(em) para realizar as Provas.
5.4. As Provas de Múltipla Escolha serão corrigidas por processo eletrônico (leitura óptica), através de Folha de Respostas, de acordo com o Gabarito Oficial elaborado pela Unimontes/Cotec. Não serão computadas as questões não assinaladas na Folha de Respostas nem as questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, ou com marcação que impossibilite a leitura pelo equipamento de leitura óptica.
5.5. Na hipótese de alguma questão das Provas de Múltipla Escolha vir a ser anulada, o seu valor, em pontos, será contabilizado em favor de todos os candidatos que fizeram a respectiva prova, mesmo daqueles que não tenham recorrido da questão.

5.6. **APLICAÇÃO DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**
5.6.1. As provas serão aplicadas no dia **09/10/2016**, nos horários indicados para cada cargo, conforme consta no Anexo II.
5.6.2. **As provas** terão duração de 3 (três) horas, estando incluído nesse tempo o preenchimento da Folha de Respostas.
5.6.2.1. O ingresso do candidato ao prédio onde fará suas provas será permitido somente até o horário de início dessas provas, antes do fechamento dos portões.
5.6.3. As Provas de Múltipla Escolha dos cargos deste Edital, serão aplicadas em São Francisco-MG.
5.6.3.1. Caso não haja no Município ou em algum Município do Polo 4, prédios escolares ou outros prédios, com salas em quantidade suficiente, adequadas para a aplicação das provas, será reservado, à Unimontes/Cotec, o direito de alterar o horário das provas e ainda, se for o caso, aplicar, para alguns cargos, as provas em outra data, de modo a viabilizar a realização das

provas no Município, considerando que se trata de Concurso Público Unificado.

5.6.3.2. Na eventualidade da ocorrência de alteração do horário ou de data de aplicação das provas, será feita a divulgação no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br. Ficando, ainda, facultado ao candidato o direito de requerer a devolução da taxa de inscrição, caso não tenha condições de realizar suas provas na nova data ou no novo horário.

5.6.3.3. O candidato deverá acompanhar as informações e retificações do Edital deste concurso no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br.

5.6.4. O **endereço do local que o candidato fará suas provas** constará do Cartão de Inscrição, que será divulgado na internet, no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br, a partir da data indicada no subitem 2.6. Caberá ao candidato se informar sobre o local de suas provas.

5.6.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta da cidade e do local determinado para realizar suas provas e o comparecimento no horário estabelecido.

5.6.6. Recomenda-se ao candidato que esteja presente no local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início.

5.6.7. O candidato não poderá realizar provas fora do local indicado pela Unimontes/Cotec.

5.6.8. O candidato fará as provas em prédio, sala e carteira indicados pela Unimontes/Cotec, por intermédio de seus Coordenadores e/ou Fiscais.

5.6.9. **DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO** – Para acesso ao prédio e à sala em que se realizarão as provas, o candidato deverá apresentar o Documento Oficial de Identificação (com foto) **original** e em perfeitas condições.

5.6.9.1. Serão aceitos, para identificação, os seguintes documentos: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira de Reservista (com foto), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (CRM, CRN, CRO, CREA, etc.), Carteira de Motorista (modelo com foto).

5.6.9.2. Não serão aceitos como documentos de identificação: Certidões de Nascimento ou de Casamento, Títulos Eleitorais, Carteira Nacional de Habilitação (modelo sem foto), Carteiras de Estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. Incluindo, também, documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

5.6.9.3. No dia de realização das provas, caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar Documento Oficial de Identificação **original** (com foto), por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado Boletim de Ocorrência, **expedido há, no máximo, 90 dias, por órgão policial**. Nesse caso, o candidato será submetido à identificação especial, a qual compreende a coleta de assinaturas e impressão digital em formulário próprio.

5.6.9.4. Para realização das Provas, não serão aceitos protocolo do documento, cópia do documento de identificação (ainda que autenticada) ou simples anotação de n.º de registro de REDS/Boletim de Ocorrência Policial.

5.6.9.5. A equipe de coordenação do prédio em que as provas estiverem sendo aplicadas poderá, conforme a necessidade, fazer, na sala da coordenação, a identificação especial do candidato que apresentar documento (mesmo sendo original) que não possibilite precisa identificação ou que apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

5.6.10. Em hipótese alguma, o candidato fará as provas se não apresentar a documentação exigida ou não cumprir a norma estabelecida para identificação, conforme subitens 5.6.9 a 5.6.9.5. O candidato que não atender às exigências do Edital será eliminado do concurso público.

5.6.11. O candidato deverá levar caneta esferográfica comum, de tinta azul ou preta (tubo transparente) para preencher a Folha de Respostas. Não será permitido o uso de caneta diferente da especificada, por medida de segurança do Concurso.

5.6.12. Não será permitido, durante a realização das provas: consulta de qualquer tipo, uso ou porte de relógio, chaveiro, régua de cálculo, óculos escuros, protetor auricular, quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro etc.), lapiseira, grafite, marca-texto, uso ou porte de aparelhos eletrônicos ou de comunicação (tais como: máquina de calcular, *notebook, pen-drive*, aparelho receptor ou transmissor de dados e mensagens, gravador, telefone celular, agenda eletrônica, mp3 *player* ou similar, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.).

5.6.12.1. Com observância do disposto no subitem 5.7 deste Edital, fica estabelecido que, caso esteja portando equipamentos eletrônicos e objetos pessoais (subitem 5.6.12), antes do início das Provas, o candidato deverá identificá-los e colocá-los no local indicado pela equipe de fiscalização, sendo que aparelhos de telefone celular devem ser previamente desligados. Os equipamentos e objetos pessoais somente poderão ser manuseados pelo candidato após a sua saída do Prédio.

5.6.12.2. O candidato que estiver portando, durante a realização de sua prova, **mesmo que desligados**, telefone celular, ou quaisquer dos equipamentos mencionados no subitem 5.6.12, ou similares, ou se for flagrado em tentativa de cola, será eliminado do Concurso Público.

5.6.13. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, ou, ainda, que se utilizar de notas, de livros, de impressos etc.

5.6.14. Para segurança de todos os envolvidos no Concurso Público, é vedado o porte de armas nos prédios onde serão realizadas as provas do Concurso. No caso de arma de fogo, se constatado o seu porte, o candidato será encaminhado à sala de Coordenação, onde deverá entregar a arma (desmuniciona) para guarda durante a realização das Provas, mediante preenchimento e assinatura de "Termo de Acautelamento de Arma de Fogo".

5.6.14.1. No caso de o candidato se recusar a entregar a arma de fogo, assinará Termo assumindo a responsabilidade pela situação, devendo, na sala de Coordenação, desmuniciar a arma, reservando as munições na embalagem fornecida pela equipe da Cotec/Unimontes, a qual deverá permanecer lacrada até que o candidato termine suas provas e se retire do prédio.

5.6.15. Como forma de garantir a lisura do Concurso, é reservado à Unimontes, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, gravação em áudio ou proceder à identificação especial (filmagem e/ou fotografia) dos candidatos, inclusive durante a realização das provas.

5.6.16. Os portões dos prédios onde serão realizadas as provas serão fechados, impreterivelmente, quando do início dessas provas, mediante preenchimento do "Termo de Fechamento de Portão", lavrado na presença de duas testemunhas. O candidato que chegar após o fechamento dos portões, **não se levando em conta o motivo do atraso,** terá vedada sua entrada no prédio e será eliminado do Concurso.

5.7. Não haverá funcionamento de guarda-volumes, e a Unimontes/Cotec não se responsabilizará por perdas, danos ou extravios de objetos ou documentos pertencentes aos candidatos.

5.8. Se o candidato, iniciadas as provas, desistir de fazê-las, deverá devolver ao fiscal de sala, devidamente assinados, a Folha de Respostas e o Caderno de Provas de Múltipla Escolha (completo). O candidato somente poderá deixar o prédio após decorrida 1 (uma) hora do início dessas provas.

5.9. Os candidatos deverão permanecer nos locais de provas (salas) por, no mínimo, 60 (sessenta) minutos. O candidato somente poderá levar o Caderno de Provas de Múltipla Escolha após decorridos 120 (cento e vinte) minutos do início dessas provas.

5.9.1. O candidato que sair antes de decorridas duas horas das Provas não poderá levar nenhuma folha do Caderno de Provas nem a folha de rascunho com as marcações da Folha de Respostas ou quaisquer anotações da Prova. O candidato que sair nesse período e fizer anotação de questões das Provas e/ou das suas respostas no Cartão de Inscrição e/ou em qualquer outro papel ou local será eliminado do Concurso.

5.10. Em cada sala, os dois últimos candidatos a terminarem as provas deverão deixar o recinto ao mesmo tempo e deverão assinar a Ata de Aplicação de Provas.

5.11. O candidato deverá transcrever as respostas das Provas de Múltipla Escolha para a Folha de Respostas, que deverá ser assinada no local indicado. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção das Provas de Múltipla Escolha, e o seu preenchimento será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na própria Folha de Respostas.

5.11.1. O candidato que fizer essas provas e deixar de assinar a Folha de Respostas no local indicado será eliminado do Concurso Público.

5.11.2. A Folha de Respostas será personalizada e não será substituída, em nenhuma hipótese, por motivo de rasuras ou de marcações incorretas.
5.11.3. O candidato que não entregar a Folha de Respostas ao término de suas Provas será eliminado do Concurso Público.
5.12. Será eliminado deste Concurso Público o candidato que, sem a devida autorização da Unimontes/Cotec, deixar o local de provas durante a realização das Provas.
5.13. O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar, em hipótese alguma.
5.14. Em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada para as provas.
5.15. O candidato que fizer uso de medicamento deverá trazê-lo consigo.
5.16. À candidata lactante, fica resguardado o direito de amamentar, no horário de aplicação das provas, em local indicado pela coordenação do concurso, ficando vedada a comunicação com o(a) acompanhante do bebê. O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período.
5.16.1. A Unimontes/Cotec não disponibilizará acompanhante para guarda de criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
5.17. Na ocorrência de alguma irregularidade, tentativa ou comprovação de fraude, o candidato será, a qualquer tempo, eliminado do Concurso Público e estará sujeito a outras penalidades legais, garantindo-se, contudo, ao candidato o direito ao contraditório e à ampla defesa, situação em que o candidato será notificado, devendo manifestar-se no prazo de cinco dias úteis.
5.18. O Gabarito Oficial das Provas de Múltipla Escolha será divulgado na internet, no endereço www.cotec.unimontes.br, na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco, no dia seguinte à aplicação dessas provas. O Gabarito não será informado por telefone.

VI- DA PROVA DE TÍTULOS

6.1. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, terá o total máximo de 10 (dez) pontos, e constará de títulos de Formação Profissional e de Experiência Profissional, conforme especificado no subitem 6.5 deste Edital.
6.2. **Somente os candidatos a cargos de nível superior de escolaridade participarão da Prova de Títulos**.
6.3. A **lista dos candidatos que participarão da Prova de Títulos** será divulgada no **dia 31/10/2016**, no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br. Somente serão analisados os títulos dos candidatos, de cada cargo, que obtiverem o aproveitamento mínimo de 50% do total de pontos da Prova de Múltipla Escolha e forem classificados até 10 vezes o número de vagas ofertadas para o cargo pleiteado (inclusive os empatados).
6.3.1. **Importante: Ao consultar essa lista de participantes, o candidato deverá clicar em seu nome para que seja gerada a folha de identificação e código de barras. Essa folha deverá ser impressa e colada no envelope em que for enviar a documentação para a Prova de Títulos. Antes de colar a folha no envelope, o candidato deverá conferir o seu nome e cargo (se tiver mais de uma inscrição, ter cuidado para não colar no envelope de cada cargo a folha trocada).**
6.4. **Envio da documentação para a Prova de Títulos –** A documentação deverá ser postada nos Correios, com A.R. ou Sedex (com custos por conta do candidato), **de 1/11/2016 a 14/11/2016**, para o seguinte endereço: Unimontes/Cotec – Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Prédio 4, CEP 39401-089, Montes Claros/MG.
6.4.1. O candidato deverá imprimir e colar, no envelope, a folha de identificação, que contém o código de barras. Ela será gerada ao ser divulgada a lista de participantes da Prova de Títulos (ver subitem 6.3 deste Edital).
6.4.2. A responsabilidade pelo envio da documentação é unicamente do candidato.
6.4.3. Caso o candidato tenha feito inscrição para mais de um cargo, deverá enviar a documentação para cada cargo, em envelopes distintos, com a correspondente folha de identificação e código de barras, conforme consta do subitem 6.3.1.
6.4.4. O candidato deverá enumerar, sequencialmente, cada folha da documentação que for enviada e informar, em papel à parte, a quantidade total de folhas que estarão sendo enviadas (Escrever o seu nome completo, o cargo pleiteado, assinar e colocar dentro do envelope).
6.4.5. O candidato deverá conferir a documentação, pois, após o envio do envelope, não poderá haver substituição, complementação ou inclusão de documentos.
6.4.6. Não poderão conter, em um mesmo envelope, documentos de mais de um candidato. No caso dessa ocorrência, os documentos não serão considerados para a Prova de Títulos.

6.5. **Especificação da Prova de Títulos** – Essa Prova constará de título de Experiência Profissional e de Formação Profissional, com as seguintes especificações e condições:

6.5.1. **Título de Experiência Profissional** – tempo de serviço (público ou privado) relativo à experiência no exercício do cargo pleiteado. Será atribuído 1 (um) ponto por ano completo (365 dias), relativo ao tempo de serviço efetivamente trabalhado e devidamente comprovado, até o limite máximo de 5 (cinco) pontos.
6.5.1.1. O Título de Experiência deverá ser comprovado somente por meio de:
a) Certidão de Contagem de Tempo de Serviço, expedida pelo órgão público em que o candidato prestou serviço e assinada pela autoridade competente. A referida certidão poderá ser original ou cópia simples e legível.
b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): fotocópias legíveis das páginas relativas ao contrato de trabalho (incluindo a página seguinte, mesmo que esteja em branco, e páginas em que constam ressalvas ou informações sobre o contrato de trabalho) e das páginas em que consta a identificação do candidato. Se as cópias das citadas páginas da CTPS estiverem incompletas ou ilegíveis, serão desconsideradas no cômputo dos pontos.
c) Contrato de Prestação de Serviços (CPS), desde que tenha sido formalizado nos termos da lei, e expedido pelo órgão em que o candidato prestou o serviço, constando o cargo, o nome completo do candidato (prestador de serviço) e a data de início e de término da prestação de serviço. Além de enviar a cópia legível do contrato, o candidato deverá escrever numa folha à parte (e assiná-la) as seguintes informações sobre cada contrato: nome do contratante, nome do contratado, cargo objeto do contrato, período de vigência do contrato e se a prestação de serviços foi encerrada antes do término de vigência do contrato.
6.5.1.1.1. Somente serão consideradas para comprovação de título da experiência profissional do candidato: Certidão de Contagem de Tempo de Serviço, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Contrato de Prestação de Serviços (CPS). **Não serão considerados outros documentos, tais como declaração e atestados.**
6.5.1.1.2. Se a certidão ou a cópia da CTPS e do CPS estiver rasurada, ilegível, danificada, sem assinatura da autoridade responsável pelo órgão emissor ou apresentar outro defeito que a invalide ou impeça a análise precisa, não será considerada no cômputo dos pontos.
6.5.1.1.3. Para fins de especificação da natureza do trabalho prestado ou esclarecimento sobre algum dado ou informação que constar da Certidão de Tempo de Serviço, na Carteira de Trabalho ou no contrato de Prestação de Serviço, o candidato poderá anexar declaração. Esse documento, contudo, não substituirá os citados nas letras "a", "b" e "c" do subitem 6.5.1.1, pois será aceito apenas como documento complementar e deverá ser emitido pelo órgão em que o candidato prestou o serviço, assinado pela autoridade competente.
6.5.1.1.4. Em caso de apresentação de cópia dos documentos citados no subitem 6.5.1.1 (alíneas "a", "b" e "c"), o Setor de Recursos Humanos do Município de São Francisco poderá solicitar, no ato da posse, a apresentação dos documentos originais para verificação da autenticidade das cópias.
6.5.1.2. Não serão considerados como experiência profissional: estágios, monitorias e trabalho voluntário.
6.5.1.3. É vedada a soma de tempo de serviço prestado, simultaneamente, em dois ou mais cargos.
6.5.1.4. O tempo de serviço prestado pelo candidato será contado, na Prova de Títulos, até, no máximo, a data de início das inscrições.

6.5.2. **Título de Formação Profissional** – no total máximo de 5 (cinco) pontos, para **Curso de Pós-Graduação, no cargo pleiteado, a saber: Especialização *Lato Sensu*: 2 pontos; Mestrado: 4 pontos; Doutorado: 5 pontos.** Para esse fim, observar-se-á o disposto no

subitem 6.5.2.4 deste Edital. Os pontos **não** são cumulativos. O curso deverá ter carga horária mínima de 360 horas e estar integralmente concluído.
6.5.2.1. A comprovação de conclusão do curso deverá ser feita por meio de cópia legível de Certificado, Declaração ou Atestado. No caso de Pós-Graduação *stricto sensu* (Mestrado ou Doutorado), fica facultada a comprovação por meio de cópia legível da Ata de Defesa de Dissertação/Tese assinada por autoridade competente.
6.5.2.2. O documento comprobatório de conclusão do curso deverá estar devidamente assinado, constando a carga horária e data de realização do curso e, preferencialmente, o conteúdo programático. A Declaração ou Atestado deverá ser em papel timbrado da Instituição emitente.
6.5.2.3. Documentos relativos a cursos realizados no exterior somente serão considerados se estiverem traduzidos para o português por tradutor oficial e se atenderem à legislação nacional aplicável ao reconhecimento de cada curso.
6.5.2.4. Para a Prova de Títulos, o documento que comprove apenas a habilitação exigida (escolaridade mínima, conforme o Anexo I deste Edital) para o exercício do cargo pleiteado pelo candidato não será considerado como título. Conforme o caso, cabe ao candidato, na entrega dos títulos, comprovar que o documento não é a habilitação exigida pelo cargo pleiteado e, sim, documento comprobatório de título.
6.6. Em caso de **alteração do nome civil do candidato** (seja por retificação ou complementação), por motivo de casamento ou outro estado civil, o candidato deverá enviar, junto com os títulos, cópia do documento oficial que comprove a alteração.
6.7. A análise relativa à Prova de Títulos será feita à luz da documentação apresentada pelo candidato e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.
6.8. A Prefeitura Municipal de São Francisco – MG poderá solicitar, no ato da posse, a apresentação dos documentos originais para verificação da autenticidade das cópias.
6.9. Fotocópias rasuradas e ilegíveis serão desconsideradas na Prova de Títulos.
6.10. Serão desconsiderados títulos enviados à Unimontes/Cotec por fax, internet ou outro meio que não seja o especificado no subitem 6.4.
6.11. Se houver entrega de títulos após o prazo estabelecido no subitem 6.4, eles serão desconsiderados na Prova de Títulos.
6.12. Os títulos entregues serão de propriedade Unimontes/Cotec, que lhes dará o destino que julgar conveniente, decorridos 6 (seis) anos da divulgação do resultado final do Concurso, conforme indicado pelo Conarq – Conselho Nacional de Arquivos.
6.13. A Unimontes/Cotec e o Município de São Francisco – MG não se responsabilizarão por documentos originais que os candidatos, eventualmente, deixarem dentro do envelope.
6.14. Não deverão ser enviados documentos que não se refiram aos títulos estabelecidos no subitem 6.5 deste Edital.

VII- DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

7.1. A classificação final dos candidatos, por cargo, será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos na Prova de Múltipla Escolha e, no caso de cargos de nível superior de escolaridade, dos pontos obtidos na Prova de Títulos.
7.2. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, terá preferência na classificação, conforme disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), o candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos na data de aplicação das Provas de Múltipla Escolha. Persistindo o empate ou não havendo candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, será classificado, preferencial e sucessivamente, o candidato que:
a) obtiver maior pontuação na Prova de Múltipla Escolha de maior valor;
b) tiver idade maior.

VIII- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A divulgação dos resultados do concurso será feita no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br, e no Município de São Francisco, nas seguintes datas:
8.1.1. Resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição: dia 19/8/2016.
8.1.2. Resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição, após recursos: até o dia 2/9/2016.
8.1.3. Resultado do pedido de tratamento especial: dia 9/9/2016.
8.1.4. Resultado do pedido de tratamento especial, após recursos: dia 23/9/2016.
8.1.5. Resultado da inscrição na reserva de vagas (pessoas com deficiência): dia 9/9/2016.
8.1.6. Resultado da inscrição na reserva de vagas (pessoas com deficiência), após recursos: dia 23/9/2016.
8.1.7. Resultado da Prova de Múltipla Escolha, após recursos relativos ao Gabarito Oficial: dia 31/10/2016.
8.1.7.1. A pontuação obtida pelos candidatos na Prova de Múltipla Escolha resultará na classificação de candidatos que participarão da Prova de Títulos.
8.1.8. Lista de Participantes da Prova de Títulos: dia 31/10/2016.
8.1.9. Resultado da Prova de Títulos: dia 2/12/2016.
8.1.10. Resultado Final do Concurso Público: até o dia 22/12/2016. Nesse Resultado, constará a classificação dos candidatos, em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos na Prova de Múltipla Escolha e na Prova de Títulos.
8.1.11. Resultado Definitivo do Concurso Público, com a classificação definitiva dos candidatos após os recursos interpostos: até o dia 11/1/2017.
8.2. O Resultado Final e o Resultado Definitivo serão divulgados em duas listas. Na 1.ª lista (incluindo as pessoas com deficiência), os candidatos serão classificados por cargo e no limite de vagas, na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas Provas de Múltipla Escolha e na Prova de Títulos. Na 2.ª lista de candidatos, constarão, especificamente, os nomes das pessoas com deficiência, conforme a ordem de classificação, por cargo.
8.3. Para os candidatos classificados além do limite de vagas, as listagens serão apresentadas em ordem decrescente da pontuação obtida, observando-se a classificação final.
8.4. Não serão divulgados nomes e pontos dos candidatos eliminados ou não classificados no Concurso Público. O Relatório Geral, com a situação e notas dos candidatos, poderá ser consultado pelos candidatos na sede do Município de São Francisco ou através do extrato de notas, no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br, após o dia 11/1/2017.
8.4.1. O Extrato de Notas permanecerá no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br pelo período máximo de 30 dias.
8.5. Não haverá informação individual aos candidatos. Caberá a eles tomarem conhecimento do resultado deste Concurso Público nos locais indicados para divulgação. A responsabilidade pela busca de informações, bem como pelos prejuízos decorrentes do fato de não se terem informado, será exclusiva dos candidatos, e não da Unimontes/Cotec ou do Município de São Francisco.

IX - DOS RECURSOS

9.1. A Unimontes/Cotec será responsável pela análise e resposta aos recursos interpostos.
9.2. Poderão ser interpostos recursos nas situações indicadas no subitem 9.5 deste Edital, pelo sítio eletrônico **www.cotec.unimontes.br**, nos prazos e horários indicados para cada caso. Para essa finalidade, o Município de São Francisco disponibilizará computador e atendente, no Posto de Atendimento. Será disponibilizado, também, computador na Recepção da Unimontes/Cotec.
9.2.1. Considerando a proposta e o cronograma do concurso unificado, bem como o alcance geográfico da internet e a disponibilidade de computadores no posto de inscrição, os recursos referentes a este concurso público não poderão ser enviados pelos Correios.
9.3. O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter os dados que informem a identidade do reclamante, seu número de inscrição e cargo pleiteado.
9.4. Admitir-se-á, para cada candidato, desde que devidamente fundamentado, um único recurso relativo a cada caso previsto no subitem 9.5. Havendo mais de um recurso, de um mesmo candidato, será considerado e respondido apenas o 1.º recurso. Os demais recursos serão desconsiderados.
9.5. Caberá recurso, nos seguintes casos e prazos:
9.5.1. Contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, na ocorrência de eventuais erros na análise da documentação enviada: dias 22 a 26/8/2016, das 8h às 18h.
9.5.1.1. Até o dia 2/9/2016, a Cotec informará o resultado do recurso, no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br.

9.5.2. Contra o indeferimento do pedido de tratamento especial, em caso de erro material: dias 12/9/2016 a 16/9/2016, das 8h às 18h.
9.5.2.1. Até o dia 23/9/2016, a Cotec informará o resultado dos recursos, no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br.
9.5.3. Contra o indeferimento da Inscrição na Reserva de Vagas, em caso de erro material ou de análise: dias 12/9/2016 a 16/9/2016, das 8h às 18h.
9.5.3.1. Até o dia 23/9/2016, a Cotec informará o resultado dos recursos, no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br.
9.5.4. Contra qualquer questão das Provas de Múltipla Escolha, na ocorrência de erros no enunciado das questões ou erros e omissões no gabarito: dias 11/10/2016 a 15/10/2016, das 8h às 18h.
9.5.4.1. Até o dia 31/10/2016, a Cotec informará o resultado do recurso, no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br.
9.5.4.2. A decisão sobre os recursos interpostos poderá resultar em retificação no Gabarito Oficial. O Gabarito Oficial, após recursos, será divulgado pela Cotec, no referido endereço eletrônico, por período máximo de 30 (trinta) dias, para conhecimento dos candidatos. Não haverá informação individual aos candidatos.
9.5.5. Contra o resultado da Prova de Títulos, na ocorrência de eventuais erros na análise da documentação, dias 5/12/2016 a 9/12/2016, das 8h às 18h.
9.5.5.1. Até o dia 22/12/2016, a Cotec informará o resultado dos recursos, no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br.
9.5.6. Contra o resultado final da classificação no Concurso, desde que esteja devidamente fundamentado, dias 26/12/2016 a 30/12/2016, das 8h às 18h.
9.5.6.1. Até o dia 11/1/2017, a Cotec informará o resultado dos recursos, no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br.
9.6. Em quaisquer dos casos previstos no subitem 9.5, serão rejeitados os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles a que se der entrada fora do prazo improrrogável previsto para cada caso.
9.7. A decisão sobre os recursos interpostos, previstos nos subitens 9.5.4 a 9.5.6, poderá resultar em retificação na ordem de classificação dos candidatos.
9.8. A divulgação do **Resultado Definitivo**, com a classificação final dos candidatos, será feita até o dia 11/1/2017, no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br e na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco. No referido sítio eletrônico, o resultado será divulgado por período máximo de 30 (trinta) dias, para conhecimento dos candidatos. Não haverá informação individual aos candidatos.
9.9. Decairá do direito de impugnar este Edital o candidato que efetivar sua inscrição, aceitando, assim, todas as disposições nele contidas, observando-se, contudo, o disposto no subitem 9.11 deste Edital.
9.10. Fica facultado aos candidatos apresentarem sua(s) contestação(ões), devidamente fundamentadas, acerca das disposições deste Edital, por meio de requerimento, nos seguintes prazos: dias 4/7/2016 a 8/7/2016, das 8h às 18 h, pelo sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br.
9.10.1. A Unimontes/Cotec, após decisão da Prefeitura Municipal de São Francisco, disponibilizará a resposta ao candidato no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br, até o dia 18/7/2016.
9.11. Fica assegurada ao candidato a interposição de recursos sempre que algum ato praticado ao longo do concurso interferir em sua esfera jurídica.

X - DA NOMEAÇÃO E POSSE

10.1. O provimento dos cargos, nas vagas oferecidas neste Concurso Público, será feito por nomeação, respeitando-se sempre a ordem de classificação dos candidatos.
10.1.1. Caso não haja a nomeação e posse conjunta de todos os aprovados, a ordem de convocação dos candidatos portadores de deficiência, respeitando-se a ordem de classificação nas vagas reservadas, será da seguinte forma: a primeira vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será sempre 5.ª vaga; a segunda vaga será a 21.ª a terceira vaga será a 41.ª e, assim, sucessivamente, para que seja mantido o percentual de **5%** de reserva de vagas.
10.2. A convocação será feita por ofício, de acordo com o endereço indicado na ficha de inscrição.
10.3. A posse para o cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial, conforme indicação do Município de São Francisco – MG, para verificação da aptidão física e mental do candidato para o exercício do cargo.
10.4. O candidato, quando convocado para posse, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade.
b) Certidão de Nascimento ou Casamento.
c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.
d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito.
g) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco – MG ou por médico credenciado pelo Município, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo.
h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente.
i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso.
j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse.
k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
l) Outros documentos referidos nas Leis Municipais, se for necessário e informado pelo Município.
m) 2 fotos 3x4, recentes.

10.5. A lotação do servidor empossado será determinada pelo Prefeito Municipal, e observar-se-á, para esse fim, a ordem de classificação neste Concurso Público.
10.6. No prazo de validade do Concurso Público, se ocorrer o acréscimo de número de vagas em algum dos cargos ofertados, deverá ser feito o aproveitamento de candidatos aprovados (candidatos classificados além do limite de vagas), obedecida a ordem de classificação neste Concurso Público.
10.6.1. Caso ocorra o acréscimo das vagas após a publicação deste Edital e durante o prazo de validade do Concurso Público, do total das vagas acrescidas será feita a reserva de vagas para o aproveitamento de pessoas com deficiência, observada a ordem de classificação desses mesmos candidatos, na proporção indicada no subitem 3.2 deste Edital, desde que atendidas as condições de compatibilidade para o exercício do cargo.

XI - DAS NORMAS DISCIPLINARES

11.1. A Cotec – Comissão Técnica de Concursos da Unimontes – terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização das Provas do Concurso Público, bem como quanto à análise da documentação relativa à Prova de Títulos.
11.2. Somente poderão adentrar nos locais onde serão aplicadas as provas pessoas devidamente autorizadas pela Unimontes/Cotec.
11.3. Todas as informações referentes a este Concurso Público serão prestadas pela Unimontes/Cotec, realizadora do Concurso Público, podendo ser obtidas no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br ou por meio do telefone (38) 3229-8080.
11.4. O candidato que, comprovadamente, usar de fraude ou para ela concorrer, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar ou fiscalizar a aplicação das provas será excluído do Concurso Público e estará sujeito a outras penalidades legais, garantindo, ao candidato, o direito ao contraditório e à ampla defesa.
11.5. Incorrerá em Processo Administrativo, para fins de demissão do Serviço Público, em qualquer época, o candidato que houver realizado

o Concurso Público usando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos, devidamente comprovados.

XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A Unimontes/Cotec será responsável pela elaboração e aplicação das Provas de Múltipla Escolha, pela Prova de Títulos, pelo processamento da classificação final dos candidatos e pelo fornecimento de informações referentes a este Concurso Público.
12.2. Durante a aplicação e correção das Provas de Múltipla Escolha, se ficar constatado, em qualquer questão, erro de elaboração que prejudique a resposta, conforme o Gabarito Oficial, a Unimontes/Cotec poderá anular a questão e, nesse caso, divulgará sua decisão no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br.
12.3. As publicações referentes aos resultados do Concurso Público, objeto deste Edital, serão feitas na sede do Município de São Francisco e divulgadas no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br.
12.4. Não haverá justificativa para o não cumprimento, pelo candidato, dos prazos determinados neste Edital.
12.5. Serão de propriedade da Unimontes/Cotec, sob guarda permanente e conforme indicações estabelecidas pelo Conarq, os documentos do Concurso Público (editais, resultados do Concurso, recursos, Folhas de Respostas das Provas de Múltipla Escolha, laudos médicos para fins de reserva de vaga, exemplar único de Provas). Outros documentos como títulos, atestados médicos e aqueles referentes à pré-inscrição/pedido de isenção da taxa ficarão guardados pelo prazo de 6 anos. Os cadernos de provas de Múltipla Escolha deixados pelos candidatos serão guardados por 120 dias.
12.6. O prazo de validade deste Concurso Público é de 2 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.
12.7. A aprovação neste Concurso Público gera direito à nomeação, no limite de vagas já previstas para provimento, dentro do prazo de validade do Concurso e na forma da lei, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação final dos candidatos.
12.8. Em hipótese alguma, será concedida cópia ou vista de Provas, ressalvada a possibilidade de vista da Folha de Respostas, para fins de recursos, se necessário, mediante requerimento do candidato, protocolizado na recepção da Unimontes/Cotec.
12.9. O Município de São Francisco e a Unimontes/Cotec não se responsabilizam por quaisquer textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.
12.10. São de inteira responsabilidade do candidato as declarações incompletas, erradas ou desatualizadas do seu endereço, as quais venham a dificultar quaisquer comunicações necessárias (inclusive convocação) sobre o Concurso Público.
12.11. O candidato classificado no Concurso Público deverá, durante o prazo de validade do Concurso, manter atualizado o seu endereço residencial junto ao Setor de Pessoal do Município de São Francisco. Não caberá ao candidato classificado qualquer reclamação, caso não seja possível a sua convocação por falta de atualização do endereço residencial.
12.12. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas na Folha de Respostas e nas Provas, bem como nos Editais Complementares e Retificações do Edital.
12.13. A Unimontes/Cotec e o Município de São Francisco não fornecerão declarações de classificação e/ou de aprovação neste Concurso Público.
12.14. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Técnica de Concursos da Unimontes – Cotec –, ouvido, se necessário, o Município de São Francisco.
12.15. Caberá ao Prefeito do Município de São Francisco a homologação do resultado deste Concurso Público no prazo da legislação municipal pertinente.
12.16. Este Edital, na sua íntegra, será publicado na Sede do Município de São Francisco e no Posto de Inscrições. Será divulgado no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br, dele dando-se notícia, através do seu Extrato, em órgão de publicação oficial de imprensa e em jornal de ampla circulação no Estado de Minas Gerais.

São Francisco – MG, 30 de junho de 2016.

Retificado em 19/7/2016

LUIZ ROCHA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ivanete Ribeiro Rocha
Código Identificador:0B0468B6

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO - CONCURSO PUBLICO 01/2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2016

O Município de São Francisco – MG, através do seu Prefeito Municipal, torna públicas as seguintes retificações do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos:
1. No preâmbulo do Edital ficam incluídas as Leis Municipais n.º 3053/2016, 3054/2016.
2. No Edital, subitem 2.2.5, alínea a, o endereço do Posto de Inscrição, em São Francisco, fica alterado para Av. Olegário Maciel, n.º 882, Centro (Departamento de Pessoal).
3. Ficam incluídos no concurso, conforme constam dos Anexos I, II, III e IV, do Edital, consolidados com esta Retificação, os seguintes cargos: Auxiliar de Serviços Gerais/Auxiliar de Pedreiro, Código 16, 1 vaga; Agente Fiscal/ Fiscal de Obras, Código 17, 1 vaga; Agente Fiscal/Fiscal de Tributos, Código 18, 1 vaga; Técnico de Nível Superior/Advogado (SEMAF), Código 19, 1 vaga; Técnico de Nível Superior/Contador, Código 20, 1 vaga; Assistente de Biblioteca, Código 21, 1 vaga; Especialista em Artesanato/Assistente do CCP; Código 22, 1 vaga; Especialista em Cultura Municipal, Código 23, 1 vaga; Especialista em Patrimônio Histórico e Memória Cultural, Código 24, 1 vaga; Professor PIII /Artes, Código 25, 5 vagas; Professor PIII / Ensino Religioso, Código 26, 2 vagas; Professor PIII / Inglês, Código 27, 2 vagas; Professor PIII / Intérprete de Libras, Código 28, 2 vagas; Professor PIII / Professor de Apoio para Atendimento Educacional Especializado, Código 29, 5 vagas. Vide atualizações dos Anexos do Edital, a saber: Anexo I: Especificação dos cargos; Anexo II: Especificação das Provas; Anexo III: Atribuições dos cargos; Anexo IV: Programas das Provas.
4. No Anexo I, acrescenta-se 1 vaga para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais / Auxiliar de Travessia, código 1, totalizando 2 vagas.
5. A totalização das vagas ofertadas no Anexo I do Edital fica alterada para: Vagas Totais: 75; Vagas Gerais: 70; Reserva PD: 05.
6. Anexo V – Cronograma do Concurso/Polo 4: Corrige datas: Resultado das Provas de Múltipla Escolha: 31/10/2016; Recursos contra o resultado da Prova de Aptidão Física: 22 a 25 e 28/11/2016.
7. O Edital e seus Anexos, consolidados com esta Retificação, serão divulgados no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br e na sede da Prefeitura Municipal.

São Francisco – MG, 19 de julho de 2016.

LUIZ ROCHA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ivanete Ribeiro Rocha
Código Identificador:505563DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05201/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05201/2015
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2.015
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2.015
O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com

sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, na cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, simplesmente denominado de CONTRATANTE e, de outro lado IDEAL CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.106.860/0001-84, com sede na Rua Minas Gerais, nº 158 – Fundos, Bairro Vale do Sol, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, denominado simplesmente de CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo ao (a) Contrato acima referenciado (a), mediante as Cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO
1.1. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados, ficando acertado a data de 01/07/2016 a 31/12/2016.
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES
2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS
3.1.Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA: DO FORO
4.1. As partes elegem o Foro de Carangola, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

São Francisco do Glória, 01 de julho de 2.016.

MUNIC. DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA
Contratante

IDEAL CON. AMBIENTAL LTDA - ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF Nº:_____
CI Nº:_____

2) _____
CPF Nº:_____
CI Nº:_____

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:2119E926

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO, MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA, MIRIAM GARCIA MAR NEGRO MOTA, LEIDIANE GONÇALVES DE PAULA, CESAR JOSE BARBOSA E O PREFEITO MUNICIPAL SEIJI EDUARDO SEKITA, ADJUDICAM E HOMOLOGAM, NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. EMPRESAS VENCEDORAS: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 40.800,00 (QUARENTA MIL E OITOCENTOS REAIS) E GENTE SEGURADORA SA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 63.800,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 21/07/2016.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:88A5C935

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 077/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 077/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 048/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG . VIGÊNCIA: 21/07/2016 A 21/07/2017. VALOR: R$ 40.800,00 (QUARENTA MIL E OITOCENTOS REAIS). CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:EA05FAF3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 078/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 078/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 048/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG . VIGÊNCIA: 21/07/2016 A 21/07/2017. VALOR: R$ 63.800,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS). CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:72884A57

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 079/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 079/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2015, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO PARA ATENDER Á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG. VIGÊNCIA: 29/05/2016 A 29/08/2016. VALOR: R$ 1.708,60 (MIL E SETECENTOS E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:A1E24F48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2015

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 092/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015, do Processo Licitatório nº. 057/2015 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: CONSTRUTORA CAMVEL LTDA - ME, CNPJ: 05.168.655/0001-97. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 092/2015 que tem por objeto a prestação de serviços de engenharia para construção da quadra coberta com vestiário da comunidade de Vereda Salobra. 1) Fundamentos § 1º do art. 57 e 58, da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Sétima do Contrato 092/2015; 2) Ratificação das demais cláusulas. Vigência: 25/07/2017.

São João da Ponte/MG, 22 de julho de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:DE1AD8C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 097/2016

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Multfort Comercial Ltda - ME - CNPJ: 10.942.453/0001-90 R$ 1.573,00 (um mil quinhentos e setenta e três reais) e Fernanda Rodrigues da Motta – CNPJ: 21.800.847/0001-20 R$ 2.197,00 (dois mil cento e noventa e sete reais), licitantes vencedores do processo licitatório nº 0199/2016, Pregão Eletronico nº 0097/2016.

São Lourenço, 14 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0199/2016, Pregão Eletronico nº 0097/2016, que tem como objeto: Aquisição de material elétrico para manutenção das Escolas Municipais, atendendo a solicitação da Secretaria de Educação. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 14 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:E9E5591F

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 106/2016

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Multfort Comercial Ltda - ME - CNPJ: 10.942.453/0001-90 R$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais), Fernanda Rodrigues da Motta – CNPJ: 21.800.847/0001-20 R$ 3.449,78 (três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) e Vilson da Silva Brum – ME – CNPJ: 11.038.785/0001-08 R$ 18,60 (dezoito reais e sessenta centavos), licitantes vencedores do processo licitatório nº 0212/2016, Pregão Eletronico nº 0106/2016.

São Lourenço, 14 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0212/2016, Pregão Eletronico nº 0106/2016, que tem como objeto: Aquisição de material elétrico para manutenção nas instalações do Parque Ilha Antonio Dutra. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 14 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:95E86175

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 109/2016

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Persio Alysson Ferreira Silva 81284020649 - CNPJ: 12.721.607/0001-49 R$ 223,98 (duzentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos) e Vilson da Silva Brum – ME – CNPJ: 11.038.785/0001-08 R$ 473,64 (quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), licitantes vencedores do processo licitatório nº 0217/2016, Pregão Eletronico nº 0109/2016.

São Lourenço, 14 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0217/2016, Pregão Eletronico nº 0109/2016, que tem como objeto: Aquisição de material elétrico para manutenção dos semáforos existentes no Município. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 14 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:273C52D8

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 107/2016

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Vilson da Silva Brum - ME - CNPJ: 11.038.785/0001-08 R$ 511,35 (quinhentos e onze reais e trinta e cinco centavos), licitante vencedor do processo licitatório nº 0213/2016, Pregão Eletronico nº 0107/2016.

São Lourenço, 14 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0213/2016, Pregão Eletronico nº 0107/2016, que tem como objeto: Aquisição de material hidráulico para manutenção nas instalações do Parque Ilha Antonio Dutra. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 14 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:F43C0659

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 105/2016

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas C e N Móveis para Escritório Ltda - CNPJ: 10.842.829/0001-95 R$ 5.363,27 (cinco mil trezentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos), Dirceu Longo & Cia Ltda – EPP – CNPJ: 92.823.764/0001-03 R$ 2.418,10 (dois mil quatrocentos e dezoito reais e dez centavos), Lucadema Cientifica Eireli – EPP – CNPJ: 10.663.308/0001-70 R$ 5.228,00 (cinco mil duzentos e vinte e oito reais) e K. C. R. Indústria e Comercio de Equipamentos Eireli – EPP – CNPJ: 09.251.627/0001-90, licitantes vencedores do processo licitatório nº 0208/2016, Pregão Eletronico nº 0105/2016.

São Lourenço, 14 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0208/2016, Pregão Eletronico nº 0105/2016, que tem como objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para o funcionamento do Laboratório de Medicamentos Fitoterápicos - Componente Verde da Farmácia Integrada da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço, de acordo com a Portaria nº 2.323, de 23 de outubro de 2014 do Ministério da Saúde.

São Lourenço, 14 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:22F63073

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 064/2016

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Tallyta Cristina Silva Santos 07030625650 - CNPJ: 15.414.361/0001-51 R$ 1.682,65 (um mil seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), licitante vencedor do processo licitatório nº 0131/2016, Pregão Eletronico nº 0064/2016.

São Lourenço, 16 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0131/2016, Pregão Eletronico nº 0064/2016, que tem como objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais para a prática de capoeira das oficinas do Cras, Creas, Projeto Crer-ser para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de São Lourenço. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 16 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:BD8C8C5B

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 112/2016

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Milla Equipamentos Metalúrgicos Eireli - ME - CNPJ: 10.555.495/0001-79 R$ 35.999,97 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), licitante vencedor do processo licitatório nº 0222/2016, Pregão Eletronico nº 0112/2016.

São Lourenço, 18 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0222/2016, Pregão Eletronico nº 0112/2016, que tem como objeto: Aquisição de equipamentos para academia ao ar livre para instalação nas praças dos bairros São Lço. Velho, Santa Monica e Nossa Sra. de Lourdes. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 18 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:23E7250E

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 116/2016

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Pneusul Ltda - CNPJ: 18.679.316/0001-17 R$ 88.458,00 (oitenta e oito mil quatrocentos e cinqüenta e oito reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0226/2016, Pregão Eletronico nº 0116/2016.

São Lourenço, 21 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0226/2016, Pregão Eletronico nº 0116/2016, que tem como objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de montagem, conserto e vulcanização de pneus, incluindo alinhamento, balanceamento dinâmico e estático das rodas, geometria do trem dianteiro, cambagem e regulagem do facão, para manutenção dos veículos da frota municipal.

São Lourenço, 21 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:AD3F117A

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0152/2016, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001/2016

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica os permissionários : Ronaldo Bonjorni de Morais – CPF 570.931.806-0402, Marcos Guerra de Carvalho – CPF 040.406.156-7003, Tatiana Forasteiro de Souza – CPF 277.593.608-3504, Edgard José Isidoro – CPF 255.784.018-1305, Renato Antônio Ribeiro – CPF 581.782.016-1506, André Luiz Palma – CPF 860.199.886-0007, Marco Antônio Ferreira – CPF 042.577.856-83 08, Alessandro Gomes Martins – CPF 044.537.296-6909, Thiago Martins Carvalho – CPF 094.249.486-5410, Gilberto Antônio da Silva – CPF 929.284.046-0011, Sebastião dos Santos S. Filho – CPF 631.702.726-9112, Benedito César Claudiano – CPF 128.318.398-6613, Diamantino Pereira Maduro Neto – CPF – 956.645.808-87 licitantes vencedores do processo licitatório nº 0152/2016, Concorrência Pública nº 0001/2016. São Lourenço, 22 de julho de 2016. José Sacido Barcia Neto – Prefeito Municipal. **Extrato de Homologação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0152/2016, Concorrência Pública nº 0001/2016, que tem como objeto: Delegação de permissão para exploração do serviço de transporte remunerado individual de passageiros em veículos de aluguel, mototáxi, no Município de São Lourenço.

São Lourenço, 22 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:BF644FCE

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0221/2016, CONVITE Nº 0003/2016

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Receptur Minas Promoções e Eventos e Central de Reservas para Hotéis Ltda. – ME CNPJ: 04.425.664/0001-53 R$ 42.070,00 (quarenta e dois mil e setenta reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0221/2016, Convite nº 0003/2016.

São Lourenço, 22 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0221/2016, Convite nº 0003/2016, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para organizar, coordenar e Executar 1° Cantáguas - Festival Nacional de Corais a ser realizado na cidade de São Lourenço nos dias 25, 26, 27 e 28 de agosto de 2016.

São Lourenço, 22 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:74C1462D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 19/2016 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE "CAPÍTULO XII – DA ZONA DE RESTRIÇÃO PUBLICITÁRIA", NO "TÍTULO III – DA POLÍTICA DE COSTUMES, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA", DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 14/2015, DE 31/12/2015.

LEI COMPLEMENTAR Nº. 19/2016

Dispõe sobre a criação de "Capítulo XII – Da Zona de Restrição Publicitária", no "Título III – Da Política de Costumes, Segurança e Ordem Pública", da Lei Complementar nº. 14/2015, de 31/12/2015.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica estabelecida a criação do **"Capítulo XII – Da Zona de Restrição Publicitária**", no **"Título III – Da Política de Costumes, Segurança e Ordem Pública"**, da Lei Complementar nº. 14/2015, de 31/12/2015, acompanhado dos seguintes artigos, vigorando com a redação abaixo descrita:
TÍTULO III
DA POLÍTICA DE COSTUMES, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.
"CAPÍTULO XII
DA ZONA DE RESTRIÇÃO PÚBLICITÁRIA

Art. 163 Fica criada a "Zona de Restrição Publicitária", conforme disposto no Anexo I desta Lei, onde fica vedado qualquer tipo de anúncio publicitário.

Art. 164 Fazem parte da Zona de Restrição Publicitária, para os efeitos desta lei, os seguintes logradouros públicos:

I - Rua Dr. Olavo Gomes Pinto até a esquina com Rua dos Andradas;

II - Rua Dr. Ribeiro da Luz até a esquina com Rua dos Andradas;

III - Rua Wenceslau Braz até a esquina com Rua Ministro Edgar Romero;

IV - Av. Getulio Vargas até a esquina com Rua Ministro Edgar Romero;

V - Rua Dr. Mello Viana até a esquina com Rua dos Andradas;

VI - Rua Batista Luzardo até a esquina com Rua Ministro Edgar Romero;

VII - Rua Barão do Rio Branco até a esquina da Rua Adelaide Vassalo;

VIII - Rua dos Andradas;

IX - Av. Antonio Junqueira de Souza;

X - Av. Dom Pedro II;

XI - Rua Carlos Alberto Vieira;

XII - Av. Comendador Costa;

Continua folha 2
LEI COMPLEMENTAR Nº. 19/2016
Folha 02

XIII - Rua Cel. Ferraz;

XIV - Rua Cel. José Justino;

XV - Rua XV de Novembro;

XVI - Rua Alda Garrido;

XVII - Rua Marechal Floriano;

XVIII - Rua Adelaide Vassalo;

XIX - Alameda Republica do Líbano

XX - Av. Dr. Daniel de Carvalho;

XXI - Praça Ismael de Souza.

Art. 165 O dispositivo no artigo acima não se aplica a publicidade do próprio estabelecimento comercial, industrial ou de prestação de serviços, desde que colocados ou afixados na sede da empresa, excetuando-se ainda os equipamentos de mobiliário urbano.

Art. 166 Na infração de qualquer artigo deste Capítulo, será imposta a multa de 1 a 10 vezes o valor da Unidade Fiscal do Município (UFM), elevada ao dobro em caso de reincidência."

Art. 2º Considerando o disposto no Artigo anterior, o Artigo 163 da Lei Complementar nº. 14/2015, de 31/12/2015, passará a vigorar como Artigo 167, ficando os artigos subseqüentes renumerados sucessivamente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos logo que expirado o prazo das licenças emitidas.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 21 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

NANCI MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Projeto de Lei Complementar nº. 26/2016
JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:A15BCC21

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO -LEI COMPLEMENTAR Nº. 19/2016 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE "CAPÍTULO XII – DA ZONA DE RESTRIÇÃO PUBLICITÁRIA", NO "TÍTULO III – DA POLÍTICA DE COSTUMES, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA", DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 14/2015, DE 31/12/2015.

O Anexo citado na Lei Complementar n°. 19/2016, encontra-se afixado no saguão desta Prefeitura Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:6368B176

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.012 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 357.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 6.012

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 357.000,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, de 23 de Dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais)as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto SAAE
Unidade 01 - Gestão do SAAE
Sub-Unidade 00 - Gestão do SAAE
6.01.00.04.122.001.2.0123 - 3.1.90.16.00 Gestão Administrativa Do SAAE - - - - - R$ 5.000,00
6.01.00.04.122.001.2.0123 - 3.3.50.41.00 Gestão Administrativa Do SAAE - - - - - R$ 4.000,00
6.01.00.04.122.001.2.0123 - 3.3.90.14.00 Gestão Administrativa Do SAAE - - - - - - - R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 14.000,00
Total da Unidade 1 - - - - R$ 14.000,00
Unidade 02 - Serviços Urbanos
Sub-Unidade 00 - Serviços Urbanos
6.02.00.17.512.015.2.0156 - 3.1.90.04.00 Manutenção Da Limpeza Urbana - - - - - - - - - - - R$ 72.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 72.000,00
Total da Unidade 2 - - - - - - - R$ 72.000,00
Unidade 03 - Serviços de Água e Esgoto
Sub-Unidade 01 - Serviços de Abastecimento de Água
6.03.01.17.512.028.1.0042 - 3.1.90.04.00 Melhoria Do Sistema De Abastecimento De Água- - - - - - - - R$ 65.000,00
6.03.01.17.512.028.2.0124 - 3.1.90.16.00 Manutenção Do Sistema De Abastecimento De Água -- - - -- - - - - - R$ 16.000,00
6.03.01.17.512.028.2.0124 - 3.3.90.14.00 Manutenção Do Sistema De Abastecimento De Água - -- - - - - - R$ 5.000,00
6.03.01.17.512.028.2.0124 - 3.3.90.30.00 Manutenção Do Sistema De Abastecimento De Água - -- - - - - - - R$ 110.000,00
6.03.01.17.512.028.1.0042 - 4.4.90.52.00 Melhoria Do Sistema De Abastecimento De Água - - - - - - - - - R$ 50.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - -- - - - R$ 246.000,00

Sub-Unidade 02 - Serviços de Esgotamento Sanitário
6.03.02.17.512.028.2.0125-3.1.90.16.00 Manutenção Do Sistema De Esgotamento Sanitário- R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - R$ 5.000,00
Continua folha 02

DECRETO Nº 6.012
Folha 02

Sub-Unidade 03 - Serviços de Drenagem Urbana
6.03.03.17.512.028.2.0126 - 3.3.90.30.00 Manutenção Do Sistema De Drenagem Urbana - - R$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - - R$ 20.000,00
Total da Unidade 3 - - - - - - - - - R$ 271.000,00
Total Geral - - - - - - - - R$ 357.000,00

Art. 2 º- Para Atender o que Prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto SAAE
Unidade 01 - Gestão do SAAE
Sub-Unidade 00 - Gestão do SAAE
6.01.00.04.122.001.1.0041 - 4.4.90.51.00 Modernização Administrativa Do SAAE - - - - -- R$ 60.000,00
6.01.00.04.122.001.1.0041 - 4.4.90.52.00 Modernização Administrativa Do SAAE - - - - - R$ 60.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 120.000,00
Total da Unidade 1 - - -- - - - - R$ 120.000,00
Unidade 02 - Serviços Urbanos
Sub-Unidade 00 - Serviços Urbanos
6.02.00.17.512.015.2.0156 - 3.3.90.30.00 Manutenção Da Limpeza Urbana - - -- - - - - - - - R$ 23.000,00
6.02.00.17.512.015.2.0156 - 3.3.90.39.00 Manutenção Da Limpeza Urbana - - - - - - - - - - R$ 200.000,00
6.02.00.17.512.015.1.0060 - 4.4.90.52.00 Melhoria Do Sistema De Limpeza Urbana - - - - - R$ 14.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 237.000,00
Total da Unidade 2 - - - - - - - - - - - R$ 237.000,00
Total Geral - - - - - - - - R$ 357.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 21 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Presidente do Saae

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:5917A332

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.011 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO Nº 6.011

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providencias.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, de 23 de Dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

órgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto SAAE
Unidade 03 - Serviços de Água e Esgoto
Sub-Unidade 01 - Serviços de Abastecimento de Água
6.03.01.17.512.028.1.0042 - 4.4.90.51.00 Melhoria Do Sistema De Abastecimento De Água - - - - -- - - R$ 220.000,00
6.03.01.17.512.028.1.0042 - 4.4.90.52.00 Melhoria Do Sistema De Abastecimento De Água - - - - - - R$ 200.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 420.000,00
Total da Unidade 3 - - - - - - - - R$ 420.000,00
Total Geral - - - - - - - - - - R$ 420.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 21 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Presidente do SAAE

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:AABC80E6

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

Extrato de Aditamento
2º. Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-018/2015.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada:ConserbrásMulti Serviços Ltda.
Modalidade: Concorrência Pública nº.002/2015
Objeto:alteração do objeto e do valor.
Fica incluídaao contratomais uma equipe multitarefa composta de 01 encarregado e 20 auxiliares de serviço/operadores de roçadeira por um período de 06 meses, ficando estabelecido um acréscimo de R$60.109,90 ao valor mensal do contrato.
Valormensal: de R$ 221.457,62para R$281.567,52.
Forma de pagamento:mensal
Data da assinatura:01/03/2016.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:83C0603F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

Extrato de Aditamento
3º. Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-018/2015.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada:ConserbrásMulti Serviços Ltda.
Modalidade: Concorrência Pública nº.002/2015
Objeto:alteração do objeto e do valor.
Ficam incluídos à planilha referente à equipe multitarefa mais um caminhão carroceria e mais um motorista carteira D, trabalhando 44 horas/semanais, ficando estabelecido um acréscimo de R$ 13.804,49 ao valor mensal do contrato.
Valormensal: de R$ 281.567,52 para R$295.372,01.
Forma de pagamento:mensal
Data da assinatura:15/06/2016.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:7B6DC3CF

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

1º Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-001/2016.
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratada: Panificadora San Remo Ltda. EPP
Modalidade: Pregão Presencial 015/2015.
Objeto: reajuste de preço de R$ 2,14 para R$ 3,14 o preço do leite de vaca tipo B (embalagem de 01 litro, saquinho plástico)
Data da assinatura:21/07/2016.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:BC5104F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO EDITAL DO PREGÃO 026/2016
PREPARADOR INSTANTANEO DE PAVIMENTOS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº. 026/2016, Presencial, Processo nº. 1211/2016, Registro de Preços nº 017/2016, tipo Menor Valor por Item. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para fornecimento de preparador instantâneo de pavimentos, destinados aos serviços de tapa buracos nas ruas e avenidas do município, com entrega parcelada, conforme a necessidade da Secretaria de Obras e Serviços, por um período de 12 meses. A abertura será dia 08 de agosto de 2016, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, n.º 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 22 de julho de 2016.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:E407C97A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 044/2016

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 044/2016, Presencial, Processo nº 1532/2016. Objeto: Exclusivamente para microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual para a Aquisição de materiais elétricos destinados a Unidade Pronto Atendimento (UPA), com entrega imediata. A abertura será dia 05 de agosto de 2016, às 08:30 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site:
www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral,30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 07:00 às 13:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 22 de julho de 2016.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:C8E6E7C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO A EMPRESA LAFER CONSTRUTORA LTDA / REFERENTE AO CONTRATO 105/2014

À Empresa,
LAFER CONSTRUTORA LTDA
R Joao Policarpo, 21, Apt: 201;, Centro, Inhapim, MG, CEP 35330-000
Prezado Senhor:
O Município de Tarumirim, com sede na Rua Plautino Soares, 100 – Centro vem formalmente e respeitosamente **COMUNICAR** vossa senhoria, sobre o seguinte fato que a seguir passa a expor:
- Esta empresa fica intimida a no prazo de 05 (cinco) dias úteis reiniciar a execução do Contrato 105/14, firmado com o Município. Caso a empresa não reinicie a execução do contrato sujeitará a empresa as seguintes sanções, sendo:
.Rescisão contratual.

• Perda da garantia prestada em favor do Município.

Ressaltamos que as sanções citadas estão previstas no edital.
Sem mais para o momento.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:E8BB206B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00051/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Licitação. Aviso De Revogação. Pregão Presencial Nº 00051/2016. Processo Nº. 00433/2016. Em Atenção Aos Princípios Que Regem A Administração E À Busca Pela Satisfação Do Interesse Público, A Prefeitura Municipal De Três Corações, No Exercício Da Autoridade Que Lhe É Conferida, Torna Pública A Revogação Do Processo Supracitado, Devido A Uma Investigação Da Polícia Civil, Sobre Uma Possível Existência De Documento Falsificado Dentro Dos Envelopes De Uma Empresa Licitante.

Três Corações, 22 De Julho De 2016.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:54935AA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 070/2016 - PROCESSO N.º 897/2016

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, em favor da empresa: **Marangão e Pereira Ltda. ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 17.701.492/0001-45, o objeto do Pregão n.º 070/2016 - PRC n.º 897/2016, referente à aquisição **Parafusos, Porcas e Arruelas**, necessários ao abastecimento do estoque de material de consumo do Almoxarifado Central, realizado em 20 de julho de 2016. Valor total estimado registrado: R$ 29.323,00 (vinte e nove mil trezentos e vinte e três reais).

Três Pontas, 21 de julho de 2016.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:57CFEAF1

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 070/2016 – PROCESSO N.º 897/2016

Objeto: Aquisição Parafusos, Porcas e Arruelas, necessários ao abastecimento do estoque de material de consumo do Almoxarifado Central. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Marangão e Pereira Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.701.492/0001-45. Valor total estimado registrado: R$ 29.323,00 (vinte e nove mil trezentos e vinte e três reais). Vigência: 21/07/2016 a 21/07/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:66CE0CBB

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 063/2016 - PROCESSO N.º 827/2016

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 063/2016 - Processo n.º 827/2016, realizado em 13 de julho de 2016, referente à Aquisição de Móveis e Eletroeletrônicos, em favor das empresas: C & N Móveis para Escritório Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.842.829/0001-95, sendo o valor total contratado: R$ 4.726,00 (quatro mil, setecentos e vinte e seis reais) e Info Direct Comercial Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.959.463/0001-64, sendo o valor total contratado: R$ 6.674,60 (seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

Três Pontas, 15 de julho de 2016.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:CB768906

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 077/2016 - PREGÃO N.º 063/2016 – PROCESSO N.º 827/2016

Objeto: Aquisição de Móveis devido à necessidade de renovação dos materiais permanentes pertencentes às Secretarias Municipais solicitantes. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: C & N Móveis para Escritório Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.842.829/0001-95. Valor total contratado: R$ 4.726,00 (quatro mil, setecentos e vinte e seis reais). Data: 15/07/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:FF018D9B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 078/2016 - PREGÃO N.º 063/2016 – PROCESSO N.º 827/2016

Objeto: Aquisição de Eletroeletrônicos devido à necessidade de renovação dos equipamentos pertencentes às Secretarias Municipais solicitantes. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Info Direct Comercial Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.959.463/0001-64. Valor total contratado: R$ 6.674,60 (seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos). Data: 15/07/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:9335ADD6

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 041/2016 – PROCESSO Nº 520/2016

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Madeiras em Geral.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 04 de agosto de 2016, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 22 DE JULHO DE 2016.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:DF0570CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº: 054/2016 na Modalidade Pregão Presencial nº: 025/2016, objetivando a aquisição de um caminhão caçamba, mediante contrato de repasse nº: 82055782015 firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA e conforme descritivos e especificações constantes no termo de referência, **ADJUDICO**, o presente procedimento para a empresa Nativa Caminhões e Ônibus Ltda., com o valor global de R$ 269.700,00 (duzentos e sessenta e nove mil e setecentos reais).

Tupaciguara/MG, 21 de julho de 2016.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no Quadro de Resumo de Licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº: 054/2016 na Modalidade Pregão Presencial nº: 025/2016, objetivando a aquisição de um caminhão caçamba, mediante contrato de repasse nº: 82055782015 firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA e conforme descritivos e especificações constantes no termo de referência, o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº: 8.666/93 e suas alterações, desta forma determino a **HOMOLOGAÇÃO** do objeto licitado.

Tupaciguara/MG, 21 de julho de 2016.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:9740403F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 066/2016 referente a aquisição de um caminhão caçamba, mediante contrato de repasse nº: 820557/2015 firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA e conforme descritivos e especificações constantes no Termo de Referência, decorrente do processo Licitatório nº: 054/2016, Pregão Presencial nº: 025/2016, no valor global de R$: 269.700,00 (duzentos e sessenta e nove mil e setecentos reais), com vigência até 31 de dezembro de 2016. Dotação orçamentária:
02.07.09.20.122.0011.10154-4.4.90.52 - Contratado: Nativa Caminhões e Ônibus Ltda.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:0DDE1093

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2016 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2016

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCENDIO MANGUEIRAS E FORNECIMENTO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE SEGURANÇA, será realizada no dia **09/08/2016** às **13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:DDEB0170

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CONTRATO DO PREGÃO 024-2016

RESULTADO DE JULGAMENTO E CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016 – PROCESSO Nº 059/2016
A Pregoeira Oficial, Josiane Lopes da Silva, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial em epígrafe que teve como objeto a aquisição de 02 (dois) veículos de passeio de 05 (cinco) lugares, em conformidade com os Convênios n.º 1491001065/2016 e nº 1491001817/2015 (SEGOV/PADEM), celebrado com o Município de Candeias/MG, buscando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Vencedora/Contratada: ÓTTIMA VEÍCULOS LTDA, CNPJ 03.011.712/0001-02 - Valor total Item 002: R$ 37.900,00 - Contrato n° 083/2016 - Vigência do Contrato: 15/07 a 31/12/2016. Item 001 frustrado.

Candeias/MG, 15/07/2016.

Publicado por:
Josiane Lopes da Silva
Código Identificador:3943BF2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO PRC 128.16 PP 018.16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, Pregão Presencial nº. 018/2016 – Processo Licitatório nº.128/2016 - Extrato da Homologação. Objeto: **Registro de preços para aquisição futura e eventual de medicamentos ÉTICOS com base NO MAIOR DESCONTO PERCEUNTUAL na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DE FARMÁCIA. Contratante:** Município de Carlos Chagas. Favorecido: **DROGALARA LTDA - ME.** Data da Homologação: 22 de julho de 2016.

MILTON JOSÉ TAVARES DE QUADROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:19D2DA16

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO PRC 095.16 PP 012.16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, Pregão Presencial nº. 012/2016 – Processo Licitatório nº.095/2016 - Extrato da Homologação. Objeto: **Registro de preços para contratação de serviços de exames laboratoriais, feitos por clínicas especializadas, destinados ao atendimento da população referenciada pelas Unidades Básicas de Saúde. Contratante:** Município de Carlos Chagas. Favorecido: **LABORATÓRIO SANTA LUCIA ANALISES LTDA.** Data da Homologação: 22 de julho de 2016.

MILTON JOSÉ TAVARES DE QUADROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:217C1D1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - QUARTO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

Origem: Tomada de Preços nº 004/2014.
Objeto: Alteração do Contrato firmado entre as partes acima qualificadas, assinado em 14 de maio de 2014, especificamente a tratar-se de reequilíbrio econômico financeiro previsto na clausula sexta do mesmo. Em virtude da aplicação do reequilíbrio, o saldo residual existente sofrerá um reajuste de 14,0482%, e passará de R$25.552,82 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos), ao valor de R$29.142,55 (vinte e nove mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), ocorrendo um aumento de R$3.589,73 (três mil, quinhentos e oitenta e nove reis e setenta e três centavos). Por sua vez o valor global do contrato sofrerá um acréscimo de R$3.589,73 (três mil, quinhentos e oitenta e nove reis e setenta e três centavos), passando de R$507.479,92 (quinhentos e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), para R$511.069,65 (quinhentos e onze mil, sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
Contratante: Município de Ibiá - MG
Contratada: CONSTRUTORA CHAGAS LTDA-ME - CNPJ sob o nº 02.308.359/0001-56
Valor do aditivo: R$3.589,73 (três mil, quinhentos e oitenta e nove reis e setenta e três centavos).
Data do Aditivo: 21 de julho de 2016.

Ibiá (MG), 21 de julho de 2016.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:82FF6BE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA 002/2011.

ORIGEM: Concorrência 002/2011.
OBJETO: Cancelamento Unilateral do Contrato, firmado para contratação de empresa de engenharia para construção da Praça da Juventude no Conjunto Habitacional Risoleta Neves, no bairro Nossa Senhora de Fátima, incluindo materiais e mão-de-obra, assinado em 03/06/2011.

CONTRATADA: Construtora Engemar LTDA
CNPJ: 20.057.956/0001-37
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
DATA DO CANCELAMENTO: 21 de julho de 2016

Ibiá (MG), 21 de julho de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:776E4A4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO 030/2016

Origem: Pregão Presencial – Registro de Preço 030/2016
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de materiais médicos hospitalares, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Edital.
Contratante: Município de Ibiá/MG.
Vencedor: JN DIAGNÓSTICA LTDA-EPP - CNPJ: 13. 513. 088 /0001- 97
Valor total: R$ 254.848,72 (Duzentos e cinqüenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos).
Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 21 de julho de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:1B1B32B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO 032/2016

Origem: Pregão Presencial – Registro de Preço 032/2016
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de material elétrico, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Edital.
Contratante: Município de Ibiá/MG.
Vencedor: HORIZONTE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME – CNPJ: 19.977.585/0001-22
Valor total: R$ 57.140,75 (Cinquenta e sete mil, cento e quarenta reais e setenta e cinco centavos).
Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 21 de julho de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:ABC8E5C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO 032/2016

Origem: Pregão Presencial – Registro de Preço 032/2016
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de material elétrico, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Edital.
Contratante: Município de Ibiá/MG.
Vencedor: SEVENMIX COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI – ME – CNPJ: 21.118.367/0001-84
Valor total: R$ 77.333,70 (Setenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e setenta centavos).
Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 21 de julho de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:3D46D474

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO 032/2016

Origem: Pregão Presencial – Registro de Preço 032/2016
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de material elétrico, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Edital.
Contratante: Município de Ibiá/MG.
Vencedor: WORLDCOM COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ: 02.120.449/0001-19
Valor total: R$ 20.678,00 (Vinte mil, seiscentos e setenta e oito reais).
Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 21 de julho de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:028D2A74

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TERCEIRO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

ORIGEM: Tomada de Preços nº 007/2014.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços assinado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA em data de 11/06/2014. O prazo da vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 30/06/2016 para o dia 31/08/2016.
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG

CONTRATADA: CONSTRUTORA e INCORPORADORA IRMÃOS PAULA LTDA-ME - CNPJ: 12.353.720/0001-10
DATA DO ADITIVO: 30 de junho de 2016.

Ibiá (MG), 30 de junho de 2016.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:97313FB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 039/16

Torna público a homologação do Pregão Presencial RP nº 039/16 à seguinte empresa: L3A Divisórias e Forros Ltda, CNPJ: 10.867.329/0001-08, Valor Total: R$ 57.239,20. Objeto: registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de divisórias e portas completas, incluindo o fornecimento do material e mão de obra, para atender diversas secretarias da prefeitura municipal de Lagoa Santa/MG.

Lagoa Santa em 18/07/2016.

ANA CRISTINA LOPES FARIAS AIRES CORREA
Secretaria Municipal de Gestão

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:CA92D95B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 031/2016. Processo nº 045/2016. O Município de Nepomuceno, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo por objeto a aquisição de material de expediente de uso em escritório "pastas classificadoras". Data de abertura: 05/08/2016 às 13:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail:
licitacao@nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 20/07/2016.

WAGNER LÚCIO SPURI
Secretário M. de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:A87A726F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 032/2016. Processo nº 046/2016. O Município de Nepomuceno, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo por objeto a aquisição de telha cerâmica "tipo americana" e telha de cumeeira, para reforma do telhado da Escola M. Antônia Garcia Vilela, neste município. Data de abertura: 04/08/2016 às 13:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail:
licitacao@nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 18/07/2016.

WAGNER LÚCIO SPURI
Secretário M. de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:F86083A2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 033/2016. Processo nº 047/2016. O Município de Nepomuceno, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo por objeto a aquisição de cortinas diversas, para equipar o Centro de Eventos do Município. Data de abertura: 11/08/2016 às 13:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail:
licitacao@nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 18/07/2016.

WAGNER LÚCIO SPURI
Secretário M. de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:4F9043B8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 034/2016. Processo nº 048/2016. O Município de Nepomuceno, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo por objeto a contratação de empresa capacitada em prestar serviço de transporte de passageiros (Ônibus, Microônibus, Van), através de Registro de Preços de Km rodado, para ser utilizado somente quando necessário, por todas as secretarias municipais. Data de abertura: 09/08/2016 às 13:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail:
licitacao@nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 20/07/2016.

WAGNER LÚCIO SPURI
Secretário M. de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:E91D2CAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇO 001/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICIPIO DE PAULA CÂNDIDO - MG E SUPERMERCADO IRMÃOS CARVALHO LTDA EPP.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, O **MUNICÍPIO DE PAULA CÂNDIDO** do Estado de Minas Gerais, com sede endereço à Rua Monsenhor Lisboa, 251, Centro, Paula Cândido, MG, CEP 36.544-000, CNPJ 17.763.715/0001-07, isento de inscrição estadual, representado neste ato por **MARCELO RODRIGUES DA SILVA**, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob o n° 035.216.116-71, portador da identidade n° M - 7.539.930, e a Empresa **SUPERMERCADO IRMÃOS CARVALHO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 3.083.306/0002-81, doravante denominado CONTRATADO, ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no PROCESSO nº 002/2016, Pregão Presencial nº 001/2016 e mediante as cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO

Fica concedido o reequilíbrio sobre o valor unitário licitado do item do contrato original, conforme especificado abaixo, de acordo com o art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações:

Iten	Unid	Descrição	V. Unit Licitado	V. Unit Realinhado	Reequilíbrio %
79	Lt	LEITE PASTEURIZADO TIPO C - Leite pasteurizado, tipo C, com comprovante de registro no SIM, ou no IMA, ou no SIF, contendo marca do fabricante, embalagem plástica de 1 litro.	2,04	2,40	17,95

CLAUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificados por este instrumento.
E por estarem as partes CONTRATANTE E CONTRATADO de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam na presença das duas testemunhas abaixo, em 2 vias de igual teor e forma.

Paula Cândido, 13 de julho de 2016

MARCELO RODRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:1D3A404F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA /GAB/ N.º 027/2016

DISPÕE SOBRE UTILIZAÇÃO DAS CONTAS DO BANCO DO BRASIL E ASSINATURAS DE CHEQUES REFERENTES AS CONTAS BANCÁRIAS, QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, considerando o disposto na alínea "a", do inciso II, do artigo 58 combinado com o inciso VI, do artigo 106 todos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica o Secretário Municipal de Assistência Social, o **Sr. PAULO HENRIQUE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 080.234.516-69, e CI: MG 13991840, e a Superintendente do Tesouro, a **Sra. CRISTIANE GOULART DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 052.308.946-52, e CI: MG- 11.950.033 – poderes para abertura de contas, movimentação e encerramento de contas vinculadas ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente– FIA CNPJ: 21.271.148/0001-30. Ambos ficam designados para assinar os cheques referentes às contas bancárias especificadas no artigo 4º desta Portaria.

Art. 2º. Ficam designados para efetuar toda e qualquer transação bancária com a utilização DO SISTEMA DE AUTO ATENDIMENTO POR INTERNET BANCO DO BRASIL, nas contas bancárias estabelecidas no artigo 4º, desta Portaria, **o Secretário Municipal de Assistência Social, PAULO HENRIQUE SOUZA,** inscrito no **CPF sob o nº 080.234.516-69,** e **CI: MG 13991840**, e a **Superintendente do Tesouro, CRISTIANE GOULART DA SILVA,** inscrita no **CPF sob o nº 052.308.946-52,** e **CI: MG 11.950.033 .**

Art. 3º. Havendo a ausência ou impedimento de qualquer das autoridades especificadas no artigo 2º, deverá ser nomeado seu substituto eventual.

Art 4º. Para atender ao disposto nesta Portaria, a instituição bancária e conta sob responsabilidade da Superintendente do Tesouro, são as seguintes:
***BANCO DO BRASIL S.A, AGÊNCIA 2532-1: Todas as contas movimentadas pelo seguinte CNPJ: 21.271.148/0001-30* – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 01 de julho de 2016.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 14 de julho de 2016.

DANIELA CORRÊA NOGUEIRA
Prefeita de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:0A4BBCF5

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 062/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "d" do inciso I do art. 58, alíneas "g" e "h" do inciso II do Artigo 81, e inciso VI do art. 95 da Lei Orgânica Municipal; autorizado pelo Artigo 42 da Lei Municipal nº 3700/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2016"; com base no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964; e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves, **DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2016 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) - R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DEST**	**VALOR**
08.03.12.361.1202.2.084 - QUOTA DO SALARIO EDUCACAO -QSE				
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	494		147	200.000,00
08.04.12.361.1202.2.092 - MANUTENCAO EDUCACAO BASICA-RECURSOS FUNDEB				
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	528		119	500.000,00
08.04.12.361.1202.2.151 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-FUNDEB				
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	536		119	500.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**1.200.000,00**

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DEST**	**VALOR**
08.03.12.361.1202.2.084 - QUOTA DO SALARIO EDUCACAO -QSE				
335043 - Subvencoes Sociais	490		147	200.000,00
08.04.12.361.1202.2.091 - REMUNERACAO DOCENTES DO MAGISTERIO-RECUROS				

FUNDEB				
339046 - Auxilio Alimentacao	519		119	100.000,00
08.04.12.361.1202.2.092 - MANUTENCAO EDUCACAO BASICA-RECURSOS FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	522		119	300.000,00
08.04.12.361.1202.2.092 - MANUTENCAO EDUCACAO BASICA-RECURSOS FUNDEB				
449051 - Obras e Instalacoes	532		119	100.000,00
08.04.12.361.1202.2.092 - MANUTENCAO EDUCACAO BASICA-RECURSOS FUNDEB				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	533		119	100.000,00
08.04.12.365.1205.2.076 - MANUTENCAO PRE ESCOLAS				
339046 - Auxilio Alimentacao	544		119	100.000,00
08.04.12.365.1205.2.076 - MANUTENCAO PRE ESCOLAS				
339049 - Auxilio Transporte	545		119	100.000,00
08.04.12.365.1205.2.650 - MANUTENCAO DAS CRECHES				
339046 - Auxilio Alimentacao	555		119	100.000,00
08.04.12.365.1205.2.650 - MANUTENCAO DAS CRECHES				
339049 - Auxilio Transporte	556		119	100.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**1.200.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**1.200.000,00**

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 22 de Julho de 2016.

Ribeirão Das Neves, 25 de Julho de 2016.

DANIELA CORRÊA NOGUEIRA
Prefeita de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:3AA703BD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA /GAB/ N.º 028/2016

Regulamenta a operacionalização do novo sistema informatizado para geração da Nota Fiscal e Declaração Eletrônica de Serviços e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, considerando o disposto na alínea "a", do inciso II, do artigo 58 combinado com o inciso VI, do artigo 106 todos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - O acesso ao novo sistema para emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica será disponibilizado no link disponível no portal da Prefeitura de Ribeirão das Neves, através do endereço eletrônico www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

§ 1º - As empresas já emissoras de NFS-e, passarão a utilizar a partir de 24 de Maio de 2016, o link disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br para emitir a nota fiscal de serviços eletrônica.

§ 2º - As novas empresas inscritas no cadastro econômico do município, sujeitos ao recolhimento do ISSQN, deverão solicitar acesso ao sistema através de solicitação no setor competente da prefeitura.

§ 3º - Para as empresas que já utilizam o sistema, o acesso se dará pelo CNPJ da empresa, o login será o CPF do responsável pela empresa e a senha será a inscrição municipal, podendo ser alterada no primeiro acesso na opção de cadastro – alterar senha. O auto cadastro do responsável será disponibilizada via sistema.

§ 4º - Será utilizado como login da empresa o CPF do responsável pela empresa. Para as empresas que não possuem o cadastro atualizado, a senha deverá ser requerida na prefeitura através do preenchimento do questionário para liberação de senha – conforme anexo I dessa portaria.

§ 5º A Legislação Municipal pertinente e os manuais operacionais dos sistemas poderão ser obtidos através de Download no portal do Município na Internet.

Art. 2º - A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e conterá, numeração gerada pelo sistema, em ordem crescente sequencial e reiniciada a cada ano, com distinção numérica entre cada estabelecimento. Em virtude da mudança de sistemas em 2016 o número será de 15 dígitos, iniciado com 2016, e a cada exercício será crescente e sequencial iniciada do número 1 para cada estabelecimento.

Art. 3º - A nota fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e está estabelecida conforme o Modelo Conceitual e de integração definido pela Associação Brasileira das Secretarias de Fazenda das Capitais – ABRASF, Versão 2.2 de Março/2012 - ficando resguardado ao fisco municipal promover atualizações de versões e implementar as adequações que entender necessárias para atendimento as normas e preceitos da legislação do Município.

Art. 4º - A nota fiscal de serviços eletrônica poderá ser cancelada ou substituída até o vencimento do imposto.

Paragrafo Único - No caso de cancelamento da nota fiscal, após o período estabelecido no caput do artigo, deverá ser solicitado ao fisco através de abertura de processo administrativo, como determina o Decreto 049/2016.

Art. 5º - As Pessoas Jurídicas de direito público e privado estabelecidas ou domiciliadas no Município de Ribeirão das Neves que estão obrigadas a apresentar a declaração dos serviços prestados e tomados, em processamento eletrônico de dados:

§ 1º - A competência de Maio/2016 com vencimento do ISSQN em Junho/2016, deverá ter sua guia emitida no novo sistema eletrônico disponibilizado pela prefeitura, através de guia avulsa – informando a base de cálculo e alíquota, para pagamento das notas fiscais emitidas no sistema anterior.

§ 2º - As notas fiscais não declaradas no sistema anterior até o dia 23/05/2016 deverão ser declaradas no novo sistema. A guia que se refere ao ISSQN Retido deverá ser emitida no novo sistema, sendo uma guia avulsa com as notas declaradas no sistema anterior e outra guia com as notas declaradas no novo sistema.

§ 3º – A competência de Maio/2016 terá como obrigatoriedade de encerramento da declaração mensal, até o dia 13 de Junho. Os meses seguintes terão com a obrigatoriedade de encerramento das escriturações até o dia 05 do mês subsequente ao da competência, conforme disposto em Decreto.

§ 4º - A declaração estará disponível na opção "Declaração dos Serviços Prestados e Tomados" no endereço eletrônico disponibilizado pela Prefeitura no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

§ 5º - A competência de Maio/2016 com vencimento do ISSQN em Junho de 2016 deverão ter todas as notas e declarações efetuados no novo sistema. Após o lançamento dos serviços tomados de terceiros, a declaração deverá ser encerrada e deverá ser efetuada a emissão da guia para recolhimento. A partir da competência de Junho/2016 o prazo limite para encerramento da competência e das escriturações, será o dia regulamentado em Decreto, até o dia 5 (cinco) do mês seguinte.

Art. 6º - Os contribuintes prestadores de serviços e tomadores de serviços obrigados a declarar os serviços prestados e tomados e que não tiverem movimentação econômica no período de apuração do imposto, deverão cumprir com a obrigação acessória de encerrar o mês para geração da Declaração de Não Movimento, permanecendo o prazo limite para fechamento da competência de Maio/2016 o dia 13 de Junho.

Art. 7º As Notas Fiscais de Prestação de Serviços, recibos, guias e demais documentos relacionados com o Imposto Sobre Serviços ficarão à disposição da Fiscalização pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/05/2016, revogando todas as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 22 de Julho de 2016.

DANIELA CORRÊA NOGUEIRA
Prefeita de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:30E9F088

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 061/2016

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR, QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do Artigo 95, da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

ART. 1º. Fica cancelada a despesa empenhada no Exercício de 2014, relativo à Secretaria Municipal de Finanças no valor total de **R$ 209,10 (Duzentos e nove reais e dez centavos)**, referente aos empenhos abaixo relacionados, conforme solicitação, justificativa e autorização apresentada no (s) MEMO(S) SC 065/2016 da Secretaria Municipal de Finanças.

Nº EMPENHO	DATA DO EMPENHO	FAVORECIDO	VALOR
SE 01386002	03/06/14	Cook Empreend. em Aliment. Coletiva Ltda	209,10
TOTAL			**209,10**

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 22 de julho de 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:A104B9FB

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 063/2016

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR, QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do Artigo 95, da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

ART. 1º. Fica cancelada a despesa empenhada nos Exercícios de 2013 e 2014, relativo à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária no valor total de **R$ 5.054,88 (Cinco mil cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, referente aos empenhos abaixo relacionados, conforme solicitação, justificativa e autorização apresentada no (s) MEMO (S) SC 069/2016 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária.

Nº EMPENHO	DATA DO EMPENHO	FAVORECIDO	VALOR
12791	30/12/13	Cartório do 1º Ofício de Notas Takayanagui	2.229,88
10207	27/09/13	Cofermeta S/A	2.340,00
1119	12/02/14	Ingel Instrumentação Ltda - ME	485,00
TOTAL			**5.054,88**

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 22 de julho de 2016.

DANIELA CORRÊA NOGUEIRA
Prefeita de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:99139B3A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 064/2016

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR, QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do Artigo 95, da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

ART. 1º. Fica cancelada a despesa empenhada no Exercício de 2013, relativo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano no valor total de **R$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)**, referente aos empenhos abaixo relacionados, conforme solicitação, justificativa e autorização apresentada no (s) MEMO (S) SC 071/2016 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Nº EMPENHO	DATA DO EMPENHO	FAVORECIDO	VALOR
8500	30/07/13	Comercial Jomar Ltda	640,00
TOTAL			**640,00**

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 22 de julho de 2016.

DANIELA CORRÊA NOGUEIRA
Prefeita de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:9EB9C4C5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA /GAB/ N.º 029/2016

NOMEIA DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.° 3.000, DE 07 DE MAIO DE 2007 E REVOGA O DECRETO MUNICIPAL N.° 111/2011.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95 e alínea "d", do inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e, considerando o disposto no artigo 5°, § 1°, da Lei Municipal n° 3.000/2007, **RESOLVE:**

Art. 1º – Ficam nomeados os membros, titulares e suplentes, para a composição do CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL, criado pela Lei Municipal n° 3.000 de 07 de maio de 2007, para um mandado de 02 (dois) anos, biênio 2014-2015, com início em e término em.

Art.2º O CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL terá a seguinte composição, nos termos dos incisos I e II, do artigo 5°, da Lei Municipal n° 3.000/2007
I – **MEMBROS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**
a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Viviane Júnior Monteiro
Suplente: Andreia de Jesus Silva

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Josilene de Abreu Reis Soares
Suplente: Poliana Raquel de Carvalho

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária
Titular: Sabrina Bessa Rodrigues
Suplente: Mariana de Araújo Machado

d) 01 (um) representante do poder Legislativo Municipal, designado pelo Presidente da Câmara Municipal:
Titular: Lourival Andrade dos Santos
Suplente: Rômulo Fernandes Pinto

II – MEMBROS GORVENAMENTAIS/SOCIEDADE CIVIL:
a) 01 (um) representante das Entidades Religiosas:
Titular: Ronaldo Aparecido Luiz
Suplente: Maria das Graças Lima

b) 01 (um) representante da Irmandade Nossa Senhora do Rosário:
Titular: Eliane Baltazar da Costa
Suplente: Edna Diniz

c) 01 (um) representante das Entidades Culturais:
Titular: Marcos Antônio Silva
Suplente: Raquel Freitas

d) 01 (um) representante do Ensino Superior:
Titular: Paulo Henrique Marques Lutkenhaus
Suplente: Paulo Aparecido Tomás

Art.3º Ficam confirmados e validados os trabalhos. Atividades e atos praticados pelos conselheiros municipais, em razão da competência estabelecida no artigo 9° do Regimento Interno do Conselho e as disposições da Lei Municipal n° 3.000/2007, no período compreendido entre a nos termos das reuniões ordinárias e extraordinárias, registradas no Livro de Atas.

Art. 4º Revogam- se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves, 01 de Julho de 2016

DANIELA CORRÊA NOGUEIRA
Prefeita de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:A92DA587

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 015/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público , o extrato dos atos de autorização e ratificação à Dispensa de Licitação nº 056/2016, referente ao Processo: N.º 290/2015 , Objeto : Locação do imóvel localizado na Rua Josias de Freitas, n.º 25, Bairro Pedra Branca, Município de Ribeirão das Neves. **Contrato nº 015/2016.** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação (LOCATÁRIO) e OSEIAS FRAGA DE OLIVEIRA (LOCADOR), Valor Global Estimado:R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Data da Assinatura: 06 de Julho de 2016, Vigência: 12 (doze) meses.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:D7D18F68

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 020/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público , o extrato dos atos de autorização e ratificação à Dispensa de Licitação nº 057/2016, referente ao Processo: N.º 119/2015 , Objeto : Locação do imóvel localizado na Rua Paineiras, n.° 435, bairro Girassol, Município de Ribeirão das Neves . **Contrato Nº 020/2016** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (LOCATÁRIO) e Juarez Miranda de Souza e Ilsabete Alves Santana de Souza (LOCADORES), Valor Global Estimado: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Data da Assinatura: 21 de Julho de 2016, Vigência: 12 (doze) meses.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:4556D9FD

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 007/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Torna Público ato de Adjudicação e Homologação referente ao Pregão nº 007/2016, Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Seguros de Vida Para os Integrantes da Guarda Civil Municipal de Ribeirão das Neves. Partes: O Município de Ribeirão das Neves (CONTRATANTE) e CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA EPREVIDÊNCIAS/A, o valor total estimado de R$ 4.450,56 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos). Data do Despacho: 21 de julho de 2016.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:9EEC1246

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE ATA DE SESSÃO- RESULTADO PREGÃO Nº 038/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Pregão 038/2016 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, a íntegra da ata de sessão do Pregão 038/2016, visando Registro de Preços Para Aquisição de Compressor , que ocorreu no dia 22/07/2016, sendo declarada deserta.

KARINA MONTEIRO DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:FB49BEA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 412/2.016

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Designar o servidor **CARLOS GERALDO DA CUNHA** da função de **COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES**, nos termos da Legislação Municipal .

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2016

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE JULHO.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:598DEA34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 417/2.016

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Designar a servidora **PATRICIA COELHO SANCHES GOMES** da função de **DIRETOR HOSPITALAR INTERINO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da Legislação Municipal .

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/07/2016

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 21 DE JULHO.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:A62FDD0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N º 036

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2016
Dispensa nº 004/2016
Partes: Município de Santo Antônio do Jacinto x **ROBSON DE JESUS NOVAES- MEI, CNPJ: 19.524.228/0001-09.**
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO COM CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS DE COMBATE A DENGUE, ZIKA VÍRUS, CHIKUNGUNYA E VACINAÇÃO.
Data do Contrato: 30/06/2016 a 31/12/2016.
Valor do Contrato: *R$ 7.883,75 (sete mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).*
Dotação Orçamentária: **09002.1030120322.150 –** 33903900000 ficha 449 – fonte 102 ((Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica).
Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 30 de Junho de 2016.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:7B85599D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2016
Dispensa nº 005/2016
Partes: Município de Santo Antônio do Jacinto x e o Sr. **ANTÔNIO DA ROCHA BAIA.**
Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESTRUTURA ADEQUADA E COM AMPLO SALÃO DESTINADO A REUNIÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS PELO MUNICÍPIO.
Data do Contrato: 30/06/2016 a 31/12/2016
Valor do Contrato: R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária: nº **05001.0412220042.30**- 33903900000 – Ficha 134 – Fonte: 100
Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal

Santo Antônio do jacinto/MG, 30 de Junho de 2016.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:60EEA80A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2016

Dispensa nº 006/2016
Partes: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **STORK SERVICOS TECNICOS EM INFORMATICA E IMAGEM LTDA – ME, CNPJ: 14.609.944/0001-75.**
Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA REPAROS E AJUSTES NOS APARELHOS PERIFERICOS DA TORRE DE TV DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO JACINTO e suporte técnico.
Data do Contrato: 01/07/2016 a 31/12/2016.
Valor do Contrato: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária:
13003.1545220502.224 - 33903900000 - FICHA/FONTE:719-100
Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto, 01 de Julho de 2016.

YWÉRIO CAMPOS RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:7912AB92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2016

Dispensa nº 007/2016
Partes: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **FERNANDO ROSENDO PERES JUNIOR – ME, CNPJ: 14.190.921/0001-40.**
Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE LIVROS EDUCATIVO-PEDAGÓGICO PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO NOSSO MUNICÍPIO.
Data do Contrato: 04/07/2016 a 31/12/2016.
Valor do Contrato: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Dotação Orçamentária:
07002.1236120092.078 - 3390300000 - FICHA/FONTE:272-147
Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto, 04 de Julho de 2016.

YWÉRIO CAMPOS RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:4EA38828

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2016

Dispensa nº 008/2016
Partes: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **M COMERCIO & SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, CNPJ: 03.412.510/0001-64.**
Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente contratação de empresa para aquisição de Placas de Sinalizações de Transito em atendimento as normas da CET, CONTRAN e DER, de acordo com a necessidade de adequação aos mecanismos de informações do transito no Município e conforme planilha de especificações das Placas em anexo, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.
Data do Contrato: 15/07/2016 a 31/12/2016.
Valor do Contrato: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
Dotação Orçamentária:
05001.0412220042.030 - 3390300000 - FICHA/FONTE: 132-157
Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto, 15 de Julho de 2016.

YWÉRIO CAMPOS RODRIGUES
Portaria Nº 003 de 04 de janeiro de 2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:5DD16D00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO/MG, R. Jacob Fernandes, 83 - Centro –SANTO ANTONIO DO RETIRO/MG, torna publico o extrato do contrato nº 039/2016, originário da INEXIGIBILIDADE nº 006/2016 – Processo 038/2016 – Objeto: Contratação de instituição, para prestação de serviços de organização, de elaboração, de aplicação de provas, de segurança, de cadastro de candidato e de toda logística necessária para desenvolvimento e aferição do resultado do concurso publico para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do município de Santo Antonio do Retiro-MG - Valor R$ 18.300,00 (Dezoito mil e trezentos reais) – CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS - FADENOR, CNPJ nº 01.440.615/0001-00 – Data da assinatura: 05/07/2016 – Vigência: 05/07/2016 a 05/07/2017

Santo Antonio do Retiro/MG, 22 de julho de 2016.

FABIO SANTOS SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:23E9B577

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO/MG, torna publico a adjudicação e homologação do Pregão Presencial 021/2016 – Processo 029/2016. Empresa: CIRURGICA JOÃO PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de laboratório para manutenção do laboratório de analises clinicas do município de Santo Antonio do Retiro/MG.

Santo Antonio do Retiro/MG, 22 de julho de 2016

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO/MG
Ata de Registro de Preços nº 023/2016- Pregão Presencial 021/2016 - Contratado: CIRURGICA JOÃO PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA – Valor R$ 125.792,50 (Cento e vinte e cinco mil setecentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos). Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de laboratório para manutenção do laboratório de analises clinicas do município de Santo Antonio do Retiro/MG. Vigência 12 meses. Data da assinatura 21/07/2016.

Santo Antonio do Retiro/MG, 22 de julho de 2016

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:8E8416FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 030/2016

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 030/2016.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de materiais médicos hospitalares, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Edital.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: JN DIAGNÓSTICA LTDA-EPP - CNPJ: 13.513.088/0001-97

Preços Registrados:

JN DIAGNÓSTICA LTDA-EPP - CNPJ: 13.513.088/0001-97						
ITEM	**PRODUTO**	**QTD.**	**UNID.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Abaixador de línguas - Embalagem com 100 unidades. Com registro da ANVISA	280	PACOTE	ESTILO	3,20	896,00
2	Água destilada para autoclave não injetável, não estéril e quimicamente pura. Frasco 5 litros	564	FRASCO	ANTARIS	12,00	6.768,00
4	Agulha descartável para punção, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo como padrão de codificação do calibre (NBR), bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, Nº 13 x 4,5 mm- Cx. c / 100 unidades.Com registro da ANVISA	48	CAIXA	SR	7,80	374,40
5	Agulha descartável para punção, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores	48	CAIXA	SR	7,80	374,40

	de acordo como padrão de codificação do calibre (NBR), bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, Nº 25x 7 mm. Cx. c / 100 unidades					
6	Agulha descartável para punção, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo como padrão de codificação do calibre (NBR), bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, Nº 25x 8 mm. Cx. c / 100 unidades. Com registro da ANVISA	48	CAIXA	SR	7,80	374,40
7	Agulha descartável para punção, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo como padrão de codificação do calibre (NBR), bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, Nº 40x12 mm. Cx. c / 100 unidades. Com registro da ANVISA	48	CAIXA	SR	9,00	432,00
8	Algodão Hidrófilo, 100% algodão alvejado, inodoro, isento de amido, fibras longas, em camadas sobrepostas e uniformes, macio, cor branca, boa absorvência. Enrolado em papel apropriado em toda sua extensão. Pacote com 500 g. Com registro da ANVISA	348	PACOTE	NEVOA	11,00	3.828,00
14	Atadura de crepe , não estéril, hipoarlegênica, aproximadamente 92% algodão cru, 8% de poliamida, trama regular com no mínimo 13 fios/cm², não abrasiva. Tamanhos: 10 cm de largura e aproximadamente 1,80 m de comprimento (em repuso) ou 4,50 m de comprimento (esticada). Pacote c/ 12 unidades. Com registro da ANVISA	498	PACOTE	TEXCARE	5,60	2.788,80
15	Atadura de crepe , não estéril, hipoarlegênica, aproximadamente 92% algodão cru, 8% de poliamida, trama regular com no mínimo 13 fios/cm², não abrasiva. Tamanhos: 15 cm de largura e aproximadamente 1,80 m de comprimento (em repuso) ou 4,50 m de comprimento (esticada). Pacote c/ 12 unidades. Com registro da ANVISA	468	PACOTE	TEXCARE	8,40	3.931,20
16	Atadura de crepe , não estéril, hipoarlegênica, aproximadamente 92% algodão cru, 8% de poliamida, trama regular com no mínimo 13 fios/cm², não abrasiva. Tamanhos: 20 cm de largura e aproximadamente 1,80 m de comprimento (em repuso) ou 4,50 m de comprimento (esticada). Pacote c/ 12 unidades. Com registro da ANVISA	468	PACOTE	TEXCARE	11,00	5.148,00
17	Atadura Gessada, 100% algodão, elaborada pelo processo de giro inglês, acabamento em zigue zague com tempo de secagem aproximado de 3 a 4 minutos, enrolado de forma contínua, 10 cm de largura x 300 cm de comprimento. Com registro da ANVISA	12	UNID	ORTO PLAST	30,00	360,00
18	Atadura Gessada, 100% algodão, elaborada pelo processo de giro inglês, acabamento em zigue zague com tempo de secagem aproximado de 3 a 4 minutos, enrolado de forma contínua, 15 cm de largura x 300 cm de comprimento. Com registro da ANVISA	12	UNID	ORTO PLAST	55,00	660,00
19	Atadura Gessada, 100% algodão, elaborada pelo processo de giro inglês, acabamento em zigue zague com tempo de secagem aproximado de 3 a 4 minutos, enrolado de forma contínua, 20 cm de largura x 300 cm de comprimento. Com registro da ANVISA	12	UNID	ORTO PLAST	90,00	1.080,00
20	Bolsa Coletora de urina, sistema fechado, estéril, com conector universal de sonda rígido e conizado, extensor em PVC branco transparente medindo 1,30 m e diâmetro interno entre 0,7 e 0,9 mm com dispositivo autovedante para coleta de urina. Bolsa coletora de material resistente, branco opaco na face posterior e branco transparente na anterior, graduada válvula antirefluxo e filtro de ar. Pinça para interrupção do fluxo no extensor e no sistema de drenagem. Conter alças plásticas ou cadarço para fixação na beira do leito. Capacidade de 2.000 mL. Com registro da ANVISA	144	UNID	LABOR IMPORT	3,40	489,60
21	Compressa de gaze hidrófila 7,5 x 7,5 com, 13 fios/cm², de algodão purificado, 8 dobras, tamanho uniforme, macia, de rápida absorção, cor branca, isenta de alvejantes óptico, amido e outras impurezas, não estéril. Pacote com 500 unidades. Com registro da ANVISA	1284	PACOTE	TEXCARE	14,90	19.131,60
22	Compressa Cirúrgica campo operatório não estéril, tecida em quatro camadas de gaze sobrepostas, confeccionada com fios 100% algodão, com alça de segurança,produto devidamente costuradas de forma a evitar no desfiamentos. Especificações de acordo com NBr 14767 . Pacote c/ 50 unidades. Com registro da ANVISA	24	PACOTE	TEXCARE	59,00	1.416,00
26	Equipo macrogotas flexível para alimentação enteral, com lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, câmara flexível para visualização gotejamento, extensão em PVC azul (evita conexão acidental com acesso venoso), controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete, conexão luer para dispositivo de acesso venoso, embalagem individual em papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama. Com registro da ANVISA	780	UNID	LABOR IMPORT	1,30	1.014,00
27	Escova para coleta endocervical descartável estéril, embalagem unitária. Com registro da ANVISA	9600	UNID	LABOR IMPORT	0,30	2.880,00
28	Espátula de Ayres - pacote c/ 100 unidades . Com registro da ANVISA	144	PACOTE	ESTILO	6,00	864,00
29	Esparadrapo impermeável, c/ boa aderência, hipoalergênico, dorso em tecido de algodão na cor branca e capa protetora. Rolo com 10 cm x 4,5 m. Com registro da ANVISA	516	UNID	MISSNER	5,90	3.044,40
30	Espéculo vaginal não lubrificado, estéril, descartável. Tamanho P. Com registro da ANVISA	6000	UNID	GINECOL	0,95	5.700,00
31	Espéculo vaginal não lubrificado, estéril, descartável. Tamanho M. Com registro da ANVISA	2400	UNID	GINECOL	0,95	2.280,00
32	Espéculo vaginal não lubrificado, estéril, descartável. Tamanho G. Com registro da ANVISA	1200	UNID	ADLIN	1,60	1.920,00
35	Estetoscópio adulto duplo, diafragma de alta sensibilidade, tubo de PVC moldado em peça única. Com registro da ANVISA	60	UNID	PREMIUM	30,00	1.800,00
36	Fita cirúrgica c/ adesivo sintético, dorso microporoso, aderente, hipoalérgica, flexível, resistente a umidade, tipo micropore. Rolo 2,5 cm x 10 m. Com registro da ANVISA	468	UNID	MISSNER	2,50	1.170,00
39	Fio sutura mononylon 3.0 preto; fio 45 cm de comprimento; agulha triangular 3/8 CIR. 3.0 cm; estéril . Caixa c/ 24 unidades. Com registro da ANVISA	108	CAIXA	TECNOFIO	35,00	3.780,00
40	Fio sutura mononylon 4.0 preto; fio 45 cm de comprimento; agulha triangular 3/8 CIR. 3.0 cm; estéril . Caixa c/ 24 unidades. Com registro da ANVISA	60	CAIXA	TECNOFIO	35,00	2.100,00
41	Fio sutura mononylon 5.0 preto; fio 45 cm de comprimento; agulha triangular 3/8 CIR. 3.0 cm; estéril . Caixa c/ 24 unidades. Com registro da ANVISA	12	CAIXA	TECNOFIO	35,00	420,00
42	Fio sutura mononylon 6.0 preto; fio 45 cm de comprimento; agulha triangular 3/8 CIR. 3.0 cm; estéril . Caixa c/ 24 unidades. Com registro da ANVISA	12	CAIXA	TECNOFIO	35,00	420,00
45	Fraldas Geriátricas Tamanho P - pacote c/ 8 unidades	540	PACOTE	VIVA	11,60	6.264,00
46	Fraldas Geriátricas Tamanho M - pacote c/ 8 unidades	1356	PACOTE	VIVA	12,70	17.221,20
47	Fraldas Geriátricas Tamanho G - pacote c/ 8 unidades	3240	PACOTE	VIVA	12,70	41.148,00
48	Fraldas Geriátricas Tamanho GG - pacote c/ 8 unidades	1536	PACOTE	VIVA	13,20	20.275,20
49	Frasco para alimentação enteral em PVC atóxico, tampa rosqueável com membrana perfurável, adaptável aos equipos de nutrição enteral - volume 500 ml, graduado com escalas de 50 ml. Com registro da ANVISA	1080	UNID	BIOBASE	1,20	1.296,00
50	Gaze hidrofila, tipo queijo confeccionada em tela de algodão, material macio, neutro, altamente absorvente, isenta de impurezas, apresentação 91 m x 91 cm, com 3 dobras e 8 camadas, 13 fios/cm². Rolo embalado individualmente. Com registro da ANVISA	240	UNID	TEXCARE	29,00	6.960,00
53	Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado, Nº: 11. Caixa c/ 100 unidades. Com registro da ANVISA	108	CAIXA	ADVANTIVE	23,80	2.570,40
54	Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado, Nº: 15. Caixa c/ 100 unidades. Com registro da ANVISA	120	CAIXA	ADVANTIVE	23,80	2.856,00
55	Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado, Nº: 22. Caixa c/ 100 unidades. Com registro da ANVISA	180	CAIXA	ADVANTIVE	23,80	4.284,00
58	Luva cirúrgica estéril, descartável látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteína e antiderrapante. Envelopadas aos pares, com bainha, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Nº 6,5. Com registro da ANVISA	204	UNID	NEW HAND	1,20	244,80
59	Luva cirúrgica estéril, descartável látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteína e antiderrapante. Envelopadas aos pares, com bainha, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Nº 7. Com registro da ANVISA	360	UNID	NEW HAND	1,20	432,00
60	Luva cirúrgica estéril, descartável látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteína e antiderrapante. Envelopadas aos pares, com bainha, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Nº 7.5. Com registro da ANVISA	360	UNID	NEW HAND	1,20	432,00
61	Luva cirúrgica estéril, descartável látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteína e antiderrapante. Envelopadas aos pares, com bainha, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Nº 8. Com registro da ANVISA	360	UNID	NEW HAND	1,20	432,00
62	Luva cirúrgica estéril, descartável látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteína e antiderrapante. Envelopadas aos pares, com bainha, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Nº 8.5	360	UNID	NEW HAND	1,20	432,00
63	Luva de procedimento, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensiblidade ao tato, boa elasticidade. Resistente a tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho G. Com registro da ANVISA	180	CAIXA	MEDIX	19,90	3.582,00
64	Luva de procedimento, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensiblidade ao tato, boa elasticidade. Resistente a tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo	600	CAIXA	MEDIX	19,90	11.940,00

	teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho M. Com registro da ANVISA					
65	Luva de procedimento, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensiblidade ao tato, boa elasticidade. Resistente a tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho P. Com registro da ANVISA	1404	CAIXA	MEDIX	19,90	27.939,60
67	Porta lâmina para citologia - Frasco, plástico, branco fosco, com fissuras p/ encaixe de lâmina.	9600	UNID	JP	0,55	5.280,00
68	Recipiente para coleta de resíduos de serviço de saúde e material perfurocortante, impermeável, resistente a perfurações. Capacidade: 7 litros. Com registro da ANVISA	288	UNID	RAVAPACK	3,00	864,00
69	Recipiente para coleta de resíduos de serviço de saúde e material perfurocortante, impermeável, resistente a perfurações. Capacidade: 13 litros. Com registro da ANVISA	398	UNID	RAVAPACK	4,90	1.950,20
70	Scalp 21, dispositivo para infusão intravenosa, atóxico, apirogênico, estéril, descartável. Com registro da ANVISA	1200	UNID	ADVANTIVE	0,23	276,00
71	Scalp 23, dispositivo para infusão intravenosa, atóxico, apirogênico, estéril, descartável. Com registro da ANVISA	1920	UNID	ADVANTIVE	0,23	441,60
72	Scalp 25, dispositivo para infusão intravenosa, atóxico, apirogênico, estéril, descartável. Com registro da ANVISA	204	UNID	ADVANTIVE	0,23	46,92
83	Sonda uretral nº 4, tubo PVC atóxico, flexível, descartável, siliconizado, estéril, apirogênico, c/ orifícios adequados e conector com tampa.Com registro da ANVISA	120	UNID	MEDSONDA	0,60	72,00
84	Sonda uretral nº 6, tubo PVC atóxico, flexível, descartável, siliconizado, estéril, apirogênico, c/ orifícios adequados e conector com tampa. Com registro da ANVISA	120	UNID	MEDSONDA	0,60	72,00
85	Sonda uretral nº 8, tubo PVC atóxico, flexível, descartável, siliconizado, estéril, apirogênico, c/ orifícios adequados e conector com tampa.Com registro da ANVISA	360	UNID	MEDSONDA	0,70	252,00
94	Tiras reativas para Teste de Glicemia Capilar, compatível com aparelho glicosímetro Accu Chek Active Roche - caixa. Com 50 unidades. Com registro da ANVISA	312	CAIXA	ACTIVE ROCHE	70,00	21.840,00
VALOR TOTAL					**254.848,72**	

Valor total da ata de Registro de Preços: R$ 254.848,72 (Duzentos e cinqüenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos).

Término da Ata de Registro de Preço: 20 de julho de 2017.

Data da Ata de Registro de Preço: 21 de julho de 2016.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 21 de julho de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:82FC99D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 032/2016

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 032/2016.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de material elétrico, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Edital.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: HORIZONTE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME – CNPJ: 19.977.585/0001-22

Preços Registrados:

HORIZONTE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME – CNPJ: 19.977.585/0001-22						
ITEM	**PRODUTO**	**QTDE ESTIMADA**	**UNID.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
7	BUCHA PLASTICA N° 10	400	UNID.	USAF	0,18	72,00
10	CABO FLEXIVEL 1X10 MM	600	MTS	CORFIO	4,50	2.700,00
11	CABO FLEXIVEL 1X16 MM	700	MTS	CORFIO	6,90	4.830,00
12	CABO FLEXIVEL 1X2,5 MM	2600	MTS	CORFIO	1,06	2.756,00
14	CABO FLEXIVEL 1X4,0 MM	2000	MTS	CORFIO	1,72	3.440,00
17	CABO PARALELO 2,5 MM	700	MTS	MEGA CABOS	2,58	1.806,00
18	CABO PP 3X2,5 MM	300	MTS	MEGA CABOS	4,33	1.299,00
21	CANALETA DUPLA BARRA COM 2 METROS	30	BR	ILUME	6,50	195,00
22	CANALETA SIMPLES BARRA COM 2 METROS- UNIDADE	30	BR	PLUSIE	6,50	195,00
23	CHUVEIRO 127 (V) 5500 (W)-	12	UNID.	SINTEX	44,50	534,00
24	CHUVEIRO 220 (V) 5500 (W)-	12	UNID.	SINTEX	44,50	534,00
29	CONJUNTO 1 INTER. SIMPLES + PARALELO R 2101 C/ PLACA -	20	UNID.	RADIAL	8,85	177,00
30	CONJUNTO COM INTER. SIMPLES + TOMADA R 5050-	50	UNID.	RADIAL	8,00	400,00
31	CONJUNTO COM 2 INTER. PARALELO R.2104 C/ PLACA -	20	UNID.	PLUSIE	10,65	213,00
32	CONJUNTO COM 2 INTER.SIMPLES R.2100 C/ PLACA -	50	UNID.	RADIAL	8,50	425,00
33	CONJUNTO COM 3 INTER. SIMPLES R3100 C/ PLACA -	10	UNID.	PLUSIE	11,90	119,00
36	DISJUNTOR TERMO MAGNETICO BIPOLAR 15 (A) PADRAO NEMA -	20	UNID.	LORENZETTI	54,50	1.090,00
37	DISJUNTOR TERMO MAGNETICO BIPOLAR 30 (A) PADRAO NEMA -	20	UNID.	LORENZETTI	54,50	1.090,00
40	DISJUNTOR BIPOLAR 60 AMPERES NEMA -	20	UNID.	LORENZETTI	78,00	1.560,00
41	DISJUNTOR MONOPOLAR 10 AMPERES NEMA-	10	UNID.	ELETROMAR	11,50	115,00
42	DISJUNTOR MONOPOLAR 15 AMPERES NEMA -	20	UNID.	LORENZETTI	11,20	224,00
43	DISJUNTOR MONOPOLAR 20 AMPERES NEMA-	20	UNID.	LORENZETTI	11,20	224,00
44	DISJUNTOR MONOPOLAR 25 AMPERES NEMA-	20	UNID.	LORENZETTI	11,20	224,00
45	DISJUNTOR MONOPOLAR 30 AMPERES NEMA -	20	UNID.	LORENZETTI	13,15	263,00
49	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGN 100A-	2	UNID.	LORENZETTI	100,00	200,00
51	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGN. 70A-	2	UNID.	LORENZETTI	100,00	200,00
54	HASTE DE ATERRAMENTO - UNIDADE	20	UNID.	CROMOVIX	14,90	298,00
55	INTERRUPTOR PARALELO 10A/250 V C/ PLACA - UNIDADE	40	UNID.	PLUSIE	5,50	220,00

56	INTERRUPTOR SIMPLES 10A/250 V R1100 COM PLACA- UNIDADE	70	UNID.	RADIAL	4,50	315,00
57	ISOLADOR PLASTICO TIPO ROLDANA GRANDE COM PREGO- UNIDADE	400	UNID.	RIBER FABRIL	0,50	200,00
58	LAMPADA ECONOMICA 20 (W) 127 (V) - UNIDADE	200	UNID.	AVANT	13,45	2.690,00
60	LAMPADA FLUORESCENTE UNIVERSAL 20 (W)- UNIDADE	80	UNID.	PHILIPS	8,00	640,00
61	LAMPADA FLUORESCENTE UNIVERSAL 40 (W)- UNIDADE	1200	UNID.	PHILIPS	7,37	8.844,00
62	TOMADA EXTERNA SISTEMA X	120	UNID.	RADIAL	8,11	973,20
66	EXTENSAO ELETRICA COM 5 METROS- UNIDADE	20	UNID.	F.L.C	16,50	330,00
70	PARAFUSO N° 08	400	UNID.	JOMARCA	0,18	72,00
71	PARAFUSO N° 10	400	UNID.	JOMARCA	0,22	88,00
72	PARAFUSO N° 12	400	UNID.	JOMARCA	0,29	116,00
74	FIO TELEFONICO TIPO FE 100 PADRAO TELEBRAS-METRO	500	MTS	CATEL	0,64	320,00
75	FIO TELEFONICO TIPO FI 2 X 0,6 MM /PADRAO TELEBRAS- METRO	500	MTS	CATEL	0,40	200,00
77	FITA ISOLANTE 20 MTS- UNIDADE	200	UNID.	NORTON	5,35	1.070,00
79	LAMPADA PALITO MULTIVAPORES METALICOS 150 W- UNIDADE	100	UNID.	FOX LUX	32,62	3.262,00
85	PLUG FEMEA - UNIDADE	40	UNID.	RADIAL	3,70	148,00
86	PLUG MACHO- UNIDADE	40	UNID.	RADIAL	3,70	148,00
87	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE CIRCUITOS CQP - 1056 SD ATE 6 DISJUNTOR-UNIDADE	5	UNID.	BRUM	18,25	91,25
92	REATOR DUPLO AFP PARTIDA RAPIDA 2X20 (W)-UNIDADE	30	UNID.	ECP	27,00	810,00
94	REATOR USO INTERNO PARA LAMPADA VAPOR METALICO 400W.-	40	UNID.	QUALITRAFO	93,00	3.720,00
95	REATOR USO INTERNO PARA LAMPADA VAPOR METALICO 150 (W)-	20	UNID.	QUALITRAFO	65,00	1.300,00
96	RESISTENCIA PARA CHUVEIRO 127 V / 5500 W-	20	UNID.	LUSTER	4,80	96,00
97	RESISTENCIA PARA CHUVEIRO 220 V / 5500 W-	20	UNID.	LUSTER	4,80	96,00
104	TOMADA 10 A/ 250V UNIVERSAL R5100 C/ PLACA-	50	UNID.	RADIAL	4,51	225,50
106	TOMADA 2 P + T 10 A / 250 V SISTEMA X-	30	UNID.	RADIAL	9,02	270,60
108	TOMADA PARA EXTENSAO TRIPLA-	20	UNID.	FC	10,60	212,00
110	TOMADA TELEFONE SISTEMA X-	40	UNID.	PLUSIE	9,75	390,00
111	REATOR VAPOR MERCURIO 400 W - EXTERNO -	60	UNID.	QUALITRAFO	85,17	5.110,20
VALOR TOTAL					**57.140,75**	

Valor total da ata de Registro de Preços: R$ 57.140,75 (Cinquenta e sete mil, cento e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

Término da Ata de Registro de Preço: 20 de julho de 2017.

Data da Ata de Registro de Preço: 21 de julho de 2016.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 21 de julho de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:79C8575D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 032/2016

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 032/2016.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de material elétrico, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Edital.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: SEVENMIX COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI – ME – CNPJ: 21.118.367/0001-84
Preços Registrados:

SEVENMIX COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI – ME – CNPJ: 21.118.367/0001-84						
ITEM	**PRODUTO**	**QTDE ESTIMADA**	**UNID.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	ABRAÇADEIRA TIPO LACRE 200X3,6 MM	300	UNID.	REIMOLD	0,17	51,00
4	BUCHA PLASTICA N° 05	400	UNID.	SANDALO	0,08	32,00
5	BUCHA PLASTICA N° 06	400	UNID.	SANDALO	0,09	36,00
6	BUCHA PLASTICA N° 08	400	UNID.	SANDALO	0,10	40,00
8	BUCHA PLASTICA N° 12	400	UNID.	SANDALO	0,33	132,00
9	CABO FLEXIVEL 1X1,5 MM	2000	MTS	COBRECOM	0,70	1.400,00
13	CABO FLEXIVEL 1X25 MM	800	MTS	CORFIO	9,95	7.960,00
15	CABO FLEXIVEL 1X6,0 MM	1800	MTS	COBRECOM	2,60	4.680,00
16	CABO FLEXIVEL 50 MM	260	MTS	CORFIO	21,35	5.551,00
19	CABO PP 3X4,0 MM	400	MTS	CORFIO	7,12	2.848,00
20	CAMPANHIA CIGARRA 127 (V)	10	UNID.	BIKI	13,02	130,20
25	CONECTOR DE TORÇÃO PARA CABO 1,5 MM -	200	UNID.	DECORLUX	0,46	92,00
26	CONECTOR DE TORÇÃO PARA CABO 2,5 MM -	200	UNID.	DECORLUX	0,42	84,00
27	CONECTOR DE TORÇÃO PARA CABO 4,0 MM-	100	UNID.	DECORLUX	0,51	51,00
28	CONECTOR DE TORÇÃO PARA CABO 6,0 MM-	100	UNID.	DECORLUX	0,75	75,00
34	CURVA ELETRODUTO 2"-	40	UNID.	CONEX	6,40	256,00
35	CURVA ELETRODUTO 3/4 -	50	UNID.	CONEX	1,55	77,50
38	DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMPERES NEMA -	20	UNID.	G.E.	60,00	1.200,00
39	DISJUNTOR BIPOLAR 50 AMPERES NEMA -	20	UNID.	G.E.	62,00	1.240,00
50	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGN. 125A -	2	UNID.	G.E.	365,00	730,00
52	ELETRODUTO PVC RIGIDO SOLDAVEL 2" BARRA 3 METROS - UNIDADE	40	UNID.	TERRA	15,00	600,00
53	ELETRODUTO PVC RIGIDO SOLDAVEL 3/4" BARRA 3 METROS - UNIDADE	60	UNID.	TERRA	4,15	249,00

59	LAMPADA ECONOMICA 40 (W) 127 (V)- UNIDADE	200	UNID.	F.L.C.	36,00	7.200,00
63	CAIXA POLIFASICA CEMIG CM 02	60	UNID.	ATHUAL / JSA	90,00	5.400,00
64	LAMPADA MISTA 160 W / 220 V -E- 27- UNIDADE	100	UNID.	F.L.C.	17,00	1.700,00
65	LAMPADA MISTA 250 W / 220 V -E- 40- UNIDADE	100	UNID.	F.L.C.	26,80	2.680,00
81	LAMPADA VAPOR SODIO 500W /220 VD- UNIDADE	50	UNID.	ECP	40,00	2.000,00
82	LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE TIPO CALHA 2X20 W - UNIDADE	20	UNID.	BLUMENAU	8,20	164,00
83	LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE TIPO CALHA 2X40 W- UNIDADE	20	UNID.	LUMA / PLASMAR	14,30	286,00
84	LUMINARIA TIPO TARTARUGA- UNIDADE	10	UNID.	LMC	16,52	165,20
88	QUADRO DIST. DE CIRCUITOS CQP-1106 ATE 12 DISJUNTOR- UNIDADE	5	UNID.	TAF	32,80	164,00
89	QUADRO DIST. DE CIRCUITOS CQP-1156 SD/ ATE 18 DISJUNTOR.- UNIDADE	5	UNID.	CEMAR	87,00	435,00
93	REATOR DUPLO AFP PARTIDA RAPIDA 2X40 (W)-	350	UNID.	ECP	29,00	10.150,00
98	SENSOR FOTO ELETRICO 220 V/1000 W 1800 VA-	50	UNID.	TECNOWATT	24,90	1.245,00
99	SOQUETE ANTI- VIBRATORIO - UNIDADE	300	UNID.	ENERBRAS	1,90	570,00
100	TERMINAL DE COMPRESSAO PARA CABO 10 MM-	30	UNID.	INTELLI	0,60	18,00
101	TERMINAL DE COMPRESSAO PARA CABO 16 MM-	30	UNID.	INTELLI	1,15	34,50
102	TERMINAL DE COMPRESSAO PARA CABO 25 MM-	30	UNID.	INTELLI	1,65	49,50
103	TERMINAL DE COMPRESSAO PARA CABO 6,0 MM-	30	UNID.	INTELLI	0,56	16,80
107	TOMADA DUPLA 2 P + T 10 A / 250 V C/ PLACA-	50	UNID.	FAME	14,02	701,00
116	LAMPADA ECONOMICA 105 W 220V BASE E40-	150	UNID.	F.L.C.	75,00	11.250,00
117	LAMPADA ECONOMICA 36 W 110V BASE E27-	200	UNID.	PIPE	27,50	5.500,00
118	LUVA PARA ELETRODUTO 2"-	50	UNID.	PIPE	0,60	30,00
119	LUVA PARA ELETRODUTO 3/4-	100	UNID.	PIPE	0,60	60,00
VALOR TOTAL					**77.333,70**	

Valor total da ata de Registro de Preços: R$ 77.333,70 (Setenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e setenta centavos).

Término da Ata de Registro de Preço: 20 de julho de 2017.

Data da Ata de Registro de Preço: 21 de julho de 2016.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 21 de julho de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:523792E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 032/2016

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 032/2016.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de material elétrico, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Edital.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: WORLDCOM COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ: 02.120.449/0001-19
Preços Registrados:

WORLDCOM COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ: 02.120.449/0001-19						
ITEM	**PRODUTO**	**QTDE ESTIMADA**	**UNID.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
78	LAMPADA MISTA 500W/220V E-40- UNIDADE	200	UNID.	JB LIGHT	32,80	6.560,00
80	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 W/220V BOCAL E-40- UNIDADE	100	UNID.	JB LIGHT	54,30	5.430,00
114	LAMPADA VAPOR METALICO 250 W TUBULAR-	80	UNID.	JB LIGHT	54,30	4.344,00
115	LAMPADA VAPOR METALICO 400 W TUBULAR-	80	UNID.	JB LIGHT	54,30	4.344,00
VALOR TOTAL					**20.678,00**	

Valor total da ata de Registro de Preços: R$ 20.678,00 (Vinte mil, seiscentos e setenta e oito reais).
Término da Ata de Registro de Preço: 20 de julho de 2017.
Data da Ata de Registro de Preço: 21 de julho de 2016.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 21 de julho de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:AFA776C4